



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 110

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1956

Decreto 13.223 de 14 de maio de 1956:

Muda a denominação do Logradouro que menciona, reconhecer como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro a Rua República do Paraguai, e o prolongamento da Rua Figueiredo de Magalhães, situadas nos 9.º e 5.º Distritos — Méier e Copacabana.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo 1.º — A atual rua Paraguai, situada no 9.º Distrito — Méier, reconhecida pelo Decreto n.º 1.165, de 31 de outubro de 1917, passa a ter a denominação de Rua Cônego Tobias.

Artigo 2.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 6.395, aprovado em 28 de agosto de 1954, com denominação ofi-

cial aprovada de Rua República do Paraguai, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua O", que começa na rua Figueiredo de Magalhães, lado par, 56,00m antes da travessa Santa Margarida, e termina na rua Siqueira Campos, com 109,00m de extensão; Rua Figueiredo de Magalhães, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 541,00m de extensão, a partir da rua

Doneleros, lado ímpar, de acordo com o projeto número 6.370, aprovada em 22 de julho de 1954, situada no 5.º Distrito — Copacabana.

Artigo 3.º — Em virtude da incorporação ora decretada, a rua Figueiredo de Magalhães, que começa na Avenida Atlântica, passa a terminar na Praça Vereador Rocha Leão.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de maio de 1956 — 68.º da República. — Francisco Negrão de Lima. — Edgar Soutello.

Decretos de 14 de maio de 1956:

P-1.238:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.003.281-56, resolve, prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item III do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Diretor de Escola Primária Municipal, padrão "O", do Q. P., com o Professor de Curso Primário — Darci Souto Maior Pereira Bastos, matr. 32.238, tendo em vista a classificação obtida em concurso.

P-1.239:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.003.281-56, resolve, prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item III do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Diretor de Escola Primária Municipal, padrão "O", do Q. P., com o Professor de Curso Primário — Iracema de Andrade Biachini, matr. n.º 19.289, tendo em vista a classificação obtida em concurso.

D. P. 1.240 a P-1.242:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.003.281-56, resolve, prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item III do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Diretor de Escola Primária Municipal, padrão "O", do Q. P., com os Professores de Curso Primário, abaixo mencionados, tendo em vista a classificação obtida em concurso.

P-1.240:

Carmem Povoas — matr. 22.975.

P-1.241:

Rute Campos Brício — matr. 22.499.

P-1.242:

Carmem Luzia Coelho Moreira — matr. 20.443.

P-1.243:

A Prefeito do Distrito Federal, resolve, prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art.

ATOS DO PREFEITO

A-252:

Benedicto Valentim de Souza, Trabalhador de Limpeza Urbana, pd. "F", do Q. S. E., matr. 19.092, processo 1.011.402-56.

A-253:

Turibio Manoel Pereira, Trabalhador padr. "G", do Q. S., matr. 25.200, proc. 1.010.527-56.

A-254:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.012.620-56, resolve, aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei 217-48, Carlos Hilario de Oliveira, Oficial Administrativo, padr. "L", do Q. E., matr. 73.068.

A-255:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.036.340-55, resolve, apostilar, no termo do item IV do art. 182 do Dec-lei n.º 3.770-41 — José Coelho Mendonça — Trabalhador, padr. G, do Q. S. — Matr. n.º 4.616.

A-256:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.044.843-53, resolve, apostilar, nos termos do item II do art. 182 do Dec-lei n.º 3.770-41 — Antônio Porphirio — Trabalhador de Limpeza Urbana, padr. F, do Q. S. E. — Matr. n.º 11.262.

A-257:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.012.864-56, resolve, conceder jubilação, nos termos do disposto no art. 1.º da Lei n.º 286-48, ao Professor de Curso Primário — Odaísa Pontes — Matr. 5.765.

Portarias de 14 de maio de 1956:

N.º 345:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.857-56, resolve, colocar à dispo-

sição do Instituto Superior de Estudos Brasileiros do Ministério da Educação e Cultura, os professores — Julio de Carvalho Barata — Matr. número 76.323 — Jorge Leal da Costa Neves — Matr. 20.234 — Fábio de Macedo Soares Guimarães — Matr. número 74.265 — Jorge Zarur — Matrícula n.º 74.852 e Alberto Raja Gabaglia — Matrícula n.º 55.399, para a qualidade de representantes da Prefeitura do Distrito Federal, assistirem, no período compreendido entre 8.30 e 12 horas às aulas e participarem dos trabalhos de seminário daquele Instituto, sem prejuízo das respectivas funções.

N.º 346:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.126-56, resolve, colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, pelo prazo de um ano, a partir de 25-6-56, sem direito a percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", do Q. P. — Cecília Simas de Souza Miró Quezada — Matrícula n.º 76.337.

N.º 347:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 3.302.820-56, resolve, prorrogar até 17 de abril de 1956, o prazo concedido pela Portaria n.º 172, de 16-2-56, ao Professor Catedrático de Curso Normal — Joaquim da Costa Ribeiro — Matrícula n.º 56.190, para ausentar-se do país, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo, participar do Comitê Consultivo da Agência Internacional de Energia Atômica, realização em Washington Estados Unidos da América do Norte.

N.º 348:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.017.212-56, resolve, prorrogar até 31-7-56, o prazo concedido pela Portaria n.º 232, de 7-5-55, ao Oficial Administrativo, classe J — Otavio Salgado Ferreira — Matrícula n.º 49.079, para ausentar-se do país, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, beneficiar-se de uma bolsa de estudos nos Estados Unidos da América do Norte.

E-263:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. 3.001.647-56, resolve, exonerar, a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, Luiz Jauffret Guilhon, matr. 21.884, do cargo, em comissão, de Chefe de Grupo de Educação de Adultos, padrão CC-5, do Departamento de Educação de Adultos, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

E-264:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.015.095-56, resolve, tornar sem efeito, o Decreto 1.135, de 22-3-56, que proveu o cargo de Professor de Ensino Técnico, padrão "O", do Q. P., com Carlos Juliano Torres Pastorino.

E-265:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 5.302.915-55, resolve, demitir, nos termos do item VII, do art. 224 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Guarda, classe "G", Manoel oaquim dos Nascimento Filho, matr. 56.848.

A-252 e A-253:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve, aposentar nos termos do art. 1.º da Lei 540-50, os mencionados a seguir:

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N.º 349:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n. 1.015.182-56, resolve autorizar o Oficial Administrativo, classe "Q" — Osvaldo Neny Santiago — Matrícula n. 6.595, a se ausentar do país pelo prazo de 120 dias, a partir de 15 de agosto p. futuro, sem direito à percepção de vencimentos e contagem de tempo de serviço a fim de integrar a delegação da União Brasileira de Compositores que participará do XIX Congresso do "Confederação Internacional de Societe d'Auteurs et Compositeurs" que se realizará em Hamburgo — Alemanha.

N.º 350:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n. 30.034-55, resolve de conformidade com o disposto no art. 217 de Dec-lei n. 3.770-41, aplicar ao Encarregado de Garagem, classe "M" — Carlos Gonçalves Viana — Matrícula número 9.904, a pena de repreensão, por falta de exação no cumprimento dos seus deveres.

N.º 351:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 5.705.325-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 831 de 5-11-55.

N.º 352:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n. 5.705.325-55, resolve determinar, nos termos do art. 231 e seguintes do Declei n. 3.770-41, a instauração de processo administrativo contra o oficial administrativo, padrão "Q" — José Ribamar Braga — Matrícula n. 5.540, designado os senhores Mário Aristides Freire, Sub-Diretor, padrão "S" — Matrícula n. 33.253 — João Batista Gouvêa, Oficial de Vigilância, classe "L" — Matrícula n. 11.502 e Helena Bueno Corrêa, Oficial Administrativo, classe "J" — Matrícula número 37.223, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

N.º 353:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n. 5.300.975-56, resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Dec-lei n. 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Guarda, classe "G" — Simpício da Conceição Filho — Matrícula número 49.678, designando os Senhores Mário Aristides Freire, Sub-Diretor, padrão "S" — Matrícula n. 33.253 — Helene Bueno Corrêa, Oficial Administrativo, classe "J" — Matrícula n. 37.223 e João Baptista Gouvêa, Oficial de Vigilância, classe "L" — Matrícula número 11.502, para, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

Apostilas:

D. P. 1.262-55 — Alexandre Rodrigues Barbeta Filho — Tendo em vista o que consta do processo número 1.000.251-56, a data de validade da promoção a que se refere o presente decreto fica retificada para "a partir de 23-12-55".

D. G. 25-55 — Edith Ferreira — Tendo em vista o que consta do processo número 1.012.833-55, a data de validade a que se refere o presente título, fica retificada para "3 de julho de 1955".

Ficam revalidados para o corrente exercício, nos termos do artigo 4.º do Decreto n. 2.837-23, os presentes títulos declaratórios de utilidade pública municipal conferido aos abaixo:

Instituto Cylleno — Processo número 1.011.168-56.

York Sport Club — Processo número 1.014.802-56.

Biblioteca Infantil Carlos Alberto — Processo número 1.004.161-56.

Decretos de 15 de maio de 1956

P 1.244:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do Artigo 13, combinado com o item I do Artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, no cargo de Diretor do Departamento de

Turismo e Certames, padrão "CC-3" o Sr. Nelson Augusto de Faria Baptista.

E 266:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea "a" do § 1.º do Art. 93, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Turismo e Certames, padrão "CC-3", interino, da Secretaria Geral do Interior e Segurana, o Chefe do Serviço de Turismo, Racine Peixoto Paes Leme, Oficial Administrativo, padrão "Q" mat. 158.

RESOLUÇÃO N.º 9

De 15 de maio de 1956

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que se impõe o levantamento das dotações que, parcial ou totalmente, devem ser canceladas, nos termos das normas aprovadas pelo Decreto-lei 2.416, de 17 de julho de 1940, para compensar o crédito suplementar necessário ao atendimento do aumento de vencimentos aos servidores, a partir de 1.º de julho do ano em curso;

Considerando que, dado o vulto da despesa, tal trabalho requer o exame minucioso, de dotação por dotação, de modo a não causar sérios embargos ao custeio e manutenção dos serviços essenciais e ao prosseguimento de obras já contratadas;

Resolve:

I — Fica suspensa, até o dia 31 do corrente, a emissão de qualquer empenho à conta das dotações orçamentárias vigentes e dos créditos especiais, salvo se se tratar de dotação já liberada do registro de quotas trimestrais, ou de crédito especial que tenha recurso próprio (operação de crédito);

II — A Secretaria Geral de Administração deverão denunciar à Secretaria Geral de Finanças, até o dia 20 do corrente, o montante do crédito suplementar para o aumento do pessoal, com a discriminação das parce-

las que devem reforçar cada código, bem assim o cálculo da Despesa Geral no exercício de 1957;

III — As Secretarias Gerais e demais órgãos integrantes da administração, deverão esclarecer, até o dia 20 do corrente, quais os créditos (suplementar ou especial) que se tornem indispensáveis, ainda neste exercício, com a indicação das dotações que devem ser canceladas, no orçamento vigente, para que não haja solução de continuidade nos serviços existentes e nos encargos assumidos;

IV — A Secretaria Geral de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, observará, estritamente, a recomendação constante do item I, sugerindo o cancelamento imediato de todo e qualquer empenho porventura emitido, no período em questão, que contraria a presente Resolução.

Distrito Federal, 15 de maio de 1956. — Francisco Negrão de Lima.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 15 de maio de 1956

NA SGF

Processos:

N. 3.000.781-56 — Serviço de Saúde de Escolas Secundárias. — Autorizo, nos termos do parecer da SGF.

N. 3.000.669-56 — Of. 1.004-56 do ESA. — Autorizo.

NA SGE

Processo:

N. 3.301.694-56 — Francisco Rodrigues. — Aprovo e Autorizo.

NA PRG

Processos:

N. 201.587-51 — Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França. — Prossiga-se na forma do parecer do Sr. Procurador Geral.

N. 5.705.781-52 — Departamento de Edificações. — Autorizo.

NA CONSULTORIA

Processos:

N. 1.043.911-55 — José Corrêa Fumo. — Proceda-se nos termos dos pareceres da PRG e da Consultoria Jurídica.

N. 7.302.391-55 — 861-56 — Antônio da Silva. — Autorizo a transmissão, em face do parecer da Consultoria Jurídica.

NO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Processos:

N. 4.947.306-54 — Duarte & Lirio. — Em face da proposta do Conselho de Recursos Fiscais, relevo 50% (cinquenta por cento) da multa, por equidade.

NA CONSULTORIA

Processos:

N. 5.300.343-55 — Walter Nogueira Mendes. — Abaixo o processo em diligência, afim de que se pronuncie a Junta Médica, em face das conclusões do parecer da Consultoria Jurídica.

NA STP

Expediente de 11 de maio de 1956

Processos:

N. 10.347-56-STP — Referente a Concorrência Pública n.º 3. — Autorizo e aprovo.

N. 10.047-55-STP — Abertura de crédito especial, na importância de Cr\$ 10.166,00. — Autorizo. Relação-se. A S. G. Finanças.

N. 10.298-56-STP — Prefeitura Militar do Galeão — Solicita sejam posto a disposição daquela dependência, dois caminhões coletores de lixo. — Ratifico e autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Processos:

N. 3.000.394-56 — Of. 10-56 IPE — Autorizo.

N. 3.000.690-56 — Of. 4-56 — I.M.P. — Oswaldo Cruz — Idem.

N. 3.000.722-56 — Of. 9-56 — Escola Amaro Cavalcanti — Idem.

N. 3.000.740-56 — Of. 26-56 — DEA — Idem.

N. 3.000.804-56 — Of. 27-56 — DET — Idem.

N. 3.001.045-56 — Of. 4-56 — C. M. P. N. S. de Loreto — Idem.

N. 3.001.052-56 — Of. 11-56 — C. M. P. N. S. de Loreto — Idem.

N. 3.001.006-56 — Of. 30-56 — DEC — Idem.

N. 3.001.179-56 — Of. 13-56 — C. M. P. N. S. de Loreto — Idem.

N. 3.001.276-56 — Of. 11-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.278-56 — Of. 13-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.281-56 — Of. 16-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.284-56 — Of. 19-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.285-56 — Of. 20-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.292-56 — Of. 27-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.447-56 — Of. 7-56 — ESA — Idem.

N. 3.001.448-56 — Of. 8-56 — ESA — Idem.

N. 3.001.452-56 — Of. 63-56 — DET — Idem.

N. 3.002.068-56 — Of. 47-56 ISS — Idem.

N. 3.002.848-56 — Of. 75-56 — Biblioteca Municipal — Idem.

N. 3.002.851-56 — Of. 78-56 — Biblioteca Municipal — Idem.

N. 3.700.111-56 — Of. 22-53 — DHD — Idem.

N. 3.700.116-56 — Of. 24-56 — DHD — Idem.

N. 3.000.546-56 — Of. 77-56 — DGE — Idem.

N. 5.300.051-56 — Of. 14-56 — PVG — Idem.

N. 5.300.064-56 — Of. 21-56 — PVG — Idem.

N. 3.000.495-56 — Of. 2-56 — DEA — Autorizo, nos termos do parecer da SGF.

N. 3.000.496-56 — Of. 3-56 — DEA — Idem.

N. 3.000.739-56 — Of. 25-56 — N. 3.300.532-56 — Georgina de Albuquerque — Idem.

N. 3.001.2282-56 — Of. 17-56 — E.N. Carmela Dutra — Autorizo.

N. 3.001.960-56 — Of. 47-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.961-56 — Of. 48-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.962-56 — Of. 49-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.001.963-56 — Of. 50-56 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 3.002.628-56 — Of. 26-56 — DSE — Idem.

N. 3.002.6640-56 — Of. 55-56 ISS — Idem.

N. 3.700.010-56 — Of. 4-56 — DHD — Idem.

N. 7.600.336-56 — Of. 13-56 — DHP — Idem.

Pap. 325-56 — Confederação Brasileira de Desportos — Autorizo. Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Pap. 1.148-56 — Juízo de Direito da 4.ª V. de Orfãos e Sucessões — Of. 201-C-56 — Proceda-se de acordo com o parecer.

Processos:

N. 4.019.224-56 — Of. 1.350-56 — SGA — Autorizo.

N. 7.060.002-56 — Of. 3-56 — VSP — Idem.

N. 7.600.333-56 — Of. 15-56 — DHP — Idem.

N. 1.013.899-56 — Of. 3-56 — FSM — Autorizo na forma do parecer.

N. 3.000.499-56 — Of. 6-56 — DEA — Idem.

N. 3.000.500-56 — Of. 7-56 — DEA — Idem.

N. 3.000.504-56 — Of. 11-56 — DEA — Idem.

N. 3.000.505-56 — Of. 12-56 — DEA — Idem.

N. 3.000.656-56 — Of. 21-56 — ITE — Idem.

N. 3.000.700-56 — Of. 22-56 — DEA — Idem.

N. 3.000.723-56 — Of. 12-56 — E. Amaro Cavalcanti — Idem.

N. 3.000.772-56 — Of. 7-56 — SSES — Idem.

N. 3.001.036-56 — Of. 20-56 — DEA — Idem.

N. 3.001.105-56 — Of. 29-56 — DEC — Autorizo, na forma do parecer.

N. 3.002.511-56 — Of. 54-56 — ISS — Idem.

N. 7.900.125-56 — Of. 72-56 — DPQ — Idem.

N. 3.000.498-56 — Of. 5-56 — Serviço de Divulgação do DEA — Autorizo a liberação na forma do parecer.

N. 3.001.182-56 — Of. 18-56 — C.M.P.N.S. de Loreto — Idem.

N. 3.001.534-56 — Of. 16-56 — IMP — Oswaldo Cruz — Idem.

N. 3.002.066-56 — Of. 93-56 — DET — Autorizo a liberação — Proceda-se na forma do parecer do Senhor Secretário de Finanças.

Processos:

N. 400.235-56 — Of. 595-56 — CAC — Autorizo na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N. 400.245-56 — Of. 5-56 — Escola Dramática Martins Penna — Idem.

N. 400.246-56 — Of. 6-56 — Escola Dramática Martins Penna — Idem.

N. 4.019.179-56 — Of. 336-56 — STP — Idem.

N. 3.001.031-56 — Of. 60-56 — DEP — Autorizo na forma do parecer do Sr. Secretário de Finanças.

N. 3.001.044-56 — Of. 34-56 — DPA — Idem.

N. 3.000.065-56 — Of. 6-56 — DSE — Idem.

N. 3.002.900-56 — Of. 35-56 — Centro C. O. Barata Ribeiro — Idem.

N. 400.169-56 — Of. 550-56 — CAC — Autorizo.

N. 400.173-56 — Of. 548-56 — CAC — Idem.

N. 400.236-56 — Of. 596-56 — CAC — Idem.

N. 3.001.926-56 — Of. 18-56 — ECM — Idem.

N. 3.002.414-56 — Of. 67-56 — DEC — Idem.

N. 3.002.776-56 — Of. 34-56 — ITE — Idem.

N. 7.302.086-56 — Of. 68-56 — 3 CS — Idem.

N. 7.600.337-56 — Of. 12-56 — DHP — Idem.

N. 7.030.013-56 — Of. 17-56 — STC — Autorizo — Proceda-se na forma do parecer.

Expediente do Dia 11 de maio de 1956

Processos:

N. 7.009.429-56 — Presidência da República.

N. 7.573.444-56 — Departamento de Edificações.

N. 7.040.056-56 — Superintendência das Obras do Santo Antônio.

N. 7.030.045-56 — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

N. 7.407.925-56 — Serviço de Asfalto — 6-OB.

N. 7.303.451-56 — Departamento de Concessões (2-CS).

N. 7.601.344-56 — Departamento de Habitação Popular.

N. 7.512.588-56 — Antônio Rodrigues Tavares.

N. 7.300.842-56 — Departamento de Concessões.

Autorizo:

Processos:

N. 7.709.937-51 — Serviço de Correspondência — 8-OB-1.

N. 7.040.013-56 — Superintendência das Obras do Santo Antônio.

Aprovo e autorizo:

Processo:

N. 7.505.609-56 — Comissão de Aquisição de Material.

Aprovo a minuta — A Secretaria Geral de Finanças para dizer quanto à liberação.

Processos:

N.N. 7.409.565-56 — Serviço de Topografia 4-OB-1 — Aprovo.

N. 7.701.325-56 — Jorge da Cunha — Ciente — Arquite-se.

N. 7.200.764-55 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado — Capeando o de n.º 7.210.912-55, onde se encontra o despacho. — De acordo — Aprovo a Minuta.

Alcides Guapiassú de Sa — Chefe do VSE.

Despacho de 11 de maio de 1956 do Sr. Prefeito, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Processo:

N. 6.014.050-56 — Autorizo os atendimentos propostos.

Despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Processos:

N. 6.001.827-56 — Autorizo.

N. 6.003.349-56 — Aprovo e autorizo.

N. 6.002.321-56 — Aprovo e autorizo.

De 9 de maio de 1956:

Processos:

N. 5.514.742-55 — Deferido, em face das razões — Apresentadas.

G.P. 928-55 — Indeferido, na forma do Despacho do Sr. Secretário de Saúde, até que seja conseguido local apropriado para a instalação do 5.º Distrito Sanitário.

N. 6.001.827-56 — Autorizo.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 14 de maio de 1956 — Ato do Prefeito.

Portaria de 11 de maio de 1956:

Erro do D.I.N.

N.º 343:

Onde se lê — financeiros... Leia-se: financeiros...

Onde se lê — José Luiz Vieira de Castro — Matr. 1.128... Leia-se: José Luiz Vieira de Castro... Matrícula n.º 1.126.

N.º 344:

Onde se lê... da Doenças... Leia-se: das Doenças no Curso de Serviço Social do Instituto.

Despachos do Exmo Sr. Prefeito no Departamento de Estradas de Rodagem:

Processos:

N. 7.101.815-56 — Onde se lê — Aquisição de 700.000 litros... Leia-se — Aquisição de 700.000 litros de Alcatraz RT-6 — Aprovo e autorizo a despesa.

N. 7.101.367-56 — Onde se lê — Dispensa a concorrência... do Decreto Lei n.º 2.20... Leia-se — Dispensa a concorrência... do Decreto-Lei número 2.206...

N. 7.101.703-56 — Construtora L. Quattroni S. A. — Omissão: (Termo aditivo ao contrato n.º 226 — Estrada do Engenho da Pedra) — Onde se lê — Aprovo et autorizo... Leia-se — Aprovo e autorizo.

N. 7.305.978-56 — Onde se lê — (Solicitando prorrogação... Leia-se (Solicitando prorrogação...

N. 7.101.544-56 — Sociedade Brasileira de Urbanismo — Onde se lê — C.A. — Leia-se S. A.

Diário Oficial, Seção II, de 12 de maio de 1956 — Página n.º 4.215 — 4.ª coluna:

OS FRANCÊSES NO RIO DE JANEIRO
AUGUSTO TASSO
FRAGOSO

Preço: 10,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 15 de maio de 1956:
N.º 2.312 à 2.316:

O Secretário Geral de Administração — Resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Professores de Ensino Técnico (Curso Técnico), padrão "O", abaixo mencionados:

Processos:

N. 2.313 — Dinamérico Pereira
N. 2.313 — Dinamérico Pereira
Pombo — Matrícula n.º 92.972.
N. 2.314 — Manoel Jairo Bezerra — Matrícula n.º 92.973.
N. 2.315 — Edgard Liger-Belair — Matrícula n.º 92.974.
N. 2.316 — Joaquim Affonso de Oliveira — Matrícula n.º 76.622.

(*) INSTRUÇÃO N.º 14 DE 19 DE ABRIL DE 1956

Regula a Prova de Habilitação n.º 2 para preenchimento de função de Auxiliar de Médico, da Tabela de Mensalista da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O Secretário de Administração, de acordo com a Instrução Geral número 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação para ingresso nos Serviços da Prefeitura do Distrito Federal:

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial, referente à Prova de Habilitação n.º 2, destinada a selecionar candidatos para a função de Auxiliar de Médico.

Das condições de Inscrição

Art. 1.º Para a prestação da Prova de Habilitação, serão exigidas as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;
- b) ter 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições;
- c) apresentar, no ato da inscrição, no caso de candidatos do sexo masculino, prova de estar quites com o Serviço Militar;
- d) no caso de candidato do sexo feminino, apresentar no ato da inscrição, prova de identidade;
- e) fazer prova de que está cursando sem dependência a 5.ª ou 6.ª série do curso médico de escola oficial ou equiparada.

Das Provas

Art. 2.º A Prova de Habilitação constará de provas de seleção eliminatórias.

Das Provas Eliminatórias

Art. 3.º As provas de seleção eliminatórias, serão as seguintes:

- a) Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função por anomalias morfológicas ou funcionais;

- b) Prova Escrita, constante da resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos da região do crânio. Semiologia e tratamento de urgência. Cefaléia, vertigens, síncope e lipotímias; estudo clínico diagnóstico e tratamento de urgência;

- 2 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões superficiais da face. Músculos mastigadores. Vasos profundos. Traumatismos em geral. Esmagamentos. Tra-

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. de 20 de abril de 1956.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

tamento de urgência. Como Semiologia geral, diagnóstico etiológico e cuidado geral de urgência. Estudos particularizados e tratamento de urgência de coma por: alcoolismo, intoxicação, exicarbonada, insuficiência grave do fígado, acidentes vasculares cerebrais, histerismo, diabetes, uremia e doenças infecciosas;

- 3 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos da região do pescoço. Fratura, luxações, distorções em geral. Métodos gerais no tratamento de fraturas. Convulsões, etiopatogenia, sintomatologia, diagnóstico diferencial e tratamento de urgência;

- 4 — Estudos anatomo-topográfico da raque. Topografia vértebra medular. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões cervicodorsais. Traumatismo da coluna vertebral. Terapêutica de urgência. Dispneia em geral. Causas gerais da dispneia. Dispneia nas infecções do aparelho respiratório: estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento de urgência;

- 5 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tórax. Queimaduras: classificação, etiologia, sintomatologia local e geral. Tratamento de urgência. Dispneia nas infecções cardíaco-vasculares. Estudos clínicos, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência.

- 6 — Estudo anatomo-topográfico da cavidade torácica e do seu conteúdo. Rações pleural e mediastinal. Traumatismo do tórax. Hemorragias médicas. Estudo clínico, etiopatogenia, sintomatologia e tratamento de urgência; epistaxe, hemoptise, hematemese, melena, hematuria, estasias purpúricas, hemofilia;

- 7 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões parietais do abdômen. Traumatismo das paredes e conteúdo do abdômen. Dores torácicas. Fatores causais, diagnósticos etiológicos e tratamento de urgência;

- 8 — Estudos anatomo-topográfico da cavidade abdominal e de seu conteúdo. Dores abdominais. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência. Abdômen agudo cirúrgico;

- 9 — Estudos anatomo-topográfico da região lombar. Traumatismo lombar e suas complicações. Dores lombares. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

- 10 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões da espádua e do braço. Hemorragias internas. Transfusões e seus acidentes. Fisiopatologia, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência. Acidose e alcalose. Desequilíbrio hidro-salino. Hipoproteinemia, estudos clínicos. Condições determinadas gerais. Diagnóstico e tratamento de urgência;

- 11 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do cotovelo e ante-braço. Fratura e luxações do membro superior. Toxicoses exógenas. Choque tóxico. Tratamento geral de urgência. Sintomatologia e tratamento das exotoxicoses causadas por: derivados do petróleo, fenóis, mercuriais, formol e álcalis fortes, barbitúricos e óxido de carbono;

- 12 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do punho e da mão. Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento do choque traumático e do colapso. Estudo clínico, sintomatologia geral e tratamento de urgência das toxo-infeções alimentares. Sintomas, diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes provocados por animais peçonhentos;

- 13 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do quadril

e da coxa. Fraturas e luxações do membro inferior. Acidentes causados pelo calor, frio, eletricidade, compressão e descompressão, estudo clínico, fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento de urgência;

- 14 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos do joelho e perna. Parto eutócico. Acidentes sérios por transfusões de sangue; etiopatologia, sintomatologia, diagnóstico, cuidados preventivos e tratamento de urgência;

- 15 — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tornozelo. Abortos e hemorragias obstétricas. Asfixias. Conceito clínico, fisiopatogenia, formas clínicas, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Disposições Finais

Art. 4.º As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no Protocolo do Serviço de Comunicações (ASC), da Secretaria Geral de Administração, na Avenida Graça Aranha, 416, térreo, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 5.º A inscrição implicará no conhecimento da presente instrução, por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitar as condições da Prova como aqui se acham estabelecidas.

Art. 6.º Esta prova será válida a contar da data da sua homologação até a realização de nova P. H. de Auxiliar de Médico.

Art. 7.º As inscrições à presente Prova serão abertas imediatamente, por meio de aberturas do Serviço de Seleção.

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 19 de abril de 1956. — José Joaquim de Sá Freire Alvim — Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 15-5-56

Relacionam-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo relacionadas, para oportuna de crédito especial:

Manoel Bernardino de Barros, Processo 1.021.517-56 — Cr\$ 900,00.

Jurama Figueiredo Cardoso, Processo 1.005.435-56, — Cr\$ 498,00.

Thereza Bonelli Marques, Processo 1.006.225-56 — Cr\$ 498,00.

Andiara Ramos de Moura, Processo 1.007.247-56 — Cr\$ 532,00.

João José de Macedo, Processo 1.012.103-56 — Cr\$ 5.550,00.

Mário Rosa Mancebo, Processo n.º 1.016.438-56 — Cr\$ 300,00.

Dante da Costa Lopera, processo G. P. 5.591 — Cr\$ 53.842,30.

Arcidio dos Santos, Processo n.º 7.105.109-55 — Cr\$ 1.200,00.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 12 de maio de 1956:

Secretaria Geral de Administração
Atos do Secretário Geral:
Portarias de 11 de maio de 1956:

Erro do D.I.N.

N.º 2.276: Onde se lê: ... Enfermeiro, padrão "O", ... — Leia-se: ... Engenheiro, padrão "O" ...

Onde se lê: ... Portaria de 14 de maio de 1956 ... — Leia-se: ... Portaria de 11 de maio de 1956 ...

Erro do Original:

N.º 2.283:

Onde se lê: ... Maria Edma de Albuquerque, matr. ... — Leia-se: ... Maria Edma de Albuquerque Loma, matr. ...

Despachos do Secretário Geral:

Erros do Original:

Onde se lê: ... José Antonio Martins Romero Filho ... — Leia-se: ... José Antonio Martins Romeo Filho ...

G. P. 873-56 — Alvaro ... — Onde se lê: ... o que edeferir ... — Leia-se: ... o que deferir. Aguarde oportunidade.

D. P. 5.852-50 — José ... Onde se lê: ... Proc. 1.010.783-56 ... — Leia-se: ... proc. 1.010.782-56 ...

D. P. 2.554-53 — A ... — Onde se lê: ... Hellade de Astren Valle ... — Leia-se: ... Hellade de Aspren Valle ...

D. P. 217-51 ... Onde se lê: Isabel Marcolina ... — Leia-se: Isabel Marcolina de Campos ...

D. P. 1.775-52 — Onde se lê: ... Nair Martins de Lima ... — Leia-se: ... Nair Martins de Lima ...

D. P. 1.609-53 — Donzila ... — Onde se lê: ... proc. 25.434 ... — Leia-se: ... proc. n.º 1.905.642-56

Erros do D.I.N.

D. P. 800-56 — Onde se lê: ... Fela Moscovici ... — Leia-se: ... Fela Moscovici ...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dias 14 e 15 de maio de 1956

Processos:

N. 1.007.765-56 — Maria da Conceição Alves — viúva de José Rafael — matrícula 63.626 — Pague-se em termos.

N. 1.014.502-56 — Irene Alves Ferreira — viúva de José Gonçalves Ferreira — matrícula 4.610.

N. 1.014.896-56 — Maria da Conceição Corrêa — viúva de Antonio Corrêa — matrícula 18.581 — Pague-se em termos.

N. 1.002.754-56 — Armando Mathias de Almeida — matr. 14.705 — Indeferido, o requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão de aposentadoria. — Arquivar-se.

N. 1.033.801-52 — Euríalo de Aguiar Romero — matr. 10.123 — Indeferido.

N. 6.003.992-56 — Washington da Silva Amaral — Arquivar-se tendo em vista as informações.

N. 1.013.756-56 — Quitéria Mendes Netta — matr. 71.711 — Abono as faltas verificadas no período de 22 de março a 2 de abril de 1956, à vista das comunicações do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.017.120-56 — Apostila — Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 13.023 de 28 de outubro de 1955, ficam elevadas para F. a partir de 4 de novembro de 1955, as referências das funções das Portarias abaixo:

Portaria n.º 8.274, de 31 de dezembro de 1946 — Vicentina Rodrigues Sardou — matrícula 4.196.

Portaria n.º 8.283 — de 31 de dezembro de 1946 — Maria de Lourdes Saraiva — matrícula 5.905.

Portaria n.º 8.707 — de 31 de dezembro de 1946 — Dagmar Lobo de Mesquita — matrícula 43.564.

Portaria n.º 241 — de 9 de janeiro de 1953 — Mathilde de Abreu Conceição — matr. 44.183.

Portaria n.º 222 — de 9 de janeiro de 1953 — Maria José de Azevedo Araújo — matr. 44.910.

Portaria n.º 2.335 — de 14 de agosto de 1951 — Durvalina de Oliveira da Silva — matr. 62.823.

Portaria n. 3.347 — de 26 de junho de 1953 — Mariana Cordova Jardim — matr. 77.131.

Portaria n. 196 — de 9 de janeiro de 1953 — Marieta Gouvêa da Silva — matr. 75.486.

Portaria n. 3.349 — de 26 de junho de 1953 — Dora Teixeira Martins — matr. 77.143.

N. 1.011.688-56 — Adelando Evaristo Vizeu — matr. 60.792.

N. 1.014.266-56 — Waldyr de Oliveira Barros — matr. 67.704.

N. 1.016.628-56 — Maria de Lourdes Moreira Laub — matr. 23.324.

N. 1.016.835-56 — Esther Soares Amello — matr. 24.475 — Indeferido — Arquivo-se.

N. G. P. 650-56 — Mário da Silva Viana — matrícula 28.475.

N. G. P. 702-56 — Armino Rodrigues Teixeira — matr. 2.360.

N. 1.011.934-56 — Jessé Esteves — matr. 56.364.

N. 2.069.785-56 — José Gomes Pinto — matr. 2.882 — Arquivo-se, face à inexistência de vaga.

N. 1.031-55 — Virgílio dos Santos Martins — Arquivo-se, tendo em vista o parecer da S. G. V.

N. 1.046.468-55 — Manoel Augusto — matrícula 7.843 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria. Arquivo-se.

N. 1.016.742-56 — Paulo Furtado de Mendonça — matr. 46.074 — Arquivo-se. O assunto está sendo objeto de cogitação no processo número 1.045.451-55.

N. 1.004.533-56 — Amaryllis Vieira da Silva Veríssimo — matrícula 90.415 — Aguarde a ulitimação do processo administrativo.

N. 1.004.893-56 — Maria Antonietta Machado Pires — matrícula 21.247 — Arquivo-se. O assunto está sendo objeto de cogitação no processo n. 1.015.

N. 1.013.424-56 — Edmundo de Albuquerque Martins — matrícula 22.543 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.013.638-56 — Maria Odaléia Amaral de Freitas Lixa — matrícula 77.739.

N. 6.001.885-56 — Nair José Kulaif Miguel — matrícula 71.116 — Indeferido, por falta de amparo legal — Arquivo-se.

N. 1.016.603-56 — Lavinia Muto — matrícula 32.235.

N. 1.016.604-56 — Julia Pinto Nogueira — matrícula 9.003 — Indeferido.

N. 1.006.040-56 — João Joviniano do Nascimento — matr. 24.191.

N. 1.007.287-56 — Julia Palhares Cavalcanti — matrícula 32.405 — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço de Biometria Médica. Arquivo-se.

N. 1.00.801-55 — Maria Luiza de São Braz Beltrão — matr. 19.667.

Apostila — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.046.837-53 fica anulada a apostila lavrada em 2 de julho de 1955 no presente decreto de provimento.

N. 1.012.447-55 — Joaquim Celestino de Oliveira Soares — matrícula 41.147.

Apostila — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.012.447-55, fica retificado para "Chefe de Seção, padrão "P", do Q. S., o cargo mencionado no presente Decreto".

N. 1.010.783-56 — Moacyr Renault Leite — matrícula 20.823.

Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e o disposto no art. 4.º da Lei n. 567, de 12 de janeiro de 1951, ficam asseguradas ao servidor em referência, de acordo com o Decreto n. 11.046, de 27 de novembro de 1951 2 cotas de vinte por cento sobre o vencimento atribuído ao padrão O com validade a partir de 16 de janeiro de 1951.

N. 1.014.467-56 — Walter Muler dos Reis — matrícula 34.925.

Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e o disposto no artigo 4.º da Lei n. 567, de 12 de janeiro de 1951, ficam asseguradas ao servidor em referência, de acordo com o Decreto número 11.046, de 27 de novembro de 1951 1 e 2 cotas de vinte por cento sobre o vencimento atribuído ao padrão O com validade a partir de 16 de janeiro de 1951 e 13 de março de 1951, respectivamente.

N. 1.015.627-56 — Jayr Pacheco da Silva — matrícula 59.858 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe G, a partir de 4 de junho de 1952, pelo Decreto P n.º 1.224, de 2 de junho de 1952, publicado no D. O. de 4 de junho de 1952.

N. 1.017.601-56 — Regina Maria Lebre La Rovere — matr. 33.636 — Arquivo-se, tendo em vista o critério firmado pela Administração no que tange à aplicabilidade da Lei n. 761-52.

N. 1.015.457-56 — Maria Barbosa Sarmiento — matr. 56.036.

N. 1.009.624-56 — Cléa Fernandes — matrícula 72.007.

N. 1.009.755-56 — Neusa de Mendonça Ferreira — matrícula 36.881.

N. 4.018.382-56 — Alcyone Tertuliano dos Santos — matr. 65.582.

N. 4.018.381-56 — Joaquina Silveira Thoma — matrícula 13.493.

N. 4.018.380-56 — Jacyr de Moura Reis — matrícula 23.413.

N. 4.018.379-56 — Maria de Lourdes Sodré de Macedo Peres Amorim — matrícula 20.290.

N. 4.018.406-56 — Lucia de Souza Quaglio — matr. 33.092.

N. 4.018.405-56 — Regina Stela Antunes Guimarães — matr. 68.974.

N. 4.018.373-56 — Regina Monteiro de Barros Bittencourt Leão — matrícula 29.929.

N. 4.018.403-56 — Ceres Feijó — matrícula 75.605.

N. 4.018.400-56 — Neyde Elvas Roubouças de Azevedo — matr. 72.049.

N. 4.018.399-56 — Iracema Barbosa Vianna Pereira — matr. 23.421.

N. 4.018.398-56 — Diva Marinho Azevedo — matr. 19.116.

N. 4.018.358-56 — Maria Assumpção Jouto Souza — matr. 25.252.

N. 4.018.356-56 — Dora Dias da Silva Costa — matr. 29.011.

N. 4.018.378-56 — Edith Gomes da Rocha — matr. 14.905.

N. 4.018.377-56 — Maria Lúcia Vasconcellos Hall — matr. 33.478.

N. 4.018.376-56 — Cynira Vasconcellos de Alencar Laboya — matrícula 33.606.

N. 4.018.375-56 — Helena Mattos de Vasconcellos — matr. 14.025 — Indeferido. Arquivo-se.

N. 1.016.839-51 — Hugo da Rocha Gomer — matrícula 49.081.

N. 1.003.404-51 — Adalgisa Portella Gomes — matr. 33.301.

Concedo 3 meses de licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 6.020.026-50 — Alcides Couto Ramos — matrícula 17.669.

N. 1.015.603-56 — José da Silva — matrícula 52.200.

N. 1.004.332-54 — João Clarindo Ferreira da Silva — matr. 6.307.

Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquivo-se.

N. 1.015.039-56 — Guilhermino Finto da Silva — Progenitor de Alair Pinto da Silva — matr. 86.919.

Indeferido, quanto ao funeral, por falta de amparo legal, "ex-vi" do estabelecido no artigo 40 do Decreto-lei 9.538-46. Pague-se, em termos,

o saldo deixado em folha, proveniente de vencimentos.

N. 1.014.513-56 — Raul Carvalho dos Santos Lima — viúva de Mabel Esquembre dos Santos Lima — matrícula 69.051.

N. 1.014.470-56 — Maria Carlota da Cunha — viúva de Helio Vieira da Cunha — matrícula 67.586.

N. 1.014.425-56 — Waldyza Lopes de Brito — viúva de Morsing Valim de Brito — matr. 16.238 — Pague-se, em termos.

G. P. 2.161-56 — Lucília de Sá Lima.

N. 1.016.555-56 — Dea Moraes Rego — matr. 22.996.

G. P. 2.171-56 — Mirtes Nunes.

N. 1.016.554-56 — Maralva Poggi de Figueiredo — matr. 23.030.

G. P. 2.025-56 — Ivete Silva.

Arquivo-se.

N. 1.016.746-56 — José Cardoso — matrícula 45.898.

Arquivo-se. O assunto está sendo objeto de cogitação no processo n. 1.043.016-55.

N. 1.016.860-56 — Consuelo Malhães Coutinho — matr. 7.689.

Arquivo-se, tendo em vista o critério firmado pela Administração no que tange à aplicação da Lei número 761-52.

N. 1.013.766-56 — Decreto P número 4.094 — de 7 de julho de 1949 — Odilon José de Macedo — matrícula 32.569 — Decreto P n.º 4.389, de 7 de julho de 1949 — Francisco Goularte de Souza — matr. 46.259 — Decreto P n.º 4.391, de 7 de julho de 1949 — Nestor Leal — matrícula 46.262.

Decreto P. n.º 4.650, de 7 de julho de 1949 — Antonio Amade — matrícula 49.340.

Decreto P. n.º 4.647, de 7 de julho de 1949 — Antonio do Amaral — matrícula 49.211.

Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido, por antiguidade, à classe G, a partir de 29 de outubro de 1955, pelo Decreto n.º 897, de 28 de outubro de 1955, publicado no D. O. (II), de 29 de outubro de 1955, ficando desse modo, sem efeito a apostila lavrada em 19 de março de 1954, de acordo com o D. E. n.º 18, de 4 de fevereiro de 1955, publicada no D. O. de 7 de fevereiro de 1955.

N. 1.013.766-56 — Decreto P número 4.306, de 7 de julho de 1949 — Antonio Gomes da Cunha Filho — matrícula 45.328.

Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe G, a partir de 29 de outubro de 1955, pelo Decreto P. n.º 897, de 28 de outubro de 1955, publicado no D. O. (II), de 29 de outubro de 1955, ficando desse modo sem efeito a apostila lavrada em 7 de agosto de 1953, de acordo com o D. E. n.º 18, de 4 de fevereiro de 1955, publicado no D. O. de 7 de fevereiro de 1955.

N. 1.013.766-56 — Decreto P número 4.671, de 7 de julho de 1949 — José Martins — matr. 50.464.

Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe G, a partir de 29 de outubro de 1955, pelo Decreto P. n.º 897, de 28 de outubro de 1955, publicado no D. O. (II), de 29 de outubro de 1955, ficando desse modo sem efeito a apostila lavrada em 12 de março de 1953, de acordo com o D. E. n.º 18, de 4 de fevereiro de 1955, publicado no D. O. de 7 de fevereiro de 1955.

N. 1.013.766-56 — Decreto P número 4.399, de 7 de julho de 1949 — Gualter Moreira Rosas — matrícula 46.297 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido, por antiguidade, à classe G, a partir de 20 de outubro de 1955 publicado no D. O. (II) de 29 de outubro de 1955, ficando, desse modo sem efeito a apostila exarada em 10 de julho de 1954, de acordo com o D. E. n.º 18, de 4 de feve-

reiro de 1955, publicado no D. O. de 7 de fevereiro de 1955.

N. 1.013.766-56 — Decreto P número 4.494, de 7 de julho de 1949 — Jonas Sampaio — matr. 48.582 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido, por antiguidade, à classe G, a partir de 29 de outubro de 1955, pelo Decreto P. n.º 897, de 28 de outubro de 1955, publicado no D. O. (II), de 29 de outubro de 1955, ficando desse modo, sem efeito a apostila exarada em 29 de janeiro de 1954, de acordo com o D. E. n.º 18, de 4 de fevereiro de 1955, publicado no D. O. de 7 de fevereiro de 1955.

N. 1.013.766-56 — Decreto P número 4.581, de 7 de julho de 1949 — Flávio Pereira Filho — matr. 43.942 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe G, a partir de 29 de outubro de 1955, pelo Decreto P n.º 897, de 28 de outubro de 1955, publicado no D. O. (II), de 29 de outubro de 1955, ficando desse modo, sem efeito a apostila exarada em 31 de março de 1953, de acordo com o D. E. n.º 18, de 4 de fevereiro de 1955, publicado a 7 de fevereiro de 1955.

N. 1.013.766-56 — Decreto P número 3.842, de 28 de maio de 1951 — Helder de Azevedo Silva — matrícula 16.765 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe H, a partir de 29 de outubro de 1955, pelo Decreto P. n.º 897 de 28 de outubro de 1955, publicado no D. O. (II), de 29 de outubro de 1955, ficando, desse modo sem efeito a apostila exarada em 5 de junho de 1953, de acordo com o D. E. n.º 18, de 4 de fevereiro de 1955, publicado no D. O. de 7 de fevereiro de 1955.

N. 1.016.526-56 — Margarida Maria Ribeiro Lima — matr. 45.770.

Apostila — Tendo em vista o que consta do Diário Oficial (II) de 17 de julho de 1951 e em face do que dispõe o art. 15, da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951, fica elevada para H, a partir de 16 de janeiro de 1951, a classe do cargo indicado no presente título.

Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por merecimento à classe I, a partir de 29 de outubro de 1952, pelo Decreto P n.º 2.766, de 30 de setembro de 1952, publicado no D. O. (II) de 29 de outubro de 1952.

N. 1.016.368-56 — Amalfy Curty — matr. 72.454.

Apostila — Pela Portaria número 4.626, de 9 de agosto de 1952 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 12 de agosto de 1952, e de acordo com o art. 22 da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, foi elevada para E, a partir de 27 de abril de 1952, a referência indicada no presente título.

Apostila — Tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto número 13.023 de 28 de outubro de 1955, fica elevada para F, a partir de 4 de novembro de 1955, a referência da função a que se refere a presente portaria.

N. 1.016.320-56 — Júlio Bibiano de Oliveira — matr. 83.806.

N. 1.016.290-56 — Miguel Monteiro Belo — matr. 78.326.

N. 1.016.289-56 — José de Andradalvim Júnior — matr. 78.330.

Apostila — Tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 13.023 de 28 de outubro de 1955, fica elevada para F, a partir de 4 de novembro de 1955, a referência da função a que se refere a presente portaria.

N. 1.011.394-56 — Jayme Rodrigues Nogueira — matr. 17.988.

N. 1.013.678-56 — José de Souza Barros Filho — matr. 57.153.

Concedo 3 meses de licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo

9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.012.827-56 — Maria das Graças Rebello da Silva — mat. 5.924.

Concedo seis meses de licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.013.699-56 — Antônio Ramos de Oliveira Filho — mat. 43.613.

N.º 1.014.790-56 — Herminio de Souza — mat. 70.372.

N.º 1.014.074-56 — Leonardo Antônio de Assis — mat. 53.501.

N.º 1.014.073-56 — Alcides Esteves da Silva — mat. 53.472.

Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.

N.º 1.014.930-56 — Lauride Teixeira Soares — Viúva de Fidelis Francisco Soares — mat. 86.671.

N.º 1.013.634-56 — Laurentina de Souza Lourenço — Viúva de Argemiro Rodrigues Lourenço — matrícula 53.309.

Pague-se, em termos, o funeral.

N.º 1.014.085-56 — Elza Cunha Lopes — Viúva de Rubens Cerqueira Lopes — mat. 4.717.

N.º 1.013.863-56 — Aurora Ferreira Trindade — Viúva de Vivaldo Trindade — mat. 7.105.

N.º 1.014.665-56 — Estellita Guayraba — Viúva de Eschynes Guayraba Monteiro — mat. 21.445.

Pague-se em termos.

N.º 1.016.269-56 — Norival Antônio de Siqueira.

G. P. n.º 2.173-56 — Amélia Martins.

G. P. n.º 2.310-56 — Ivete Jonhage.

G. P. n.º 2.313-56 — José Lopes da Costa.

G. P. n.º 2.314-56 — Geraldina Eva da Silva.

G. P. n.º 2.318-56 — Nair José de Carvalho.

Arquite-se.

N.º 1.009.812-56 — Maria Augusta Gomes — mat. 39.071.

Apostila — Tendo em vista o disposto no art. 4.º do Decreto número 13.023 de 28 de outubro de 1955, fica elevada para F. a partir de 4 de novembro de 1955, a referência da função a que se refere a presente portaria.

N.º 1.014.524-56 — Alzira de Macedo Oliveira — Viúva de Marino de Oliveira — mat. 25.678.

Indeferido, "ex-vi" do estabelecido no artigo 15, do Decreto n.º 8.296 de 1945.

N.º 4.018.374-56 — Yeny Magalhães do Couto Ramos — mat. número 69.096.

N.º 4.018.397-56 — Jocelyna Esteves Valladares — mat. 41.343.

N.º 4.018.396-56 — Dione Poyart Monteiro de Castro — mat. 65.439.

N.º 4.018.395-56 — Helena Moreira de Gouveia — mat. 28.661.

N.º 4.018.394-56 — Cora Tavares Iracema — mat. 22.899.

N.º 4.018.393-56 — Ruth Marques Casilho — mat. 23.469.

N.º 4.018.389-56 — Maria Noemi de Souza — mat. 21.265.

N.º 4.018.388-56 — Arnaldina Rocha de Souza — mat. 23.582.

N.º 4.018.387-56 — Leda Corrêa Odilon — mat. 34.191.

N.º 4.018.385-56 — Leopoldina Tertuliano dos Santos — mat. 27.661.

N.º 4.018.410-56 — Marília Santos da Franca Vellozo — mat. 62.100.

N.º 4.018.409-56 — Maria Amil Borges de Arie — mat. 71.860.

N.º 4.018.360-56 — Yara Rangel Calife — mat. 23.474.

N.º 4.018.359-56 — Laila Antunes Ferreira da Rocha — mat. 65.333.

Indeferido. Arquite-se.

Serviço de Informações

8 — P S

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 15 de maio de 1956

Processos:

G. P. n.º 445-56 — José Lyra dos Santos — Junte sua Portaria de Admissão para a função de medidor.

N.º 1.001.711-56 — Nilton da Silva Costa — mat. 55.271 — Compareça ao 1-PS, munido do seu Decreto de Provitimento, a fim de esclarecer a dúvida.

N.º 1.008.293-56 — Silvino Isidoro de Oliveira — mat. 22.155 — Junte seu Decreto de Provitimento documentado comprobatório de idade e título de efetivação anterior a 16 de julho de 1934.

N.º 1.011.146-53 — Manoel Pendão — mat. 22.271 — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N.º 1.011.721-56 — Maria Guimarães — mat. 73.233 — Junte certidão de tempo de serviço federal, Decreto de Provitimento, título de nomeação anterior a 16 de julho de 1934 e documento comprobatório de idade.

N.º 1.013.591-56 — Marcelino Faustino — mat. 72.230 — Compareça para receber a certidão requerida.

N.º 1.014.484-56 — Pedro Paulo França e Silva — Junte atestado médico com firma reconhecida.

N.º 1.015.394-56 — Leonel Moreira Pires Ferrão — Compareça para ciência e concordância.

N.º 1.015.483-56 — Laurindo da Silva Quaresma — mat. 55.504 — Prove o alegado.

N.º 1.015.744-56 — Agência Financeira de Portugal no Rio de Janeiro — Reconheça a firma do requerente.

N.º 1.016.836-56 — Leonardo Domingues do Couto Filho — Declare a profissão do outorgado.

N.º 1.020.374-53 — João Transmontano — mat. 40.410 — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos.

N.º 1.022.321-54 — Zulmira Seixas — mat. 10.616 — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.045.318-55 — Leonor Anjos de Almeida — mat. 25.877 — Compareça para ciência.

N.º 1.040.262-53 — Hermogenes Gomes da Costa — mat. 4.360 — Junte documento comprobatório de idade.

N.º 1.046.229-55 — Jasson Candela Santos — mat. 27.463 — Compareça ao 1-PS, munido do diploma de médico.

N.º 1.047.240-55 — Antônio Luiz Mendes — mat. 45.834 — Compareça para receber a certidão requerida.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 1.006.480-56 — Manoel de Amorim — mat. 49.586.

N.º 1.005.541-56 — Augusto Regulo Rodrigues — mat. 27.106.

N.º 1.041.330-55 — José Silva — mat. 27.565.

Compareçam ao 3-PS:

N.º 1.011.735-56 — Marlene Azere-do Barbosa — mat. 75.772.

N.º 1.013.349-56 — Myrthes Bernadette de Almeida — mat. 73.816.

N.º 1.016.767-56 — Valdir da Cunha Pegado — mat. 71.386.

N.º 1.040.506-54 — Manoel Francisco — mat. 10.472.

Compareçam para cumprir exigência:

N.º 1.014.119-56 — Rosa Ana da Costa.

N.º 1.016.748-56 — Irene Pillar Drummond — mat. 4.002.

Cumpram o exigido pelo art. 104 do Estatuto:

N.º 1.012.461-56 — Carlos Otávio do Nascimento Silva.

N.º 1.013.085-56 — Renée Hortense Walckiers Stieger.

Juntem seu decreto de provimento:

N.º 1.008.296-56 — Antônio Pinto da Silva — mat. 20.561.

N.º 1.022.680-55 — Jacira Reis Lopes — mat. 18.635.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.016.959-55 — Iperogi da Silva Verissimo — mat. 90.288.

N.º 1.041.049-55 — Therezinha de Jesus Affonso — mat. 83.600.

Compareçam ao Setor "I" para Ciência:

N.º 1.001.341-56 — Sezino Pedro de Paiva — mat. 60.346.

N.º 1.002.555-56 — Antônio Marques — mat. 86.176.

N.º 1.006.139-56 — Geraldo Alves Ferreira — mat. 62.525.

N.º 1.006.151-56 — Wilson da Silva — mat. 63.598.

N.º 1.006.465-56 — Benigna Cordel-ro do Amaral — mat. 88.590.

N.º 1.006.674-56 — Edzom Ribeiro — mat. 89.263.

N.º 1.006.754-56 — Fernando Mathias Raposo Filho — mat. 78.460.

N.º 1.008.835-56 — Geraldo Santiago do Bomfim — mat. 67.775.

N.º 1.009.919-56 — Antônio Soares — mat. 85.117.

N.º 1.009.986-56 — Izaias Clemente de Queiroz — mat. 89.222.

N.º 1.011.215-56 — Orlando Leopoldino da Silva — mat. 67.395.

N.º 1.012.546-55 — Fernando Armando D'Alvear — mat. 68.157.

N.º 1.013.351-55 — Althayde Alves Rodrigues — mat. 64.096.

N.º 1.013.915-56 — José Cardoso — mat. 86.350.

N.º 1.014.747-55 — Ruy Carvalho de Souza — mat. 69.344.

N.º 1.015.044-56 — Hélio Marques da Silva — mat. 62.542.

N.º 1.015.389-55 — Cremilda Barreto Silva — mat. 77.806.

N.º 1.015.493-56 — Válder Leite Teixeira — mat. 59.327.

N.º 1.016.672-55 — Alfredo Rodrigues da Rocha — mat. 64.798.

N.º 1.016.852-55 — Milton Alves Gama — mat. 74.699.

N.º 1.017.627-55 — Haroldo Tavares Lima — mat. 64.732.

N.º 1.019.427-55 — Arlindo Manoel Faustino — mat. 74.179.

N.º 1.019.840-55 — Reginaldo Gomes de Souza — mat. 78.951.

N.º 1.020.130-55 — Paulo José dos Santos — mat. 63.376.

N.º 1.020.379-55 — José Carlos — mat. 63.269.

N.º 1.020.566-55 — Fidelis Franquelino de Mattos — mat. 59.512.

N.º 1.021.141-55 — Hélio Paulino da Silva — mat. 82.604.

N.º 1.021.560-55 — Nelson Sabino — mat. 64.708.

N.º 1.021.561-55 — Fernando Jacinto de Almeida — mat. 69.366.

N.º 1.021.948-55 — Alvaro Colares — mat. 68.015.

N.º 1.022.574-55 — Antônio José Soares — mat. 65.787.

N.º 1.022.948-55 — Manoel Francisco dos Santos — mat. 79.594.

N.º 1.027.301-55 — Raymunda Avelina — mat. 68.252.

N.º 1.028.628-55 — Edio Corrêa Nunes — mat. 65.204.

N.º 1.031.093-55 — Carlos Ávila da Costa — mat. 77.306.

N.º 1.034.770-55 — Augustinho Jesus da Rocha — mat. 63.637.

N.º 1.035.871-55 — José Silveira Vieira — mat. 63.702.

N.º 1.036.116-55 — Marilda Henrique Teixeira — mat. 67.421.

N.º 1.037.556-55 — Sebastião Pereira — mat. 62.817.

N.º 1.038.532-55 — Maurício Grijó dos Santos — mat. 59.413.

N.º 1.039.373-55 — Milton Crativol — mat. 67.353.

N.º 1.039.495-55 — José Mantovani — mat. 61.470.

N.º 1.040.370-55 — Yvone Ferreira Borges — mat. 68.862.

N.º 1.043.666-55 — Valdir Ferreira Coelho — mat. 63.364.

N.º 1.045.018-55 — Adalberto de Souza Juliano — mat. 82.966.

N.º 1.045.841-55 — Lúcio Pinheiro de Carvalho — mat. 76.713.

Serviço de Biometria Médica

DIA 11 DE MAIO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matricula	Núcleo	Nome — cargo
INICIAIS		
908	2.852	José Justino dos Santos — Trabalhador, padrão G — 11 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.
3.388	1.222	Alvarina de Oliveira — Escriturário, classe J — 50 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
5.405	2.349	Beatriz Marques Ferreira — Servente, classe F — 36 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 13 de junho de 1956.
12.755	7.931	Pedro Dutra — Trabalhador, referência E — 93 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1956 a 23 de junho de 1956.
12.947	6.933	Delfim dos Santos Ferreira — Artífice, classe H — 37 dias — artigo 160 — de 25 de abril de 1956 a 31 de maio de 1956.
13.198	5.961	Francisco Antônio Maria Filho — Mecânico de Automóvel, classe L — 36 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
17.331	7.664	Francisco Pereira — Trabalhador, padrão G — 21 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 24 de maio de 1956.
18.242	6.801	Adriano de Jesus Tavares — Trabalhador, padrão G — 9 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 17 de maio de 1956.
22.723	7.660	Edgar Silva — Trabalhador, padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.
23.414	8.340	Maria de Lourdes Monteiro de Barros — Professora de Curso Primário — 31 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
23.843	9.851	Frederico Aires Guimarães — Trabalhador, padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.	64.061	160	Hilda Rodrigues de Miranda — Auxiliar de Escritório, referência E — 90 dias — artigo 159 — de 9 de maio de 1956 a 6 de agosto de 1956.
26.330	801	Otacílio Rosa de Oliveira — Trabalhador, -- 90 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 29 de julho de 1956.	64.218	6.290	Iolanda Acioli Nunes — Professora, referência G — 23 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
27.447	3.660	Carlos Abdalla — Enfermeiro classe K — 31 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	64.718	8.931	Valdemiro Ramos — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 15 de maio de 1956.
38.301	213	Dionísio Jardim — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.	64.727	8.936	Antônio Silva — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 154 — de 6 de maio de 1956 a 14 de maio de 1956.
43.281	2.126	Norma Bretas Franco — Telefonista, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	65.483	7.378	Rute Lucena Guimarães — Professora de Curso Primário — 4 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 8 de maio de 1956.
44.895	8.675	Alzira de Sousa Otolini — Enfermeira, classe J — 30 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.	67.217	7.692	Vitória Maria de Lima — Servçal, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 27 de abril de 1956 a 7 de maio de 1956.
45.457	6.661	Araci Gomes — Atendente, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.	69.966	3.040	Valmir Tomé de Moura — Guarda, classe F — 15 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.
46.492	6.935	Nélio Alves de Matos — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 26 de abril de 1956 a 5 de maio de 1956.	70.284	2.703	Mariana de Oliveira Rezende — Enfermeira, classe J — 13 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 19 de maio de 1956.
47.492	2.957	Pedro Matos Barbosa — Artífice, referência E — 3 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 9 de maio de 1956.	70.586	—	Euzébio Nascimento Silva — Artífice, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.
47.644	4.952	Mário Barros — Artífice, classe I — 23 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	71.417	3.852	Carlos de Azevedo Santos — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1956 a 20 de maio de 1956.
50.855	8.930	Gilberto Pereira da Costa — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 15 de maio de 1956.	71.543	3.901	Antônio Otávio de Carvalho — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 8 de maio de 1956.
51.060	7.955	Alvino Barbosa — Trabalhador, referência F — 12 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.	72.219	8.651	Aguinaldo da Silva Mendes — Artífice, referência E — 62 dias — artigo 153 — de 16 de abril de 1956 a 16 de junho de 1956.
51.608	7.856	Dorvalino Agostinho Pereira — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 23 de maio de 1956.	73.855	7.357	Sara de Almeida Coelho — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 25 de maio de 1956.
51.663	2.854	Inezindo de Almeida — Artífice, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.	74.078	4.934	Valter Raimundo da Rocha — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.
51.715	853	Laudelino de Almeida Paiva — Artífice, referência D — 10 dias — artigo 154 — de 9 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.	74.421	7.693	Luiza Garcia Pacheco — Trabalhador, referência D — 93 dias — artigo 153 — de 30 de março de 1956 a 30 de junho de 1956.
51.792	9.851	Eudócio Alves de Sousa — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.	75.812	381	Júlia Xisto Fernandes — Professora de Curso Primário padrão J — 30 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
51.926	4.851	Durval Luiz da Silva — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 154 — de 8 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.	77.966	7.367	Ana Maria Doria Braz da Cunha — Professora de Curso Primário — 24 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
52.279	4.851	Luís Alves Ferreira — Artífice, referência E — 1 dia — artigo 153 — de 8 de maio de 1956.	78.032	8.636	Léa Moraes da Silva — Professora de Curso Primário — 11 dias — artigo 153 — de 24 de abril de 1956 a 4 de maio de 1956.
52.551	5.952	Mário Soares Ferreira — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 12 de maio de 1956.	78.131	7.371	José Inácio de Oliveira — Trabalhador, referência D — 38 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1956 a 4 de junho de 1956.
53.595	890	Felicino José Oliveira — Trabalhador, referência D — 33 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.	78.383	1.422	Jorge Vantuil da Silva — Servente, classe F — 7 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.
54.551	4.955	João Batista — Artífice, classe G — 17 dias — artigo 154 — de 9 de maio de 1956 a 25 de maio de 1956.	79.423	6.935	Air Antônio Ramos — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 154 — de 8 de maio de 1956 a 11 de maio de 1956.
54.683	8.953	Nelson de Abreu Moura — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 11 de maio de 1956.	83.457	8.332	Maria Luiza Tindo Maximiano da Silva — Professora de Curso Primário — 17 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 19 de maio de 1956.
57.196	4.936	Valdemiro Sabino Corrêa — Motorista-adjunto, — 62 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 7 de julho de 1956.	84.713	2.852	Renaldo Corrêa Bispo — Auxiliar de Escritório, referência E — 42 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 18 de junho de 1956.
57.623	2.955	Geraldo Flores de Oliveira — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 9 de junho de 1956.	84.916	5.953	Altair Antunes dos Reis — Artífice, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
59.574	8.936	Valdemar Galdino de Castro — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 17 de maio de 1956.	85.332	2.930	Gerônimo Joaquim da Silva — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.
60.758	2.707	Judite Pita de Góes — Atendente, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.	85.664	4.952	Raul Ferreira da Fonseca — Auxiliar de Escritório, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 12 de maio de 1956.
62.276	9.342	Ilka de Oliveira Pinto — Professora de Curso Primário — 28 dias — artigo 160 — de 4 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	86.380	3.852	Jovelino Agostinho de Sousa — Artífice, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.
62.746	890	Domício Francisco Borges — Motorneiro, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.	86.523	7.856	Valdemar Moreira Cantelmo — Trabalhador, referência D — 2 dias — artigo 154 — de 9 de maio de 1956 a 10 de maio de 1956.
63.825	4.950	Nilton Dutra de Faria — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 19 de maio de 1956.	86.568	3.951	Geraldo Nascimento — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 9 de maio de 1956.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
86.721	4.934	José Alves da Silva Filho — Trabalhador, referência D — 14 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 21 de maio de 1956.	15.270	853	Mário Vieira — Artífice, classe G — 64 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 13 de julho de 1956.
86.994	5.932	Genézio dos Reis — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 14 de maio de 1956.	1 15.305	4.960	Carlos da Rocha Cabral — Mecânico de Automóvel, classe H — 23 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
87.278	853	Jaci da Silva — Trabalhador, referência D — 60 dias — artigo 154 — de 26 de abril de 1956 a 24 de junho de 1956.	16.910	8.930	Agenor Silva — Carroceiro, padrão G — 60 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1956 a 15 de maio de 1956.
87.283	8.932	João de Barros Carvalho — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.	19.987	1.901	Domicio da Costa — Trabalhador, padrão F — 34 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 3 de junho de 1956.
87.681	6.934	Adilson José Freire — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.	20.112	2.320	Etevínia Dutra Gomes Fonseca — Enfermeira, classe L — 30 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 9 de junho de 1956.
88.459	8.930	Jorge Braz de Oliveira — Trabalhador, — 8 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.	20.277	8.260	Eudoxia Chaves — Escriturário, classe I — 30 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 8 de junho de 1956.
88.493	853	Paulo de Sousa — Artífice, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.	21.248	7.368	Maurício Costa Filho — Trabalhador, padrão G — 66 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1956 a 16 de julho de 1956.
88.543	6.935	José Gonçalves Soares — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.	22.423	7.041	André Marques Pereira — Fiscal de Vigilância, cl. I — 122 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 27 de junho de 1956.
88.825	3.663	Ataide Alves — Guarda-vida — 32 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 9 de junho de 1956.	25.505	180	Geminiano Fernandes Machado — Magarefe, classe G — 48 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1956 a 28 de junho de 1956.
89.517	180	José Suzano — Trabalhador, referência B — 12 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 15 de maio de 1956.	26.445	853	Antônio Timotea Filho — Trabalhador, padrão G — 180 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 28 de outubro de 1956.
92.477	5.932	Jorge Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.	26.861	3.660	Dolores de Moraes Lamenza — Trabalhador, padrão F — 29 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 8 de junho de 1956.
PRORROGAÇÕES			29.698	6.934	João Antônio dos Reis — Trabalhador, referência E — 41 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
103	1.422	Oscar José Afonso — Servente, classe G — 90 dias — artigo 156 — de 8 de maio de 1956 a 5 de agosto de 1956.	30.672	5.363	Gilda Pereira Lima Ribeiro — Professora de Curso Primário, padrão J — 33 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.
742	2.670	Zuleika Monteiro — Trabalhador, padrão E — 84 dias — artigo 156 — de 7 de maio de 1956 a 29 de julho de 1956.	31.347	6.160	Bernardino Saraiva — Trabalhador, padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
1.688	5.674	Aurora Gomes Clemente — Atendente, padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.	31.608	2.160	João da Costa Brilo — Trabalhador, padrão E — 61 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 30 de junho de 1956.
2.214	7.962	Antônio de Carvalho — Marinheiro, classe F — 61 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 30 de junho de 1956.	34.714	3.673	Esmeralda Ferreira do Nascimento — Atendente, referência F — 26 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
2.702	5.961	Domingos Fernandes Lage — Mecânico de Automóvel, classe I — 181 dias — artigo 156 — de 5 de maio de 1956 a 1 de novembro de 1956.	35.808	8.320	Hélia de Faria Mendonça — Atendente, padrão E — 30 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 9 de junho de 1956.
3.728	1.390	Firmino Miranda — Instrumentista, padrão O — 29 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 8 de junho de 1956.	36.475	932	Smart José da Cruz — Trabalhador, referência E — 90 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 30 de julho de 1956.
4.202	1.896	Edmundo Dias Machado — Trabalhador, padrão F — 88 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 3 de agosto de 1956.	36.539	4.933	Manoel de Oliveira — Trabalhador, referência E — 67 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 16 de julho de 1956.
7.687	6.321	Zélia Matos de Araújo — Enfermeira, classe M — 12 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 21 de maio de 1956.	38.125	9.382	José Rodrigues da Silva — Trabalhador, referência D — 159 dias — artigo 156 — de 5 de maio de 1956 a 10 de outubro de 1956.
8.673	7.850	José de Sousa Ferreira — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.	38.481	9.851	Eguiberto da Costa Magalhães — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.
8.712	6.661	Dolores Maria do Carmo — Trabalhador, padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.	39.823	1.390	José Barbosa de Godói — Corista, padrão L — 4 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 14 de maio de 1956.
13.214	5.964	Oscar Augusto Alcantarino — Mecânico de Automóvel, classe J — 32 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.	43.732	5.676	Iracema da Costa Santos — Atendente, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 19 de maio de 1956.
13.282	4.970	Francisco Antônio Brandão — Mecânico de Automóvel, classe H — 184 dias — artigo 153 — de 31 de março de 1956 a 30 de setembro de 1956.	43.788	801	Mário Alves de Carvalho — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 19 de maio de 1956.
13.683	4.960	Acácio José do Nascimento — Mecânico de Automóvel, classe F — 48 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 17 de junho de 1956.	45.111	9.852	Luís Damásio — Servente, referência E — 43 dias — artigo 153 — de 13 de abril de 1956 a 25 de maio de 1956.
14.535	5.044	Albino José da Silva — Guarda, classe F — 30 dias — artigo 156 — de 7 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.	46.492	6.935	Hélio Alves de Matos — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1956 a 9 de maio de 1956.
14.967	4.333	Joviana Salgado — Servente, classe G — 10 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.	47.218	3.955	Mário Pereira Lima — Trabalhador, referência D — 61 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 30 de junho de 1956.
15.027	9.933	Antônio Paulino de Castro — Trabalhador, padrão G — 56 dias — artigo 153 — de 30 de abril de 1956 a 24 de junho de 1956.	48.409	8.950	José Alves Vieira — Trabalhador, padrão G — 10 dias — artigo 156 — de 6 de maio de 1956 a 15 de maio de 1956.
15.260	4.855	Antônio Ribeiro Pimentel — Trabalhador, padrão G — 26 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.	48.932	5.042	Ari da Silva Ferreira — Guarda, classe F — 181 dias — artigo 156 — de 4 de maio de 1956 a 31 de outubro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
49.220	3.050	Ubirajara Salão Lobato — Guarda, classe F — 6 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 10 de maio de 1956.	69.414	2.930	Hilário Ribeiro da Costa — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 24 de maio de 1956.
49.334	5.044	César de Assis Alves — Escriturário, classe G — 62 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 1 de julho de 1956.	69.513	135	Rui Cardoso — Trabalhador, referência E — 53 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.
49.570	5.190	Torquato Bispo da Silva — Vigia, referência F — 21 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	69.940	2.047	Darci Chaves — Guarda, classe F — 9 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 9 de maio de 1956.
49.803	890	Abel Ferreira — Motorista, padrão G — 45 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 15 de junho de 1956.	70.163	4.934	Aristotel Antônio de Moraes — Trabalhador, referência E — 47 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
50.803	5.939	João Esterque — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 12 de maio de 1956.	71.143	8.932	José Alves — Trabalhador, referência D — 57 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 29 de junho de 1956.
51.206	6.951	José Marcolino — Artífice, referência F — 4 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 14 de maio de 1956.	71.368	6.935	Acecu Pedro dos Santos — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 156 — de 8 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
51.334	2.951	Pedro Holmes da Silva — Trabalhador, referência D — 90 dias — artigo 156 — de 11 de maio de 1956 a 8 de agosto de 1956.	71.508	2.708	Dilah Maciel Silveira — Enfermeira, classe J — 23 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 25 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.
51.426	5.939	Sebastião Antônio do Carmo — Trabalhador, referência E — 185 dias — artigo 156 — de 1 de maio de 1956 a 1 de novembro de 1956.	71.643	1.203	Geni Simões — Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — 32 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.
52.027	9.857	Antônio José de Oliveira — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 12 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.	71.803	3.348	Heloisa Girão Monteiro — Professora de Curso Primário padrão J — 14 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
52.214	801	José da Rocha — Trabalhador, referência D — 85 dias — artigo 156 — de 29 de abril de 1956 a 22 de julho de 1956.	72.360	6.750	Honorina Pantaleão Pinto — Auxiliar de Laboratório, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 21 de maio de 1956.
53.532	890	Salvador Pereira Campos — Condutor de Bondes, referência F — 8 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.	72.596	6.760	Lucila de Azevedo Borkiewicz — Atendente, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 8 de junho de 1956.
54.172	4.851	Benedito Campos — Trabalhador, referência D — 47 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.	73.188	7.660	Dionísia de Sousa — Servente, classe F — 123 dias — artigo 153 — de 30 de março de 1956 a 30 de julho de 1956.
54.704	954	Basílio Fernandes Queirós — Artífice, classe G — 42 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 22 de junho de 1956.	74.887	3.663	Valdemir da Cunha e Silva — Guarda-vida, classe F — 3 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.
57.212	930	Orlando Brunk — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.	74.919	6.933	Manoel Pereira de Amorim — Artífice, referência D — 25 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1956 a 22 de maio de 1956.
57.567	44	Antônio de Sousa Ferreira — Guarda, classe F — 32 dias — artigo 153 — de 6 de abril de 1956 a 7 de maio de 1956.	75.395	7.702	Nair Nascimento Fonseca — Atendente, referência D — 28 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
59.512	8.930	Fidélis Tranquilino de Matis — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo 154 — de 29 de abril de 1956 a 15 de maio de 1956.	75.531	5.961	Wilson de Jesus — Auxiliar de Mecanógrafo, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.
59.537	3.032	Eulides Aires Rodrigues — Trabalhador, referência E — 39 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 18 de junho de 1956.	76.308	9.380	Antônia Nilza de Carvalho Silva — Professora de Curso Primário padrão J — 21 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
59.872	3.050	Inimar dos Santos — Guarda, classe G — 24 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1956 a 29 de maio de 1956.	76.397	9.261	Nícia Alvarenga de Albuquerque — 16 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 26 de maio de 1956.
60.312	3.960	Antônio Privat Brandão — Motorista, classe G — 12 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.	77.663	8.354	Maria Angela Couto Garcia Tunhas Martinez — Professora de Curso Primário — 13 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
61.854	2.430	Rute Miguez — Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — 11 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 21 de maio de 1956.	79.237	6.661	Josefa da Invenção de Jesus — Servical, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
62.795	7.909	José Manoel Felipe — Trabalhador, referência D — 84 dias — artigo 156 — de 7 de maio de 1956 a 29 de julho de 1956.	82.318	9.386	Nirce Ferreira Alves — Professora de Curso Primário, referência G — 31 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
63.534	107	Sofia Fernandes de Oliveira — Auxiliar de Mecanógrafo, referência G — 11 dias — artigo 153 — de 6 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.	84.215	3.951	Marcus Lahey Laneville — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 15 de maio de 1956.
65.713	3.850	Aristides Gomes — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 154 — de 11 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.	85.185	6.850	José da Silva Campos — Artífice, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
65.867	7.909	Luiz Pereira de Sousa — Trabalhador, referência D — 36 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 15 de junho de 1956.	85.625	7.935	Moacir José dos Santos — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 154 — de 11 de maio de 1956 a 16 de maio de 1956.
67.494	4.661	Jovita Corrêa — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.	86.203	3.933	Camilo Paulino — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 154 — de 11 de maio de 1956 a 27 de maio de 1956.
67.768	2.022	Francisco Lopes Ferreira Filho — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.	87.583	3.933	Leonídio Pereira dos Santos — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 8 de maio de 1956.
68.434	1.902	Ascendino Assunção — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1956 a 18 de maio de 1956.	88.583	5.932	Albertino Nascimento — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1956 a 8 de maio de 1956.
69.367	6.933	Jaspero Ferreira Pinto — Trabalhador, referência E — 55 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 1 de julho de 1956.	89.736	6.934	Sebastião Lopes da Silva — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 8 de maio de 1956 a 13 de maio de 1956.
69.369	5.932	Mário José — Trabalhador, referência E — 27 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.	92.207	4.952	Carlos Manoel Fernandes — Auxiliar de Escritório, referência F — 37 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INDEFERIMENTOS			PRORROGAÇÃO		
51.156	8.950	Sduardo Serafim Sousa — Trabalhador, referência D.	36.863	5.271	Maria de Lourdes Torres Dias Ferreira — Professora de Curso Primário.
52.313	1.511	Antônio da Costa — Mecanógrafo Auxiliar, ref. G.			— Concedida a licença de 30 dias, período de 17 de abril a 16 de maio de 1956, do Sr. Chefe, no requerimento 2.633-56.
54.088	8.950	João dos Reis — Trabalhador, referência D.	CONCESSÃO DE LICENÇA		
56.954	2.930	Oswaldo Rodrigues — Trabalhador, referência E.	65.160	7.374	Leilah Borman Zero — Professora de Curso Primário, padrão J.
60.845	1.950	João Rêgo Furtado Filho — Auxiliar de Escritório, referência E.			— Concedida a licença de 90 dias de 2 de maio a 30 de julho de 1956, nos termos do artigo 153, por despacho de 10 de maio de 1956, do Sr. Chefe, no requerimento 2.582-56, em face do atestado médico procedente de Niterói — Estado do Rio.
87.878	8.932	Orlando Cardoso de Freitas — Trabalhador, ref. D.	LICENÇAS OMITIDAS OU PUBLICADAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES		
87.960	2.854	Diomar de Sousa Rosa — Trabalhador, referência B.	76.326	6.750	Joaquim Moutinho Ferreira dos Santos — Prático de Laboratório, referência D — 20 dias — artigo 154 — de 1 de maio de 1956 a 20 de maio de 1956.
88.327	4.934	José Fernandes — Trabalhador, referência D.	DIÁRIO OFICIAL DE 8 DE MAIO DE 1956 INICIAIS		
88.394	6.935	Valdemiro Stelet — Trabalhador, referência D.	45.434	2.670	Maria de Lourdes Kamhet — Atendente, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 28 de abril de 1956
88.872	7.935	João Rodrigues dos Anjos — Trabalhador, ref. D.	86.021	3.933	Alcebiades Antônio de Assunção — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 30 de abril de 1956.
89.772	5.850	José Alves Teixeira — Trabalhador referência D. — Indeferidas à vista do laudo médico.	PRORROGAÇÕES		
ALTAS			16.094	5.042	José Carlos de Carvalho — Guarda, classe H — 69 dias — artigo 153 — de 20 de abril de 1956 a 27 de junho de 1956.
10.794	1.283	Alcides de Araújo Nogueira — Trabalhador.	43.728	853	Antônio Malido Bruno Filho — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 20 de maio de 1956 a 8 de junho de 1956.
14.510	4.851	Joaquim Ferreira — Artífice, classe G.	44.010	5.331	Maria Helena Martin Coelho — Professora de Curso Primário — 10 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 10 de maio de 1956.
17.639	8.703	Francisca Barroso da Silva — Enfermeira, classe L.	52.765	6.350	Carlota Augusta Leite de Carvalho — Professora de Curso Primário, padrão J — 3 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 3 de maio de 1956.
19.434	6.661	Carlos Garcia — Trabalhador, padrão G.	58.698	4.934	Pascoal Gonçalves de Oliveira — Trabalhador, referência E — 21 dias — artigo 153 — de 2 de maio de 1956 a 22 de maio de 1956.
22.228	661	Newton Bastos Paes Barreto — Médico, padrão O.	ALTAS		
31.590	902	José de Sousa Martins — Trabalhador, padrão F.	51.790	6.801	Luís Balbino — Trabalhador, referência E.
35.204	4.660	Rute Silva Madi — Auxiliar de Escritório, ref. E.			
35.697	6.750	Celsa de Almeida Rosa — Auxiliar de Laboratório, referência E.			
43.077	5.939	Jaime Batista Pinto — Trabalhador, referência E.			
44.279	7.694	Maria de Oliveira Rocha — Servçal, referência D.			
44.427	7.661	Maria do Carmo Viana — Trabalhador ref. D.			
45.033	7.702	Nelson de Lima Pinto — Servçal, referência D.			
46.492	6.935	Hélio Alves de Matos — Trabalhador, referência E.			
47.492	2.957	Pedro Matos Barbosa — Artífice, referência E.			
49.088	1.180	Augusto Henrique Ferras do Amaral Pimenta — Vigia, referência F.			
49.220	3.052	Ubirajara Saião Lobato — Guarda, classe F.			
50.803	5.939	João Esterque — Trabalhador, referência E.			
50.875	346	Cornélio José Dutra — Trabalhador, referência D.			
51.206	5.951	José Marcolino — Artífice, referência F.			
52.279	4.851	Luiz Alves Ferreira — Artífice, referência E.			
53.121	4.962	Alfred Vitor — Mecânico, classe G.			
56.816	2.930	Nicanor Gomes da Silva — Trabalhador, referência E.			
57.288	3.933	Constatino Inácio Ramos — Trabalhador, ref. E.			
57.567	44	Antônio de Sousa Ferreira — Guarda, classe F.			
58.756	8.950	Antônio Luiz Ferreira — Trabalhador referência D.			
62.558	7.931	Arnaldo da Silva Ferreira — Trabalhador ref. E.			
62.568	9.851	José Herculano — Trabalhador, referência D.			
64.694	8.932	João dos Santos Lisboa — Trabalhador, referência E.			
65.288	8.352	Naide Madruga Vanderlei — Professora de Curso Primário padrão J.			
65.483	7.398	Rute Lucena Guimarães — Profes.sora de Curso Primário padrão J.			
65.658	2.930	Valderedo Duarte — Trabalhador, referência E.			
67.217	7.692	Vitória Maria de Li a — Servçal, referência D.			
69.308	2.930	Manoel Pinto da Silva — Trabalhador, ref. E.			
69.940	2.047	Darci Chaves — Guarda, classe F.			
70.201	4.934	Orestes José da Silva — Trabalhador, referência E.			
70.461	6.933	Jomas Madeira Praxedes — Artífice, referência E.			
71.287	6.850	Antônio Joaquim Verissimo — Trabalhador, ref. D.			
71.543	3.901	Antônio Otávio de Carvalho — Trabalhador, ref. D.			
74.387	7.092	Olga Queiroz Zambeli — Atendente, referência F.			
74.887	3.663	Valdemir da Cunha e Silva — Guarda-vida, classe F.			
75.104	4.934	José Crístomo Batista — Trabalhador, referência D.			
75.709	9.342	Celi Delgado Côrtes — Professora de Curso Primário.			
77.629	6.351	Margarida Figueiredo de Brito — Professora de Curso Primário referência G.			
77.670	9.394	Ivani Iglésias de Oliveira — Professora de Curso Primário.			
78.032	8.363	Lea Moraes da Silva — Profes.sora de Curso Prim.			
79.323	3.951	Clarindo dos Santos — Trabalhador, referência D.			
79.423	6.935	Air Antônio Ramos — Trabalhador, referência D.			
84.789	7.935	Gerson Gonçalves — Trabalhador, referência D.			
85.664	4.952	Raul Ferreira da Fonseca — Auxiliar de Escritório, referência E.			
86.523	7.856	Valdemar Moreira Cantelmo — Trabalhador, ref. D.			
86.568	3.951	Geraldo Nascimento — Trabalhador, referência E.			
86.774	3.951	Nerlino Bravos de Oliveira — Trabalhador, ref. D.			
86.912	5.932	Acelino da Costa — Trabalhador, referência D.			
87.583	3.933	Leonídio Pereira dos Santos — Trabalhador, ref. D.			
88.218	2.351	Constantino Afonso Marques — Trabalhador, ref. D.			
88.583	5.932	Albertino Nascimento — Trabalhador referência D.			
89.113	1.670	Joaquim Gonçalves — Servente Auxiliar.			
		— Reassumam à vista do laudo médico			

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 106

Dia 14 de maio de 1956

Ato do Secretário Geral

Portaria de 12 de maio de 1956

N.º 663:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, o professor de curso primário — Eunice Mendes Fagundes — Matrícula 23.295, para exercer a função de sub-diretora do Grupo Escolar, do Instituto de Educação, com efeito a partir de 16 de abril próximo passado.

Portaria de 14 de maio de 1956

N.º 664:

Designar, para o Departamento de Educação Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico padrão O — José Camerino Filho — Matrícula n.º 76.508.

Portarias de 11 de maio de 1956

N.º 665:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, — Edgardina Vianna Moreira — Matrícula 16.630.

N.º 666:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico padrão O Alvacir Pedrinha — Matrícula 92.958.

N.º 667:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Diretor de Estabelecimento, padrão CC.4 — Carlos Marie Cantão — Matrícula n.º 27.108.

N.º 668:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico padrão O — George Souto Altes — Matrícula 52.813.

N. 669:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, o professor de ensino técnico, curso básico — Radwal da Silva Alves Pereira — Matrícula n.º 92.946.

N. 670:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Haydê Maria Mesquita Ferreira — Matrícula 65.262.

N. 671:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Yvonne Moniz Reis — Matrícula 38.236.

N. 672:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Emília do Espírito Santo — Matrícula 27.998.

Despachos do Secretário Geral

Helena Frugoni Martins de Castro (Processo 1.103.077-56) — Proceda-se nos termos do laudo médico.

Colégio Santo Amaro (Processo número 3.302.050-56) — Certifique-se o que constar.

Ester Tarsitano (Processo 3.303.050 de 1956) — Deferido, em face do parecer do serviço de teatros e diversões.

Instituto de Aposentaria e Pensões dos Comerciantes (Processo 3.299.681 de 1956) — Autorizo, em face do parecer do serviço de teatros e diversões.

Lincolina de Iracema Gomes Ornelas (Processo 1.052.690-56).

Maria Santiago (Processo 1.023.765 de 1955);

Manoel José do Nascimento (Processo 1.007.962-56);

— Aprovo a escala.

Despacho do Chefe do ESE.

Ciel, Comércio, Indústria e Engenharia Sociedade Anônima (Processo número 3.303.169-56) — Apresente os títulos Eleitorais dos sócios dirigentes e o contrato social.

BOLETIM N.º 109

Dia 15 de maio de 1956

Atos do Secretário Geral

Portarias:

N. 673:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico Martins Ney da Silva — Matrícula curso básico, padrão O — João Luiz n.º 92.964.

N. 674:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Ivette Braga Costa Pinto — Matrícula 92.961.

N. 675:

Designar, para o Departamento de Educação de Adultos, o professor de curso primário supletivo, padrão J — Paulo de Castro Benigno — Matrícula número 92.963.

N. 676:

Tornar sem efeito, a Portaria 639, de 7 de maio de 1956, que removeu do Instituto de Educação para o Departamento de Educação de Adultos, o professor de curso primário supletivo — Zuleide Rodrigues Moreira — Matrícula 76.553.

N. 677:

Remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso primário supletivo Zuleide Rodrigues Moreira, mat. 76.553.

N. 678:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe J Maria Stella Barbosa Bezerra — Matrícula 92.952.

N. 679:

Designar, para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário — Sônia de Azevedo Miranda — Matrícula 68.975.

N. 680:

Remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso primário — Rubem de Carvalho Goston — Matrícula 62.240.

Despachos do Secretário Geral
Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (Processo 3.303.392 de 1956 — Ofício 149/56-DPA.) — Autorizo.

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Limitada (Processo 3.309.009-56) — Autorizo o levantamento da caução.

Alberto Cabo & Cia. Limitada (Processo 3.302.160-56);

J. G. Costa Azevedo (Processo número 3.300.316-56);

— Aceito a obra, em caráter definitivo, entendendo que foi feita nova vistoria e que o parecer favorável da comissão não se funda apenas na ausência de reclamações. Considero ainda, o parecer do Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, como garantia que a obra obedeceu realmente as exigências técnicas, apuradas por uma fiscalização adequada e assídua.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 50

De 11 de maio de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7 de 22 de março de 1956, resolve:

N.º 2.169 — DEP:

Designar, para responsável pelo expediente da Escola 5-1 General Mitre (2.ª zona-DA) — Núcleo 3.340, o professor de curso primário padrão J, — Matrícula 33.774 — Amelia Leal da Rocha (subdiretor) a partir de 28 de abril de 1956;

N.º 2.170 — DEP:

Designar, para a Escola ER-4 Alvaro Alvim (1.ª zona-ZR) núcleo número 8.381, o professor de curso primário referência G, — Matrícula número 82.108 — Loelia Coelho de Alvaranga Peixoto, por término de licença artigo 160;

N. 2.171 — DEP:

Designar, para o S.C.O.E.P., núcleo 1.334 o professor de curso primário padrão J, — Matrícula 06.648 — Celia Aparecida da Silveira Costa, por interrupção de licença-prêmio.

N. 2.172 — DEP:

Designar, para a Escola 4-2 Machado de Assis (3.ª zona) núcleo 4.339, o professor de curso primário padrão J, — Matrícula 36.909 — Ytaema Murias Pinto da Rocha, por término de licença artigo 153;

N. 2.173 — DEP:

Designar, para a Escola 10-3 Olavo Bilac núcleo 4.332, o trabalhador padrão G, — Matrícula 10.834 — Francisca Perenha Garcia, por término de licença-prêmio.

N. 2.174 — DEP:

Designar, para a Escola 4-24 Nicarágua (1.ª zona-ZR) núcleo 8.365, o professor de curso primário referência G, — Matrícula 82.091 — Leopoldina Baptista Ferreira, por término de licença artigo 153;

N. 2.175 — DEP:

Designar, para a Escola 5-20 Pio X, (1.ª zona-ZR) núcleo 9.367, o professor de curso primário referência G, — Matrícula 83.881 — Leda Carvalho Gomes Leite, por término de licença artigo 159;

N. 2.176 — DEP:

Designar, para a Escola 3-13 Cuba (1.ª zona ZR) núcleo 7.338, o professor de curso primário padrão J, — Matrícula 52.800 — Elvira Matheus Bourrus, por término de licença artigo 159;

N. 2.177 — DEP:

Designar, para a Escola 9-1 J. I. Campos Sales (3.ª zona) núcleo número 3.341, o professor de curso primário referência G — Matrícula 83.614 — Vilma Monteiro Regino (por término de licença artigo 159) amparada pelo artigo 51, da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente até 3 de novembro de 1956 quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação (fim de amparo);

N. 2.178 — DEP:

Designar, para a Escola 5-7 Soares Pereira (3.ª zona) núcleo 6.351, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 30.668 — Addileia Araújo Góes de Matos, por término de licença artigo 153;

N. 2.179 — DEP:

Designar, para a Escola 1-15 Rio Grande do Sul (3.ª zona) núcleo número 8.347, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 65.188 — Lya Faria Motta, por término de licença artigo 160;

N. 180 — DEP:

Designar, para a Escola 2-4 Cécio Barcelos (3.ª zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 75.838 — Marly Paes Leme Monteiro da Silva, amparada pelo artigo 51, da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947, provisoriamente até 23 de julho de 1956 quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 2.181 — DEP:

Designar, para a Escola 3-7 Eurão de Itacurussá (3.ª zona) núcleo 6.350, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 52.765 — Carlota Augusta Leite Carvalho, por término de licença artigo 153;

N. 2.182 — DEP:

Designar, para a Escola 3-1 José Bonifácio núcleo 3.345, o servente classe F — Matrícula 13.478 — Ismael José Vicente de Assumpção;

N. 2.183 — DEP:

Designar, para a Escola 7-11 Chile (2.ª zona-DA) núcleo 7.356, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 75.691 — Alcina de Castro Zagallo;

N. 2.184 — DEP:

Designar, para a Escola 2-12 Bahia (2.ª zona-DA) núcleo 7.346, o professor de curso primário padrão J, — Matrícula 72.172 — Myriam Balbi Cervino, por término de licença artigo 153;

N. 2.185 — DEP:

Designar para a Escola 10-5 Bezerra de Menezes (3.ª zona) núcleo 5.357, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 65.856 — Maria Leopoldina Duarte Leite (por término de licença artigo 153);

N. 2.186 — DEP:

Designar, para a Escola 13-4 (2.ª zona-DA) (aguardando a criação do núcleo) o professor de curso primário padrão J — Matrícula 69.032 — Amea Duncan Salgado Ramos, por término de licença artigo 153;

N. 2.187 — DEP:

Designar, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky núcleo 3.333, o trabalhador referência D, — Matrícula n.º 61.133 — Orminha dos Santos (por término de licença artigo 159) provisoriamente, até 24 de dezembro de 1956, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação;

N. 2.188 — DEP:

Designar, para a Escola 3-19 Professor Mendes Vianna (1.ª zona-ZR) núcleo 9.350, o professor de curso primário referência G — Matrícula número 78.145 — Maria Izabel da Silva, por término de amparo;

N. 2.189 — DEP:

Designar para a Escola 2-4 Cécio Barcelos (3.ª zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 65.250 — Myrian Neide Mendes, por término de licença;

N. 2.190 — DEP:

Designar, para a Escola 2-7 Heitor Lira (2.ª zona-DA) núcleo 6.348, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 34.086 — Maria Terezinha Tourinho Saraiva, por término de licença artigo 153;

N. 2.191 — DEP:

Designar, para a Escola 12-8 Duque de Caxias (3.ª zona) núcleo 6.360, o professor de curso primário referência G — Matrícula 82.331 — Olga Lucia Corrêa Pinto Gay, por término de licença artigo 160;

N. 2.192 — DEP:

Remover da Escola 1-7 Francisco Cabrita (3.ª zona) núcleo 5.332, para a Escola 11-8 Francisco Manoel (3.ª zona) núcleo 6.339, o professor de curso primário padrão J — Matrícula n.º 68.982 — Norma Sampaio de Souza, de acordo com a Resolução número 13 — SGE, de 4 de abril de 1956;

N. 2.193 — DEP:

Remover da Escola 9-6 Edmundo Bittencourt (3.ª zona) núcleo 5.337, para a Escola 5-4 Manoel Cícero (3.ª zona) núcleo 4.337, o professor de curso primário padrão J — Matrícula número 77.625 — Ely Corrêa Bosco, de acordo com a Resolução n.º SGE, de 4 de abril de 1956;

N. 2.194 — DEP:

Designar, para a Escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª zona) núcleo 2.349, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 37.165 — Yedda Cerdeiro Seara, por término de licença artigo 153;

N. 2.195 — DEP:

Designar, para a Escola 3-4 Henriqueta Dodsworth (3.ª zona) núcleo número 4.330, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 32.067 — Dyrce Henriqueta Fonseca Medeiros, por término de licença artigo 153;

N. 2.196 — DEP:

Designar, para a Escola 1-14 Honório Gurgel (3.ª zona) núcleo 8.355, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 76.418 — Oreny Ferraz Barbosa, por término de licença artigo 153;

N. 2.197 — DEP:

Designar, para o Setor de Biblioteca e Auditórios núcleo 1.331, o trabalhador referência D, — Matrícula 73.651 — Jorge Ré, por término de licença artigo 153;

N. 2.198 — DEP:

Designar, para a Escola 2-4 Cécio Barcelos (3.ª zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário padrão J — Matrícula 33.982 — Gilda Faim Bracony, por término de licença artigo 160;

N. 2.199 — DEP:

Designar, para a Escola 10-14 Leza (2.ª zona-DA) núcleo 9.338, o

fessor de curso primário referência G — Matrícula 82.220 — Maria Thereza Tibau, por término de amparo;

N. 2.200-DEP:

Designar, para Escola 3-5 Jose Pedro Varela (3.ª Zona) núcleo 5.333, o Professor de curso primário padrão "J", mat. 52.748, Anna de Magalhães, por término de amparo.

N. 2.201-DEP:

Designar, para a Escola 4-10 Medeiros e Albuquerque (2.ª Zona-DA) núcleo 6.334, o Professor de curso primário padrão "J", mat. 36.819, Heloisa Maria Silveira Guapiassu, por término de licença Artigo 159.

N. 2.202-DEP:

Designar, para a Escola 2-19 Luiz de Camões (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.351, o Professor de curso primário referência "G", mat. 82.196, Maria José Pereira de Souza, por término de licença Art. 153.

N. 2.203-DEP:

Designar, para a Escola 1-6 Gonçalves Dias (3.ª Zona) núcleo 5.342, o Professor de curso primário referência "G", mat. 82.101, Lygia Paranhos da Silva Gonçalves, (por término de licença Art. 153) amparado pelo Art. 51, da Resolução n.º 30, de 29-8-57, provisoriamente, até 18-8-56, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação.

N. 2.204-DEP:

Designar, para a Escola 6-14 Alagôas (3.ª Zona) núcleo 8.363, o Professor de curso primário referência "G", mat. 78.032, Léa Moraes da Silva, (por término de licença) amparado pelo Art. 51, da Resolução número 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 29-8-56 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação.

N. 2.205-DEP:

Designar, para a Escola 1-6 Gonçalves Dias núcleo 5.342, o servente classe "G", mat. 24.439, Cândida Luciana Lima, (removido da E. N. C. D.).

N. 2.206-DEP:

Designar, para a Escola 13-5 Pereira Passos (3.ª Zona) núcleo 5.338, o Professor de curso primário padrão "J", mat. 62.188, Maria do Carmo Barbosa Pereira de Souza, por término de licença Art. 160.

N. 2.207-DEP:

Designar, para a Escola 7-13 J. I. Leite Machado (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.378, o Professor de curso primário padrão "J", mat. 65.483, Ruth Lucena Guimarães, por término de licença Art. 153.

N. 2.208-DEP:

Designar, para a Escola 7-12 Brasil (2.ª Zona-DA) núcleo 7.342, o Professor de curso primário, padrão "J", mat. 72.416, Maria Luiza de Campos Figueiredo, por término de amparo.

N. 2.209-DEP:

Designar, para a Escola 4-9 Sarmento (3.ª Zona) núcleo 8.333, o Professor de curso primário padrão Cardozo Monteiro, por término de licença Art. 159.

"J", mat. 72.047, Sônia da Veiga

N. 2.210-DEP:

Designar, para a Escola 8-13 Alberto de Oliveira (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.333, o Professor de curso primário padrão "J", mat. 75.709, Cely Delgado Cortes, por término de licença Art. 159.

N. 2.211-DEP:

Designar, para a Escola 2-4 Cíclo Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, o Professor de curso primário referência "G", mat. 77.799, Dayse Faria de Almeida, (por término de licença Art. 153) amparado pelo Art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente, até 6-9-56 quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação (fim de amparo).

N. 2.212-DEP:

Designar, para a Escola 9-7 José da Silva Araújo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.354, o Professor de curso pri-

mário padrão "J", mat. 32.502, Syrt Duarte Ribeiro Gonçalves, por término de licença Art. 153.

N. 2.213-DEP:

Designar, para a Escola 3-7 Barão de Itacurussá (3.ª Zona) núcleo número 6.350, o Professor de curso primário padrão "J", mat. 65.302, Cely de Lima e Silva Cegla, por término de licença Art. 259.

N. 2.214-DEP:

Designar, para a Escola 5-1 General Mitre (2.ª Zona-DA) núcleo número 3.340, o Professor de curso primário padrão "J", mat. 52.933, Maria Percília Ferreira de Mello, por término de licença Art. 159.

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Correspondência

Ordem de Serviço n.º 17

Determina providências sobre a comemoração da "Batalha do Tuiti".

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos, Diretores de Estabelecimentos de Ensino e Senhores Professores:

No dia 24 de maio corrente transcorrerá o 98.º aniversário da maior batalha campal da América do Sul, a Batalha de Tuiti, por isso, recomendo que, no dia 23, sejam desenvolvidas em todos os educandários subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura, atividades cujo objetivo seja o de esclarecer aos alunos que a bravura com que nossas forças armadas se empenharam nessa memorável batalha, não era motivada pelo desejo de uma conquista, mas, tão somente, para preservar a liberdade do povo brasileiro que se achava flagrantemente ameaçada pelo ditador Francisco Solano Lopez.

Exaltando o heroísmo dos nossos combatentes e pondo em destaque a figura impar do grande general Osório e de seus incansáveis auxiliares, Sampaio e Malet, devem os senhores professores frisar, perante os escolares, que o Brasil estava empenhado na defesa de uma causa justa.

As escolas cujos patronos lembram a Batalha de Tuiti devem solenizar a data com programas especiais.

Distrito Federal, 14 de maio de 1956. — *Laudimíia Trotta*, matrícula 24.333, Diretora do DEC.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 57

De 14 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Elias Pereira da Silva — Compareça o requerente para esclarecimento.

Alberto Henriques Marques Loureiro.

Ana dos Santos Magalhães.

Almita Rosa de Souza.

Alzira Rosa Coelho.

Zelia Parobé Cholim.

Therezinha Moreira França.

Thereza Moreira da Silva.

Olga Anastasi.

Maria Anália Silva Rios.

Luzia Pereira de Magalhães.

Héllo Pinto da Silveira.

Geraldina Souza Sampaio.

Aurea Machado Castanheira.

— Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Erotilde Sá Tibau — Registre-se, provisoriamente.

BOLETIM N.º 58

ATOS DO DIRETOR

Designação:

— Portaria n.º 266:

Designar o Diretor de Estabelecimento, Pd. CC-4, Mat. 76.630 — Carlos Alberto Soares — para dirigir o Gin. Mun. João Alfredo, núcleo 6.260.

— Portaria n.º 267:

Designar o Diretor de Estabelecimento, Pd. CC-4, mat. 27.108 — Carlos Marie Cantão — para dirigir o Gin. Mun. Visconde de Cairu, núcleo 7.262.

— Portaria n.º 268:

Designar o Prof. Ens. Secundário, Ginásio, Pd. "O", matrícula n.º 57.579 — Sylvio Guadagnay — para as funções de Coordenador Geral da Esc. Ind. Souza Aguiar, núcleo 3.261, a partir de 7 de fevereiro de 1956.

— Portaria n.º 269:

Designar o Prof. Ens. Secundário, Ginásio, Pd. "O", matrícula n.º 57.579 — Sylvio Guadagnay — para responder pela direção da Esc. Ind. Souza Aguiar, núcleo 3.261, a partir de 3-5-56 até a posse do novo diretor.

— Portaria n.º 270:

Designar o Prof. Ens. Téc. Cur. Téc., Pd. "O", mat. 92.955 — Raymundo Abelardo de Araújo — para o Gin. Mun. Prof. Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

BOLETIM N.º 19

ATOS DO DIRETOR

De 2 de maio de 1956

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, e tendo em vista os termos do of. 382-SGE (Processo n.º 3.003.523-55) Resolve:

Portaria n.º 58-56 — designar o engenheiro Alvarino José da Fonseca, matr. 73.683, para quinzenalmente, vistoriar a escola Carddeal Câmara, em Parada de Lucas, tendo em vista o laudo da comissão instituída pela portaria número 52-56, deste Departamento, apresentado em 26 de abril de 1956.

Dia 8 de maio de 1956

Portaria n.º 59-56 — designar os arquitetos Amarillo Nevares de Souza, of. de vigilância, cl. "M", matr. 5.601, Felismino da Silveira Feital, pd. "O", matr. 3.540 e Edson Varella Gomes, arquiteto auxiliar, ref. "N", matr. 60.505, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reforma, consertos e ampliação no prédio escolar 2-14 Azevedo Júnior, à rua Silva Gomes n.º 55, objeto do contrato n.º 29-54, apresentando laudo para efeito de aceitação definitiva.

Portaria n.º 60-56 — designar o engenheiro Jader Bittencourt, Chefe do 2-PA, matr. 6.687, para fiscalizar as obras em estabelecimentos de ensino primário, objeto do contrato n.º 62-56.

Portaria n.º 61-56 — designar o engenheiro João Afonso Saint Martin, Prof. primário, pd. "J", matr. 33.450, para fiscalizar as

obras em estabelecimentos de ensino primário, objeto dos contratos n.º 56-55 e 68-55.

Portaria n.º 62-56 — designar o arquiteto Waldyr Leal da Costa, pd. "O", matr. 56.576, para fiscalizar as obras de estabelecimentos de ensino primário, objeto dos contratos n.º 61-55, 63-55 e 67-55.

Dia 9 de maio de 1956

Portaria n.º 64-56 — designar o engenheiro Anovaldo da Rocha, pd. "O", matr. 20.144 e os arquitetos Rostham Pedro Farias, pd. "O", matr. 61.709 e Felismino da Silveira Feital, pd. "O", matr. 3.540, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de continuação da construção de um ginásio-auditório na E.E.S.G.T. Ferreira Viana, à rua General Canabarro, 291, objeto do contrato n.º 57-53, apresentando laudo para efeito de aceitação definitiva.

Apresentação:

— Do Serralheiro ref. "G", Orlando Antonio Soares Filho, matrícula n.º 8.346, por término de licença.

Portaria n.º 63-56 — designar o Serralheiro ref. "G", Orlando Antônio Soares Filho, matr. 8.346, para ter exercício no núcleo 8.310.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N.º 77

De 14 de maio de 1956

Apresentações:

— do servente classe "F" — matrícula n.º 21.359 — Maria Medeiros Gomes — em 12-5-56 — por término de licença art. 153.

— do enfermeiro interino classe "J" — matr. 30.430 — Lúcia Goulart de Sousa — em 14-5-56 por término de licença art. 153.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Neuza Brum Cardoso.

Luiz Borges Neto.

Felicidade Paes do Nascimento.

Aracy de Almeida Ferreira.

Gilda Buenting.

Hylda Dias Vieira.

Maria Olga Rocha.

Maria Odila Martins de Oliveira

Freire.

Shyrley Arantes.

Thelma Santos.

Celina Costa Rosa.

Antonio dos Santos Lemos.

Amanda Fontes Leal Ferreira.

Euna Lisboa Palm.

Lêda Azevedo de Castro Neves.

Instituto de Educação

BOLETIM N.º 37

De 12 de maio de 1956

Inclusão na Escala de Licença-Prêmio de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150 de janeiro de 1950, aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 2 de maio de 1956.

Almerindo Marinho de Souza — Servente cl. G, matrícula 30.561 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 1-1-34 a 16-12-53 — Prazo: 12 meses em um só período: de 5-5-54 a 4-5-57 — Processo n.º 1.000.808-56 — Núcleo n.º 5.270.

Henrique Maron Gedeon — Professor de Ensino Secundário Pd. O, matrícula 67.100 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 21-4-50 a 19-4-55 — Prazo: 3 meses em um só período: de 1-8-56 a 31-10-56 — Processo n.º 1.028.958-55 — Núcleo 5.270.

Maria de Lourdes Costa Thibau — Oficial Administrativo cl. J — matrícula n.º 18.701 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 8-6-33 a 6-6-38 — Pra-

zo: 3 meses em um só período: de 2-5-56 a 1-8-56 — Proc. 3.305.089 de 1950 — Núcleo 5.270.

Maria de Souza e Silva — Inspetor de alunos cl. G, matrícula n.º 68.371 — Período que serviu de base à concessão da licença: de 17-11-50 a 15-11-55 — Prazo: 3 meses em um só período: de 2 de maio de 1956 a 1-8-56 — Processo n.º 1.041.633-55 — Núcleo n.º 5.270.

AVISO

São chamados a comparecer a este Instituto os responsáveis pelas alunas recentemente desligadas na situação de repetentes na mesma série, pela 2.ª vez, por motivo de moléstia, e cujo afastamento tenha sido oportunamente, comunicado ao Instituto, por escrito.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de maio de 1956

BOLETIM N.º 74

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Em 30 de abril de 1956

Processos:

N. 4.608.237-55 — Pedro Rachid Mansur — De acordo com os pareceres do DRI e do DSB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 9.900,00 (nove mil novecentos cruzeiros), observando-se o depósito na Lei 108-48

Dia 11 de maio de 1956

Processos:

N. 4.100.885-56 — Of. 144-56-FSM — Ao FSA. — Autorizo, em termos, — Faça-se o expediente devido.
N. 4.801.702-56 — Sebastião Batista — Ao DCB. — Autorizo, em termos, — Faça-se o expediente devido.

Dia 14 de maio de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Pela Portaria n.º 102, de 14 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço de Administração, o Servente cl. "F", mat. n.º 5.979 — Marino Quintanilha Williams.

N. 4.478.148-56 — A. Pinto de Carvalho — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. — Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.009.316-56 — Correia dos Santos Teixeira & Ltda. — Idem.
N. 6.009.479-56 — Construtora Travassos Fernandes Ltda. — Idem.

N. 6.010.654-56 — Construtora Carneiro Dias Ltda. — Idem.

N. 7.030.035-56 — Carvalho & Hosken Ltda. — Autorizo, em termo, o levantamento dos depósitos de que trata o presente processo. — Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 3.308.791-56 — Smil — Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata o presente processo. — Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

Retificações

No Diário Oficial de 9-5-56, página 4.090:

Onde se lê: 4.051.179-55 — Lea-se: 4.015.179-55.

Onde se lê: 4.051.273-55 — Lea-se: 4.015.273-55

Onde se lê: 4.1000.035 — Leia-se: 4.120.035-56.

Onde se lê: 4.005.530-50 — Leia-se: 4.005.301-50 — A Tribuna. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Maria da Glória da Silva, matrícula n.º 64.285.

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 21

Expediente de 11 de maio de 1956

Fôlha n.º 24. Relativa ao mês de março de 1956. Verba 506-1982.

Jacy de Macedo Mattos ..	800,00
Jorge Augusto Drieux	
Borges	1.200,00

Total 2.000,00
Importa a presente fôlha em dois mil cruzeiros).

Fôlha n.º 25. Relativa ao mês de março de 1956. Verba 506-1.982.

Jair Carneiro de Souza ..	600,00
Adelino Maria Guerra ...	600,00

Total 1.200,00
Importa a presente fôlha em (Um mil e dozentos cruzeiros).

Em 10 de maio de 1956. — (as.)
Eulides de Oliveira Moraes, Auxiliar Administrativo ref. "H" mat. 79.260 (Confere) Luiz José de Carvalho, Escriurário classe "G" mat 39.190.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

Despachos do Chefe da ISU:

Expediente de 3 de maio de 1956

Processos:

N. 4.480.150-56-DPM — Francisco Martins — Prove o requerente, com documento hábil, poder ossinar petições em nome do Centro Espirita Filhos de São Jerônimo.

N. 4.480.424-56-DPM — Ferragens Nossa Senhora de Fátima Ltda. — Prove com documento hábil haver adquirido a loja 1.296-D, conforme alega.

Despachos do Chefe da 3SU:

Expediente de 4 de maio de 1956

Processos:

N. 4.152.007-56-FSU — Simão Frai-feld — Apresente o título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 4.152.008-56-FSU — Jacintho Alvim Pires — Apresente o título de

propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.424.700-56-DED — Delfino Siciliano e outros — Compareçam para esclarecimentos.

N. 7.518.787-54-DED — Elvecio Pereira Nunes — Compareça para prestar esclarecimentos.

Despachos do Chefe da 4SU:

Expediente de 7 de maio de 1956

Processos:

N. 7.512.704-56-DED — Israel Kaufman — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.512.741-56-DED — Sergio Rodrigues Moreira Polonio — Idem

N. 7.512.759-56-DED — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 7.573.286-56-DED — Severina Dantas — Idem.

N. 7.572.656-56-DED — Joaquim Ferreira Gomes — Idem.

N. 7.573.147-56-DED — Golda Crivorot — Idem

N. 7.573.201-56-DED — Hermelinda Martins de Jesus — Idem.

N. 7.573.202-56-DED — Godofredo Caparelli. — Idem.

N. 7.573-205-56-DED — Mancel Pereira de Araújo Campos. — Idem.

N. 7.573.267-56-DED — Hermes Roberto Leite. — Idem.

N. 7.573.268-56-DED — Braz José Vieira. — Idem.

N. 7.573.341-56-DED — Carlos de Carvalho Teixeira. — Idem.

N. 7.573.342-56-DED — Maria Dei Carmen Lopes. — Idem.

N. 7.573.343-56-DED — Gertrudes Peres Garcia. — Idem.

Expediente de 8 de maio de 1956

Despachos do Sr. Auditor da Procuradoria de Desapropriações:

Processos:

N. 7.571.737-56 — Mendau Ramos de Almeida — Rua Bento Cardoso número 634;

— Compareça para tomar conhecimento da exigência necessária ao andamento do processo.

N. 7.571.074-56 — Cesar Morani e Outro — Rua Capitão Rezende, onde existiu o n.º 620 — Idem.

N. 7.407.741-55 — Abram Ick Hociman — Rua São Francisco Xavier 82 — Idem.

N. 7.416.854-55 — Theodemiro Teixeira Viana — Rua Castro de Menezes 261 — Idem.

N. 7.409.618-53 — Dubim Goldfeld e Outros — Rua Hadock Lobo n.º 142 — Idem.

N. 4.473.059-59 — Felix de Souza Ribeiro — Rua São Clemente 454 — Idem.

N. 4.142.602-49 — Eduardo Ferreira Cardoso — Rua A lote 8 e Outras — Idem.

N. 7.571.298-56 — Irmãos Souza da Silveira Limitada — Estrada Engenho da Pedra, 261 — Idem.

N. 7.505.928-55 — Azamor José de Almeida — Rua Gerson Ferreira 129 — Idem.

N. 7.571.101-56 — Mariana de Jesus Gomes do Amaral — Estrada do Cacuia, 84 — Idem.

N. 7.521.352-52 — Jorge Moisy França — Estrada da Covança 540 — Idem.

N. 4.474.801-55 — Instituto da Damas do Coração Eucarístico — Rua Paissandú, 174 e 180 — Idem.

N. 4.151.813-56 — Fundação Brasil Limitada — Rua Dr. Sá Freire n.º 266 — Idem.

N. 7.402.974-52 — Paulo Guilherme Bittencourt — Rua da Quitanda número 1.317 — Idem.

N. 7.511.897-56 — Imobiliária Terribil Carlosa Sociedade Anônima —

Rua Juan Pablo Duarte 39 lote 2 — Idem.

N. 4.473.027-55 — Espólio de Antonio Maria de Oliveira Junior — Rua Voluntarios da Patria, onde existiu o n.º 361 — Idem.

N. 4.151.481-55 — Empresa Gráfica Sociedade Anônima — Rua Ana Neri, lote 1 e Outros — Idem.

N. 7.517.490-53 — João Teixeira Gomes e Outro — Rua Noronha Santos 127 — Idem.

N. 7.522.244-54 — Zulmira da Silva Marques — Rua Faria, junto e depois do n.º 126 — Idem.

N. 7.531.129-55 — Felissina Francisca de Paula — Rua Pedro Alexandrino — Idem.

N. 7.504.471-51 — Djalma Antonio Maria — Rua Corrêa Dias 117 — Idem.

N. 7.417.425-55 — Antonieta de Abreu Santos — Rua Albertina 5 — Idem.

N. 7.510.338-56 — Manoel da Silva Souza — Rua Hadock Lobo 11 — Idem.

N. 7.416.261-55 — Armando Pereira Pinto — Avenida Santa Cruz, junto e antes do n.º 1.012 — Idem.

N. 7.571.948-56 — Augusto da Silva — Rua Miguel Angelo, junto e antes do n.º 230 — Idem.

N. 7.571.739-56 — Antonio Miguel da Costa — Rua Jambreiro, esquina de Verbenas — Idem.

N. 4.151.950-56 — Jayme Pereira das Neves — Rua Barão de Itapagipe, n.º 585 — Idem.

N. 7.400.599-55 — Adário Ferreira de Mattos Filho — Rua Barão de Mesquita, lote 2 — Idem.

N. 7.511.848-56 — Orlandina Silveira Leal — Rua Antonio Basilio 34 — Idem.

N. 7.429.528-54 — Arnold Theodor Fernando — Rua São Francisco Xavier 321 — Idem.

N. 4.144.757-50 — Luiz Chadeub — Rua da Alfandega, 250 e 250 A — Idem.

N. 7.571.158-56 — Antonio Lopes Ribeiro — Estrada Vicente de Carvalho, 1.251 — Idem.

N. 7.511.954-56 — Francisco Vasques — Rua Hadock Lobo, 460 e 462 — Idem.

N. 7.571.115-56 — Joaquina Domingos de Almeida — Rua Itacava, junto e antes do n.º 50 — Idem.

N. 7.523.694-54 — Irani Mota Coelho — Rua Angelica Niota, 539 — Idem.

N. 7.406.897-55 — Alberto Gonzalez Carpinteiro — Avenida Suburbana n.º 497 — Idem.

N. 4.151.927-56 — Custódio de Oliveira — Rua Baroneza do Engenho

N. 7.434.344-49 — Eduardo Nunes dos Reis — Rua Uruguai 319 — Idem.

N. 7.501.968-55 — Jorge Abdalla Chama — Rua Moacir de Almeida — Idem.

N. 7.421.557-55 — José dos Santos Cigarro — Rua Uranos 915 — Idem.

N. 4.462.766-55 — Romana Bastos Soares — Rua General Caldwell 163 — Idem.

N. 7.426.065-51 — Renato Ramos

Carneiro da Cunha — Rua Conde de Bonfim, lotes 20 e 21 — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 8 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.610.730-56 — Cartera Hipotecária do Club Militar, rua Bolívar, 116 — Restabeleça-se a cobrança in-

regulados tributos a partir de -954 levam-se em consideração o pagamento relativo às taxas efetuadas no exercício de 1954 para os nºs 151, 105-104, 303-400-803 e 1.002 da Rua Bolívar 116 anotando-se que os imóveis já foram vendidos conforme a documentação contida no Ofício 31 do Cartório Hipotecário Imobiliário do Círio Militar.

Anote-se idêntico expediente a partir de 1955 para os aptos. 304, 701 e 1.002.

Os imóveis continuarão no nome de Carlos Hipotecário e Imobiliário do Círio Militar até sua definitiva regulamentação, devendo ser canceladas as inscrições GPP de 1955 e emitidas em 1956 no forma supra determinada tendo como responsável cada dos proprietários das respectivas unidades imobiliárias.

N. 4.653.212-55 — Manoel Lourenço Rocha, rua Doarte Nunes. — Retifique-se a partir de 1955 o VT para Cr\$ 2.300.000,00 de acordo com o apuramento e proposto pelo Serviço de Contabilidade Técnico.

N. 4.653.491-53 — Manoel Maria Canhoto, rua Garcia D'Avila, 147 e outros. — Retifique-se o VT da inscrição 178.944 para Cr\$ 6.300,00 anuais a partir de 1955 em face da proposta do Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.605.622-56 — Faculdade Católica, rua Marquês de São Vicente, 295 e outros. — Junte balancete com probatório de aplicação de rendas no Fisco.

N. 4.604.567-55 — Nelson de Souza Carneiro, rua Dias da Rocha, 12 apt. 702. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Art. 13 do Decreto 9.259-48.

N. 4.612.533-55 — Igreja Evangélica Congregacional de Vicente Carvalho, est. Vicente de Carvalho. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1951 de acordo com o Art. 31 inciso V alínea "b" da Const. Federal em vigor.

N. 4.604.600-56 — Dionísio Silveira Souza, rua Figueiredo Magalhães, 181 apt. 301. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Art. 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.607.115-56 — Maria Josepha Lessa, rua Decio Vilares, 168 apt. 101. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.609.121-56 — José Barbosa Pacheco, rua Canaveiras, 98. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.612.129-56 — José Alves de Oliveira Dias, rua Professor Valadares. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com o Art. 8 da Lei 692-52.

N. 4.618.983-56 — Leonardo Jaeger, rua Cambui, 154. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 31-47 a partir do exercício em curso na inscrição 430.006.

N. 4.605.042-56 — Abdenago de Brito Freire, av. Atlântica, 3.806 apt. 312. — Face aos termos da réplica proceda-se conforme propõe o Sr. Chefe do 2-RI final do seu parecer datado de 20-3-56 desdobrando-se a dívida.

N. 4.654.035-55 — Francisco Mafra, rua Tamarana. — Retifique-se o VT para Cr\$ 88.000,00 a partir de 1955 como propõe o Serviço de Contabilidade Técnico.

N. 4.655.056-55 — Paulo Greublot, est. do Campinho. — Retifique-se o VT para Cr\$ 1.200.000,00 a partir de 1955 em face do que apurou e propôs o Serv. de Cont. Técnico, bem como a localização.

N. 4.601.524-56 — Altamirando Reguão, rua Bulhões de Carvalho, 612 apt. 901. — Prove o direito de dispor do imóvel.

Expediente de 7 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo n.º 4.652.265-54 — José Fernandes Pinto — Rua Mario Caldeira 24.

— Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra quando embarcado nos navios Engé e outros.

Republicado por ter saído com incorreções.

Expediente de 10 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.653.723-55 — Vicente Faria — Rua Nova Cachoeira sem numero. — Retifique-se o valor total para Cr\$ 580.000,00 anuais a partir de 1955 na forma proposta pelo IRI.

N. 4.619.512-56 — Jorge Romero — Estrada Rodrigues Caldas.

— Anote-se a isenção do imposto territorial no exercício em curso de acordo com a Lei 764-52.

N. 4.603.292-56 — Raimundo Honorata José de Freitas — Rua Barata Ribeiro 6 4 apartamento 302.

— Isente-se no exercício de 1956 do imposto predial de acordo com o artigo 27 do Ato das Disp. Const. Transições.

N. 4.654.288-55 — Melício Mario dos Santos — Rua Alexandre Calaza n.º 54 apartamento 202.

— Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com o artigo 8 da Lei 692-52.

N. 4.655.056-55 — Paulo Greublot — Estrada do Campinho.

— Retifique-se o valor total para Cr\$ 1.200.000,00 a partir de 1955 em face do que apurou e propôs o Serviço de Cont. Técnico, bem como a localização.

N. 4.605.042-56 — Abdenago de Brito Freire — Avenida Atlântica número 3.806 apartamento 312.

— Face os termos da réplica proceda-se conforme propõe o Sr. Chefe do 2-RI na final de seu parecer datado de 20 de março de 1956 desdobrando-se a dívida.

N. 4.604.550-56 — Oscar Accioly Tenorio — Rua Constante Ramos 43 apartamento 801.

— Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.630.968-55 — Maria Freire — Rua Carnauba 176.

— Estendo ao exercício de 1954 a isenção outorgada pelo despacho de 4 de outubro de 1955 desta Diretoria no processo 4.628.117-55.

N. 4.618.986-56 — Leonardo Jaeger — Rua Cambui, 154.

— Anote-se a isenção a que se refere a Lei 31-47 a partir do exercício em curso na inscrição 430.006.

N. 4.612.129-56 — José Alves de Oliveira Dias — Rua Professor Valadares.

— C Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com o artigo 8 da Lei 692-52.

N. 4.607.115-56 — Maria Josepha Lessa — Rua Decio Vilares 168 apartamento 101.

— Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 3 do Decreto 9.259 de 1948.

N. 4.604.660-56 — Dionísio Silveira Souza — Rua Figueiredo Magalhães 101 apartamento 301.

— Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acôr-

do com o artigo 3 do Decreto 9.259 de 1948.

N. 4.604.567-56 — Nelson de Souza Carneiro — Rua Dias da Rocha 12 apartamento 702.

— Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 3 do Decreto 9.259 de 1948.

N. 4.500.084-56 — Mario Travassos — Rua Guaxupé 25 apartamento 101.

— De acordo.

N. 4.646.803-55 — José de Mendonça Lima — Rua Cirne Maia 106.

— Faça constar da certidão que os serviços prestados estão enquadrados

no Aviso 1.705/43 do Excelentíssimo Sr. Ministro da Marinha.

N. 4.642.993-55 — Carlos Daue-luzzi — Rua General Rocca.

— Compareça para esclarecimentos.

N. 4.609.121-56 — José Barbosa Pacheco — Rua Canaveiras 98 apartamento 202.

— Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.652.268-55 — Ney Palet de Brito — Rua Rego Lopes 30 casa 12.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir da inclusão respectiva de acordo com o artigo 8 da Lei 692-52.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 14 de maio de 1956

Despachos do Secretário Geral de 8 de maio de 1956.

Foreger Importadora e Exportadora S. A. — Processo numero 6.011.326-56 — Cancele-se o item 2 do empenho n.º 412-54 de acordo com o parecer.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.011.186-56, relativa aos servidores do Departamento de Higiene, que, durante o mês de março de 1956, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — Código 198.2.

	Cr\$
Ignês do Nascimento Pereira	300,00
Antônio Machado dos Santos	300,00
Mário Bernardes Miguel	300,00
Eudoro Miranda de Souza	400,00
Rubem Bandeira de Souza	250,00
Belmiro Mendes	250,00
Durval Bessa França	250,00
José Luiz Nunes de Souza	1.430,00
Adail Figueiredo	250,00
Alaide da Silva Queiroz	270,00
Total	4.000,00

(Importa a presente em quatro mil cruzeiros).

Em 14 de maio de 1956. — Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente.

Retificações:

Do Diário Oficial de 10 de maio de 1956 — Fls. 4.137.

Despacho do Secretário Geral de 4 de maio de 1956 — Escala de Licença Prêmio: Georgina Eugénia Ferreira — Onde se lê: Período básico: 1-2 a 4-6-55 — Leia-se: Período básico: 1-2-50 a 4-6-55.

Despacho do Secretário Geral de 4-5-56 — Escala de Licença Prêmio: Maria das Dores Monteiro — Onde se lê: Período básico: 1-6-43 a 30-5-43 — Leia-se: Período básico: 1-6-48 a 30-5-53.

Despacho do Secretário Geral de 4-5-56 — Escala de Licença Prêmio: Izabel Pimentel Gomes: Onde se lê: Período básico: 18-3-40 a 16-3-54 — Leia-se: Período básico: 18-3-49 a 16-3-54.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 2 de maio de 1956

Café e Bar Sanjuanense Ltda. — n.º 5.945 — Deferido.

Fábrica de Doces Modelo Limitada — 5.933 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração do artigo 194, multa cominada no artigo 356

do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761 de 21 de maio de 1949. Em aditamento ao expediente de 30 de abril de 1956.

Processo de infração — Contra: José de Sá — Cancele o auto de infração n.º 54.946-56.

Processo de infração — Contra: Armando Gomes Pinto — Em face da informação, cancelo o auto de infração n.º 54.945-56.

Processo de infração — Contra: Manoel do Nascimento — Não sendo possível identificar o veículo, cancelo o auto de infração número 54.955-56.

Expediente de 7 de maio de 1956

Sic Sociedade Industrial de Café Ltda. — 5.954 — Deferido.

Ernst Staebelin — 5.944 — Indeferido em face da informação.

Oliveira & Carmo — 5.931 — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 317, multa cominada no artigo 356, parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra: J. M. Vaz & Filhos Ltda. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração n.ºs. 62.911 e número 62.912, imponho a firma J. M. Vaz & Filhos Ltda., estabelecida a Rua Barão de Igatuemi número 62, multa de Cr\$ 600,00, por ragrafo 1.º do regulamento sanitário. (Decreto 9.761 de 21 de maio de 1949).

Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

Em 2 de maio de 1956

N. 408-55 — Manoel dos Santos Rádio e Eletricidade.

N. 417-56 — Café e Bar Chiado Limitado.

N. 430-56 — H. Fernandes & Amorim.

N. 439-56 — Café e Bar Imperador do Leme Ltda.

N. 441-56 — Laticínios Rocha e Santos Ltda.

N. 455-56 — Elias Senra Nutros.

N. 456-56, 457-56, 458-56, 459-56 — Elias Senra Nutros.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 403-56 — Confeitaria Bela Guanabara Ltda. — Em face da informação do médico autante, cancelo o auto de infração número 63.152.

N. 2.027.754-55 — Armazem São Bento Ltda. — Nada há que deferir, em face da informação do médico do setor.

N. 368-56 — Cantina Rondinella Ltda. — Cancele o termo de intimação 100.552, visto ter sido cumprido, como informa o médico do setor.

N. 404-56 — Confeitaria Bela Guanabara Ltda. — Em face da informação do médico autante, cancelo o auto de infração n.º 63.153.

N. 404-56 — Café e Bilhares Pontes Ltda. — Em face da informação do médico do setor, cancelo o auto de infração n.º 63.151.
N. 425-56 — Fraguas & Rivera Ltda. — Tendo em vista a apresentação da carteira de saúde em apreço, cancelo o auto de infração n.º 63.151.

N. 452-56 — Manoel C. da Silva Comestíveis.
N. 453-56 — Copacabana, Frutas e Flores Ltda.
N. 467-56 — Manoel Ferraz de Oliveira.

Faça-se a transferência solicitada pagos os emolumentos legais.
N. 440-56 — Raphael Tobias Pios dos Santos — Faça-se a apostila devida, em face da apresentação dos documentos e pagos os emolumentos legais.

N. 396-56 — Mario Neves Quintela — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 7 511.871-56 — Domingos Gonçalves Toledo — Facilite a visita médica.

N. 407-56 — Luiz Martins Caneças — Indeferido em face da informação.

N. 402-56 — Maria Joaquina Alves — Indeferido em face da informação do médico do setor.

N. 390-56 — Jonas A. Anar e Cia. médico autuante. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 394-56 — Café Brasil Esportivo Ltda. — Idem, idem, idem. Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 409-56 — Mercaria Fatura Ltda. — Idem, idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 414-56 — Oliveira & A. Marinho Ltda. — Idem, idem, idem. Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 416-56 — Bar Serra da Estrela Limitada — Idem, idem, idem. Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 434-56 — Antônio Ramos Moreira — Idem, idem. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Em 9 de maio de 1956

Processos:

N. 161-56 — Ellisio Martins — Cumpra, integralmente, as exigências.

N. 319-56 — Café e Bar Nazare Ltda. — Apresente na sede do 3.º G. H., a respectiva Caderneta Sanitária.

N. 279-56 — Café e Bar Nazare Ltda. — Pague, primeiramente, em selos municipais o devido pela permissão em que incorreu.

N. 282-56 — João Pereira de Oliveira — Apresente a respectiva Caderneta Sanitária.

N. 298-56 — Domingos Gama Filho & Manoel do Carmo Santos — Requeira em condições de poder ser atendido.

N. 268-55 — Deoclides Moreira — Compareça para cumprimento de exigências.

N. 203-56 — Peixaria Leopoldinenses Ltda.

N. 266-56 — I. Kopel Samet. — Facilitem a visita da Autoridade Sanitária.

N. 208-56 — H. Scorzelli & Cia. Limitada.

N. 202-56 — Peixarias Leopoldinenses Limitada.

— Indeferidos, em face da informação do Técnico. Instale-se e, volte querendo.

N. 313-56 — Paulino & Maximino — Os requerentes já tiveram a pretensão em apreço, negada por falta de amparo legal. Promovam querendo, transformação de negócio.

N. 287-56 — João José Lopes.

N. 333-56 — A. Pinto de Magalhães.

— Deferidos, em face da informação, pagos os devidos emolumentos.

N. 320-56 — Manoel Joaquim Mourão.

— Indeferido, por falta de amparo legal.

— Cumpra, primeiramente, as

N. 310-56 — A. Santos — Mercaria-exigências regulamentares, indicadas pelo Técnico.

N. 274-56 — Novello Luciano — Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos, devendo todavia, o requerente promover a transferência do documento imediatamente à sua obtenção.

N. 1.173-55 — J. D. dos Santos — Aves — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, parágrafo 5.º, por infração do art. 233, parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 303-55 — Francisco M. Pires & Cia. Limitada.

N. 506-55 — Albuquerque, Adão & Cia.

— Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 316-56 — J. Souza Moreira.

N. 304-56 — João Machado Mendes — Café.

— Indeferidos, por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 305-56 — João Machado Mendes — Café — Indeferido, por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 938-55 — Padaria Bela Limitada.

N. 874-55 — Panificadora Victória Ltda.

— Indeferidos. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6 019 985-55 — Quitanda N.S. de Saleta Ltda. — Não tendo havido recurso do auto de infração n.º 48.163-55, imponho a multa de Cr\$ 1 200,00 (mil e duzentos cruzeiros), cominada no art. 329, parágrafo 5.º por infração do art. 233, parágrafo 1.º de incidência, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 170-56 — Fernando Baptista Queiroz — Não tendo havido recurso do A. I., imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, parágrafo 5.º, por infração do art. 233, parágrafo 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 121-56 — Acyrlio Pereira da Silva — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 145-55 — Adolpho A. Ferreira — Não tendo havido recurso do auto de infração, imponho a multa de

Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cominada no art. 329, parágrafo 5.º, por infração do art. 233, parágrafo 2.º, em 1.ª reincidência, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 780-55 — J. Pereira Pinto — Bar — Não tendo havido recurso do auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 329, parágrafo 5.º, por infração do artigo 233, parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 963-54 — A. Oliveira Marques.

N. 355-55 — T. P. Lessa.

— Não tendo havido recurso do auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 1.428-55 — Lopes Leal & M. Santos — Cancele-se o auto de infração n.º 51.399-55, em face do esclarecimento pelo Serviço de Expediente do 3.º G. H.

N. 291-56 — José de Oliveira — Chá e Ceras — Dirija-se ao 6.º H.S., a quem compete decidir, em face da informação do Técnico.

N. 167-56 — Lauro Fernandes — Indeferido, em face da informação do Técnico. Instale-se de acordo com o Regulamento Sanitário em vigor, volte querendo.

N. 332-56 — Irmãos Tavares — Lima Ltda. — Junte o necessário comprovante.

N. 1.895-55 — D. S. Fontoura & Tar de local inadequado.

N. 343-56 — Armazem Irmãos Unidos Ltda. — Apresente o assentimento sanitário de negócio principal.

N. 317-56 — Bar Maravilha.

N. 158-56 — Maria Nazareth Machado. Limitada.

N. 223-56 — João Martins Irmão

N. 241-56 — Pedro de Carvalho

N. 254-56 — Marcelo Corrêa de Lima.

N. 341-56 — David Alves de Souza.

N. 303-56 — Café Central da Penha Limitada.

N. 248-56 — M. Vieira da Costa.

N. 322-56 — Bosco Francisco.

N. 334-56 — Acácio da Josta.

N. 328-56 — João Cândido — Açougue.

N. 227-56 — A. Santos & Bernardino.

N. 261-56 — Distribuidora de Carnes Andradina Ltda.

N. 308-56 — Rodrigues Pinheiro & Filhos.

N. 338-56 — Serafim Correia Borges.

N. 300-56 — Café e Bar Douado Limitada.

N. 262-56 — Chaves & Baia.

N. 335-56 — Irene Matera Cavalcanli.

N. 292-56 — Caté e Bar Teimosinho Limitada.

N. 329-56 — Di Cunto & Guglielmo Limitada.

N. 307-56 — Amadir Gomes de Almeida.

N. 253-56 — Edivaldo Pinto de Almeida.

N. 315-56 — Alfredo Dretlich.

N. 324-56 — J. Dias Ribeiro — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 5 713 036-55 — Manuel Dirão — Compareça para tomar conhecimento de que o local não tem condições para o fim a que se destina.

N. 5 710 148-55 — Alfredo do Carmo Meiguinho — Instale-se primeiramente e, comunique, para que seja feita a necessária vistoria.

N. 5 427.620-56 — Sandoval & Ribeiro Ltda. — Apresente na sede do 3.º G. H., análise do produto devidamente aprovado pela Saúde Pública.

N. 7 572.285-56 — José Costa — Promova o interessado, figurando nas plantas anexas, a entrada de ar e luz diretas do exterior para os Gabinetes Sanitários e, bem assim,

a instalação de depósito para cereais.

N. 7.510.760-56 — Albino Daudet da Costa Mendes — Discordando da informação supra, deve o interessado instalar mictório e, remover a cozinha para local adequado.

Revelias:
N. 47.340-55 — J. Oliveira Baptista & Ayres.

N. 51.517-56 — Lamas & Esteves.

N. 51.312-55 — Padaria e Confeitaria Avenida Ltda.

N. 49.150-55 — Noé C. Figueiredo.

N. 51.376-55 — Adelaide Simões Barata & Filho.

N. 51.454-55 — João Pestana Gouveia.

N. 51.412-55 — J. Ildio Veiga.

N. 51.458-55 — João Mendes.

N. 51.343-55 — Lopes & Paiva Limitada.

N. 64.738-56 — Albino Luiz.

N. 51.515-56 — A. S. M. Kouri.

N. 51.421-56 — J. Figueiredo & Santos.

N. 51.422-56 — Café e Bar Azulzinho.

N. 51.502-56 — O. S. Pinheiro & Rodrigues Ltda.

N. 48.991-56 — Fernandes & Pairedes.

N. 64.718-56 — Café e Bar Esmeralda Ltda.

N. 64.721-56 — Panificação Floresta Ltda.

N. 64.717-56 — Herculano Cruz.

N. 64.722-56 — Panificação e Confeitaria N. S. da Penha.

— Tendo deixado a revelar o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 51.464-56 — Esirio Barreiro — Tendo deixado a revelar o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 347 e 341 por infração dos arts. 281, parágrafo 3.º e 273 todos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 48.990-56 — Francisco Chagas da Costa Gomes.

N. 51.419-56 — Irmãos Filgueiras Limitada.

— Tendo deixado a revelar o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único por infração do art. 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 48.992-56 — Heliodoro Horacio Caldas.

N. 51.455-55 — José Manuel Teixeira.

N. 51.457-55 — João Mendes.

N. 51.516-55 — J. Dias Ribeiro.

— Tendo deixado a revelar o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no art. 329, parágrafo 3.º por infração do art. 233, parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 21 de abril de 1956

Processos:

N. 6 011.981-56 — Panificadora Caté e Limitada.

N. 6 011.979-53 — Panificadora Caté e Limitada.

N. 6 011.987-56 — Panificadora Caté e Limitada.

N. 6 011.977-56 — Panificadora Caté e Limitada.

N. 6 011.975-56 — Panificadora Caté e Limitada.

N. 6 012.261-56 — Panificadora Caté e Limitada.

N. 6 012.261-56 — Fábrica de Caté e Chocolate Moimho de Ouro S. A.

N. 6 012.260-56 — Fábrica de Caté e Chocolate Moimho de Ouro S. A.

— Atenda-se.

N. 6 043.479-55 — Frateili Via Indústria e Comércio S. A.

N. 6 043.478-55 — Frateili Via Indústria e Comércio S. A.

— Entregue-se mediante recibo.
N. 6.039.449-55 — Casimiro Santos & Luiz.
N. 6.039.853-55 — Carlos Frederico Guilherme Saalfeld.
N. 6.010.809-55 — Indústria de Rum Trinitas Ltda.
N. 6.010.807-55 — Indústria de Rum Trinitas Ltda.
N. 6.010.809-55 — Indústria de Rum Trinitas Ltda.
N. 6.010.808-55 — Indústria de Rum Trinitas Ltda.
N. 6.038.158-55 — Indústria de Rum Trinitas Ltda.
N. 6.043.274-56 — Albino Alberto Saalfeld.
N. 6.014.514-55 — Cervejaria Polo Norte Ltda.
N. 6.036.621-55 — Antônio Luiz Jolo.
N. 6.033.527-55 — Francisco Borges da Costa.
N. 6.038.534-55 — Francisco Borges da Costa.
N. 6.038.533-55 — Francisco Borges da Costa.
N. 6.038.535-55 — Francisco Borges da Costa.
— Certifique-se, produto próprio para o consumo. Entregue-se mediante recibo.
N. 6.033.460-55 — Indústria de Produtos Alim. Piraque Ltda.
N. 6.029.045-55 — Industrias Alimenticias Carlos de Brito S. A.
N. 6.021.527-55 — Industrias Alimenticias Carlos de Brito S. A.
N. 6.029.018-55 — Concentrados Nacionais S. A.
N. 6.040.899-55 — Bhering, Companhia Sociedade Anônima.
N. 6.039.188-55 — A. C. Pontellas.
— Certifique-se. Produto próprio para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00, e selos Municipais, a fim de retirar documento devidamente legalizado.
N. 6.011.980-56 — Panificadora Coete Ltda.
N. 6.011.432-56 — Fuedy Aristeu Alho.
N. 6.011.431-56 — Café Ferreira Limitada.
N. 6.012.259-56 — Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A.
N. 6.011.258-56 — Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A.
N. 6.012.262-56 — Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A.
N. 6.039.135-56 — Sociedade Industrializadora Agrícola Pimenta Limitada.
— Compareça para prestar esclarecimentos.
N. 6.040.894-55 — Bhering, Companhia Sociedade Anônima.
N. 6.041.341-55 — Vale do Sol Industrias Alim. Ltda.
— Apresente rótulos impressos e definitivos.
Expediente de 2 de maio de 1956
Processos:
N. 6.003.259-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.258-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.268-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.258-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.267-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.266-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.264-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.263-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.262-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.003.261-56 — Bar Caipira Limitada.
N. 6.002.351-56 — Merceria Gurupema Ltda.
N. 6.002.352-56 — Panificação e Confeitaria Haddock Lobo.
N. 6.005.806-56 — Red. Indian S. A., Indústria e Comércio.
N. 6.005.805-56 — Red. Indian S. A., Indústria e Comércio.
N. 6.003.314-56 — Francelino Aca-brá da Rosa.
N. 6.043.286-55 — Pimental & Oliveira.

— Apresente rótulos impressos e definitivos.
N. 6.043.273-55 — Albino Alberto Saalfeld.
N. 6.043.481-55 — Fratelli Vita Indústria e Comércio S. A.
— Entregue-se mediante recibo.
N. 6.015.733-55 — Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S. A.
N. 6.012.269-56 — Somapi S. A. Comércio Indústria.
N. 6.003.037-56 — Fábrica de Conservas Cruzeiro D'Oeste.
N. 6.006.600-56 — Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A.
N. 6.006.598-56 — Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A.
N. 6.012.327-56 — Industrias Reunidas Volta Bonita Ltda.
N. 6.012.311-56 — Sibras Sociedade Industrializações do Brasil.
— Compareça para prestar esclarecimentos.
N. 6.012.312-56 — Sibras Soc. e Agricultura Ltda.
Industrializações no Brasil Comércio — Atenda-se.
N. 6.031.524-55 — Industrias Alimenticias Carlos de Brito S. A.
N. 6.026.652-55 — Osorio Marques — Levante-se a perempção. Compareça para as informações devidas.
N. 6.012.620-56 — Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc Co.
— Pague preliminarmente a taxa referente a busca.
Expediente de 4 de maio de 1956
Processos:
N. 6.041.137-55 — Panificação Mecânica Ltda.
N. 6.006.502-56 — Produtos Nutritivos Paulicea Ltda.
N. 6.003.260-56 — Bar Caipira Limitada.
— Apresente rótulos impressos e definitivos.
N. 6.036.954-55 — Augusto Charnaud.
N. 6.006.687-56 — Pesi-Cola do Brasil S. A.
— Entregue-se mediante recibo.
N. 6.036.857-55 — Fábrica de Licores Finos Turim Ltda.
— Certifique-se. Produto próprio para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00, em selos Municipais, a fim de retirar documentos devidamente legalizado.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 2 de abril de 1956
N. 2.316 — Consertele-Rádios Televisão e Eletrônica Ltda. — Largo de São Francisco, 26, sala 1.579, Conserto de rádios.
N. 2.374 — A.F. Braga & Cia. — Praça 15 de Novembro, 38-A, 1.º andar, sala 1, — Compra e Venda de Cooke.
N. 2.376 — Dicar Engenharia e Comércio Ltda. — Rua da Quitanda, 85, loja, parte, Escritório.
N. 2.393 — Irmãos Angeloni Ltda. — Rua Miguel Couto, 111, 2.º andar sala 2, Escritório.
N. 2.396 — Estaqueamento, Paulista Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 84, sala 406, parte, Escritório.
N. 2.402 — Irineu M. Pinheiro — Rua Frei Caneca, 54, sobrado, salas 1 e 2, — Artigos eletrônicos.
N. 2.409 Edap Editora de Anuários e Publicidade S. A. — Avenida Presidente Vargas, 463, sala 1.404, Escritório.
N. 2.410 — Edap Editora S. A. — Avenida Rio Branco, 57, 11.º andar Escritório.
N. 2.433 — Sever Paunovic — Largo de São Francisco, 26, sala 915 parte, Escritório.
N. 2.438 — Tecidos Alencar Ltda. — Rua da Alfândega, 319 a 321, lojas, Comércio de tecidos.
N. 2.439 — Antônio Avena — Avenida Presidente Vargas, 3.473, loja, Ferragens.
N. 2.443 — Antônio Carlos Rangel — Praça Mauá, 7, sala 1.309, Escritório.
N. 2.451 — Alcides João de Oliveira — Rua Acre, 51, 1.º andar sala 4, parte, Escritório.

N. 2.456 — Moura & Soares — Avenida Mem de Sá, 241-A. — Ferragens e Venda de Inilamáveis.
N. 2.458 — Oldemar Gomes Pereira Filho — Praça Pio X, 98, sala 913, Escritório.
N. 2.478 — José Ferreira da Silva — Eletreicista — Rua da Alfândega, 68, sala 6, parte, Eletreicista.
N. 2.4479 — Getúlio Meireles — Bombeiro — Rua da Alfândega, 68, sala 5, parte, — Bombeiro Hidráulico. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 2.326 — Laboratório Cruz Verde Ltda. — Rua do Rosário 153, sobrado — Laboratório Farmacêutico. — Em condições de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.
N. 2.269 — Comércio e Indústria Sigmaringa — Rádios e Discos Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 169, loja, parte, Discos.
N. 2.386 — Irmãos Brun, — Avenida Henrique Valadares, 145, térreo, — Clichês.
N. 2.405 — Organização Ruf S. A. — Equipamentos para Escritório — Rua Santana, 153, loja e sobre-loja, Comércio e Oficina de Máquinas para escritório.
N. 2.416 — Representações Cornea Ltda. — Avenida Rio Branco, 120, sala 1.134, Escritório.
N. 2.423 — José M. Moraes & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires, 90, sala 802, Compra de Sucata de Ferro.
N. 2.425 — Fotogravura Rádio Limitada — Rua Santana, 148, loja, Clichêrie.
N. 2.429 — Distribuidora Theddy de Representações Ltda — Rua Buenos Aires, 186, sobrado — Artigos Domésticos em geral e Representações.
N. 2.431 — Fritz Herbert Gruenbaum — Avenida Presidente Vargas, 336, sala 1.706-C, Escritório.
N. 2.432 — Mineração Boquira Limitada — Avenida Presidente Vargas 446, grupo 1.202, Escritório.
N. 2.440 — Comercial e Imobiliária São Geraldo Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma, 107 3.º andar, Escritório.
N. 2.445 — J.B. da Silva Bombeiro. — Avenida Presidente Vargas, 2.968, Papelaria e artigos domésticos.
N. 2.453 — Aliança Mercantil — Textéis S.A. — Rua Conselheiro Saraiva, 31, térreo, Depósito de tecidos.
N. 2.455 — Distribuidora de Bebidas Nordestina Ltda. — Rua do Rosário, 148, 1.º andar, sala 1, Escritório.
N. 2.462 — Salomon Gawriel Bond, — Avenida Rio Branco, 49, loja, Importação e Exportação de Jóias.
N. 2.365 — J.B. Júnior — Avenida Venezuela, 27, sala 601, parte, Representações. — Indeferido em face da informação do técnico.
N. 2.268 — Pinheiro Pires — Avenida Mem de Sá, 185 a 187, Peças e Acessórios. — Requeira o assentimento. Arque-se a intimação em face da informação.

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 3 de maio de 1956
N. 2.133 Kalpo Representações Limitada — Rua Visconde de Inhaúma, 5.º andar, sala e direita do elevador, Escritório.
N. 2.314 — Chica Protetor — Rua Senhad dos Passos, 44, 1.º andar, Artefatos de Couro.
N. 2.426 — Osmar de Andrade — Praça Olavo Bilac, 11, sobrado, porta, Oficina de Chaves.
N. 2.454 — Manoel Monteiro Soares — Avenida Rio Branco, 18 sala 1.603, Escritório.
N. 2.459 — Georges Nassif — Rua Senhad os Passos, 279, sobrado, sala 1, Comércio de Tecidos.
N. 2.460 — G. Haddad & Irmãos — Rua Senhad dos Passos, 279, 1.ª loja, Comércio de Tecidos.
N. 2.461 — Galus Publicidade Limitada — Rua 13 de Maio, 23, sala 514, parte, Escritório.

N. 2.463 — Stael Sociedade Técnica de Arquitetura e Engenharia Limitada — Rua Senador Dantas, número 118-C, salas 405 e 406, Escritório.
N. 2.464 — Santos & Aguiar — Largo de São Francisco, 26, sala 306, Oficina de Curives.
N. 2.469 — Colve Refrigeração e Ar condicionado Ltda. — Rua Araújo Porto Alegre, 56, 4.º andar sala 45, parte, Consertos de Aparelhos de Refrigeração.
N. 2.471 — Goldex Representações Importação Exportação Ltda. — Avenida Rio Branco, 81, sala 2.207, parte, Escritório.
N. 2.477 — José Bonifácio Gonçalves de Andrade — Rua dos Inválidos 123, térreo, girau, parte, Escritório.
N. 2.482 — Poed João Gaze — Rua Senhad dos Passos, 279, 2.ª loja, Comércio de Fazendas.
N. 2.483 — Georges Ghazi — Rua Senhad dos Passos, 271-A, loja.
N. 2.484 — A. Garbrelotto, Representações — Avenida 13 de Maio, 23, sala 1.722, parte, Escritório.
N. 2.486 — Joubert Alves — Rua México, 111, sala 2.106, Escritório.
N. 2.487 — Obertal Pereira de Oliveira — Rua Senador Pompeu, 210, sala 20, Artigos Domésticos em geral.
N. 2.488 — Jóias Patriarca Ltda. — Largo de São Francisco, 26, sala 707, Comércio de Jóias.
N. 2.489 — Comércio Reunido São Luiz S. A. — Rua México, 51, 3.º ao 8.º pavimentos, Escritório.
N. 2.493 — Jorge Peres Abib — Rua Senhad dos Passos, 231, sobrado, Armário.
N. 2.494 — Agrícola Santíssimo Pecuária, Indústria e Comércio (AS-PIC), — Avenida Antônio Carlos, 607, sala 201, Escritório.
N. 2.496 — Ishikawajima do Brasil S.A. Engenharia, Comércio e Indústria (ISHIBRASIL), — Avenida Presidente Antônio Carlos, 691, salas 202, 203, 204 e 205, Escritório.
N. 2.503 — Sociedade Técnica Eletro Motor Ltda. — Avenida Erasmo Braga, 227, sala 407, parte, Escritório.
N. 2.804 — Clodomir, Asher & Azevedo Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 33 a 37, sala 509, Escritório.
N. 2.506 — Figueiredo, Aberu & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco, 18, salas 1.805 a 1807, Escritório.
N. 2.509 — O Desenhista Erico dos Anjos, — Rua Juan Plabo Duarte, 48, sala 602, Desenhista.
N. 2.511 — Jacob Rosenblit, — Rua Senador Dantas, 20, Escritório, salas 304 305. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 2.486 — Pecuária Rio Doce Limitada — Rua da Assembleia, 38, sala 302, parte, — Marchantaria e Criação. — Em condições sanitárias de funcionamento como simplesescritório o sem estoque. Certifique-se.
N. 2.502 — Hekei Muniz de Melo — Rua do Carmo, 6, sala 809, parte, Consultório Médico. — Em condições de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.
N. 2.419 — Casa Corrêa de Máquinas Ltda. — Largo de São Francisco 26, apartamento 510, Oficina de Máquinas.
N. 2.468 — Importação Gerbal Limitada — Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 115, Escritório.
N. 2.473 — Licínio Machado Garcia Pinto — Avenida Rio Branco, 185, conjunto 812, Consultório de Dentista.
N. 2.474 — Licínio Machado Garcia Pinto — Avenida Rio Branco 185, conjunto 812 Representações.
N. 2.476 — Francisco M. Garcia — Rua México, 148, sala 307, parte, Escritório.
N. 2.491 — B.M. Vicente — Rua do Rosário, 158, 6.º pavimento, sala 501, parte Joalheira.
N. 2.492 — Felipe Bakum — Avenida Gomes Freire, 55, 4.º andar, sala 37, Alfalataria.

N. 2.497 — Samil Sociedade de Expansão Imobiliária Ltda. — Rua São José, 90, grupo 1.010, Escritório.
 N. 2.499 — Alfaiataria Marquês de Herval Ltda. — Avenida Rio Branco, 185, sala 616, Alfaiataria. — Indeferido em face da informação do técnico.
 N. 2.498 Jairo Pinho Saback — Rua Santa Luzia, sala 801-A. — Certifique-se como requer.

Expediente de 4 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.372 — Arnaldo Moreira de Freitas — Avenida Franklin Roosevelt, 39 14.º andar, sala 1.406, parte.
 N. 2.470 — Companhia Industrial Viação e Engenharia — Rua 1.º de Março, 6, 3.º andar salas 6, 7 e 8, Instalações eletrotécnicas.
 N. 2.475 — "O Auxiliar da Imprensa" — Avenida Presidente Vargas, 529, 5.º andar, sala 702, parte, Impressão de jornais.
 N. 2.490 — Stúdio Mandarin — Rua da Quitanda, 68, 2.º andar sala 1, Fotografia.
 N. 2.513, — José Raymundo Nonato — Praça São Francisco de Paula, 26, 6.º andar, sala 604, parte, Serviço de Datilografia, Cópia a máquina.
 N. 2.514, — Acumuladores Nife do Brasil S.A. — Avenida Franklin Roosevelt, 84 loja D, Comércio de Artigos Elétricos.
 N. 2.516 — Cotel — Construções e Estruturas Ltda. — Construções Civis, Escritório.
 N. 2.522 — Dola Comércio e Indústria Ltda. — Rua da Assembleia 36, sala 801, 8.º andar, Escritório.
 N. 2.338 — Dolabella & Cia. — Rua da Assembleia, 36, sala 803, 8.º andar, Escritório de Construção.
 N. 2.525 — Festa, Discos Ltda. — Rua São José, 46, sala 405, parte, Comércio de Discos.
 N. 2.526, — Alvorada Edições de Arte Ltda. — Rua São José, 46, sala 405, parte, Editora.
 N. 2.528 — F.N. Pryor — Avenida Rio Branco, 81, sala 2.002, parte, Negócio de Corretagens.
 N. 2.532, — Sociedade Paulista de Instalações Gerais Ltda. — Rua Frei Caneca, 275, 1.º andar, sala 202, Escritório de Instalações Comerciais.
 N. 2.557, — Eletronic do Brasil Ltda. — Rua do Rosário, 159, 2.º andar, Montagem de Aparelhos de Rádios. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 2.427 — Auto-Cargas Everhil Ltda. — Rua Frei Caneca, 34, térreo, Transportes e Representações.
 N. 2.437 — Jorge T. Cardoso — Rua Frei Caneca, 208, loja 3, Escritório de Pinturas.
 N. 2.447 — Edson da Cunha — Avenida Rio Branco, 117, 2.º andar, sala 226, parte, Oficina de Alfaiate.
 N. 2.501, — Waldemar de Freitas, — Praça 11 de Junho, 192, sobrado e parte térrea aos fundos — Hospedaria.
 N. 2.505 — Produtos Químicos Keller Ltda. — Rua Leandro Martins 3, sobrado, Importação e Comércio.
 N. 2.20, — R. Bastos — Rua da Quitanda, 30, salas 1.013 e 1.015, partes, Escritório de Representações.
 N. 2.521, — Concórdia Chocolate, Balas Ltda. — Rua da Quitanda, 30 salas 1.013 e 1.015, partes, Escritório.
 N. 2.531 — Auto Peças Motriz Limitada — Rua Riachuelo, 99-A, Compra e Venda de Automóveis. — Indeferido em face da informação do técnico.
 N. 2.572 — Rosa Coutinho — Rua General Caldwell, 171, 1.º andar. Certifique-se.

Expediente de 5 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.481 — Fidalgo Santos & Silva — Rua Washington Luiz, 24, térreo, sala 3, Oficina de Eletricidade.
 N. 2.496 — Roote Motores do Brasil S.A. — Avenida Rio Branco, 39, sala 1.806, Escritório.

N. 2.500 — Sebastião Ribeiro da Assunção — Rua da Assembleia, 36, sala 903, parte, Escritório.
 N. 2.517 — Representações Extincendo Ltda. — Rua Miguel Couto, 111, 2.º andar, sala 6, Escritório.
 N. 2.524 — Atlantida Engenharia S.A. — Avenida Presidente Vargas, 290, salas 716, 717 e 718, Escritório.
 N. 2.527 — M.C. Lemos — Avenida Presidente Vargas, 435, sala 904, Escritório.
 N. 2.533 — Propaganda Bel-Air Ltda. — Rua Alcindo Guanabara, 17-21, sala 805, parte, Escritório.
 N. 2.535 — Imóveis Mostardeiro S.A. — Rua Mexico, 168, sala 1.005, Escritório.
 N. 2.527 — Empresa Administradora do Rio de Janeiro — Rua Mexico, 168, sala 1.006, Escritório.
 N. 2.538 — Hoteleira Montemar Ltda. — Rua Araújo Porto Alegre, 56, sobre-loja, sala 2, parte, Escritório.
 N. 2.542 — Empresa de Propaganda Sino S.A. — Avenida Rio Branco, 128, salas 1.513 e 1.514, Escritórios.
 N. 2.548 — Cia. Continental de Administração e Participações — Rua da Quitanda, 30, salas 817 a 819, Escritório.
 N. 2.550 — Agro Olivícola Brasil Ltda. — Rua da Quitanda, 62, sala 807, parte, Escritório.
 N. 2.555 — Confeções Aruba Limitada — Rua Senhor dos Passos, 279, sobrado, salas 2 e 3, Confeções de Roupas.
 N. 2.558 — Newton Secchin — Avenida Rio Branco, 106 108, sala 1.413, parte, Escritório. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 2.510 — Hugo Stefano Berteau — Rua do Lavradio, 68.
 N. 2.518 — Ramiro Miguel dos Santos — Largo de São Francisco, 26, sala 205, parte, Calista.
 N. 2.519 — Valentina Pinto Prazeres — Largo de São Francisco, 26, sala 205, parte, Manicure.
 N. 2.546 — Construtora Pedro Welte Ltda. — Rua Mexico, 148, sala 302, parte, Construções.
 N. 2.553 — Organização Importadora e Exportadora Somar Ltda. — Rua Acre, 55, 2.º andar, sala 907, parte, Representações. — Indeferido em face da informação do técnico.
 N. 2.530 — Frigorífico Caxias Limitada — Rua do Ouvidor, 189, 1.º andar, sala da frente, parte. — Em condições sanitárias de funcionamento, como simples escritório. Certifique-se.
 N. 2.568 — Rua Senador Dantas, 46, 1.º andar. — Procedente. Expeça-se a intimação 102.068.
 N. 2.160 — Rua São José, 32, fundos. — Deferido em face da informação do Serviço competente. — Cancele-se o auto de infração.

Expediente de 8 de maio de 1956

DESPACHO DO CHEFE

N. 2.659 — Hagel & Germain — Rua Alvaro Alvim n. 27 3.º andar, grupo 32 sala 2. — Certifique-se.
 Expediente de 9 de maio de 1956
 N. 2.541 — SOSECAL S.A. Comércio e Importação — Rua Visconde de Inhaúma 56, 10.º andar — sala 1.005 — Material fotográfico.
 N. 2.575 — Alvaro da Costa Braga — Avenida 13 de Maio, n. 23, grupo 14, salas 734 e 725 — Corretagem de imóveis.
 N. 2.577 — Nelson M. Godoy — Rua da Quitanda n. 5, sala 1, 2.º andar. — Pinturas, escritório de compra e vendas.
 N. 2.585 — Alfredo F. Macedo — Rua do Ouvidor n. 169, 8.º andar, sala 807 — Comércio de jóias.
 N. 2.586 — Amadeu da Silva Moraes — Rua do Ouvidor n. 169, 8.º andar, parte da sala 807. — Gravador de jóias.
 N. 2.591 — Calçamentos em mosaico — Mosesco Ltda. — Rua Mexico n. 111, 19.º andar, sala 1.904. — Escritório comercial.

N. 2.592 — Itajuru Agro Industrial Cabofriense Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt, n. 84, 2.º andar, grupo 202 — Escritório.
 N. 2.593 — Sural Importação e Exportação Limitada — Avenida Almirante Barroso n. 6, 21.º andar sala 2.109 — Escritório.
 N. 2.596 — Empresa de Pinturas Artísticas Ltda. — Avenida Nilo Paçanha n. 12 11.º andar sala 1.125. — Escritório de Pinturas.
 N. 2.597 — Empresa Técnica de Impermeabilização Etil Ltda. — Avenida Nilo Paçanha, 12, 11.º andar salas 1.123 e 1.124 — Escritório.
 N. 2.606 — Jankiel Goldbach — Rua Visconde de Inhaúma, n. 36, sobrado sala 1. — Comércio de Aparelhos elétricos.
 N. 2.614 — União Comercial de Borracha Ltda. — Rua do México n. 111 3.º andar, sala 308 — Escritório e artigos de borracha.
 N. 2.615 — Felipe Bakun — Avenida Gomes Freire n. 55, 4.º andar, sala n. 37 — Oficina de alfaiataria.
 N. 2.616 — "Plama" — Difusão Cultural do Livro Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n. 35, apartamento 512. — Livraria.
 N. 2.619 — "Cavater" — Terraplenagem, Comércio e Indústria Ltda. — Rua da Quitanda n. 80, 6.º andar sala 601. — Escritório.
 N. 2.621 — Elétrica Riolut Comércio e Indústria Ltda. — Rua do Lavradio n. 74, parte da sobloja. — Material elétrico. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 2.611 — Canan Investimentos S.A. — Rua Buenos Aires n. 100, 7.º andar, sala 71 parte. — Investimentos. — Em condições sanitárias de funcionamento, não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.
 N. 2.545 — Tácito Silva Mafra — Rua Gambôa n. 203, sala 2. — Escritório.
 N. 2.566 — ICAB — Instaladora e Conservadora de Aparelhos Domésticos Ltda. — Rua Ubaldo Amaral n. 20-B, loja. — Negócio de eletricidade.
 N. 2.584 — Flora Construtora Limitada — Avenida Rio Branco número 151 sala 1.101 — Escritório de construções.
 N. 2.587 — Emilia Paessler — Brinquedo — Rua do México n. 73, 11.º andar sala 1.104.
 N. 2.589 — M. Mello Machado — Avenida Rio Branco n. 785, 16.º andar grupos 1.614 1.615 — Escritório.
 N. 2.588 — Leova Berstein — Avenida Rio Branco n. 185, 12.º andar sala 1.216.
 N. 2.604 — "AFIA" do Brasil S.A. (Representação e Administração) — Praça Pio X, n. 118, parte do 9.º andar. Escritório de Representação.
 N. 2.626 — Confeções São Pedro Ltda. — Rua da Carioca n. 43, 1.º andar sala 2 — Alfaiataria. — Indeferido em face da informação do Senhor Técnico.
 N. 2.380 — Estúdio Fotográfico Walda Ltda. — Rua Luiz de Camões n. 78 sobrado. — Fotos em geral. — Indeferido em face da informação. Autue-se.

Expediente de 8 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

N. 2.534 — Camisaria Belapan Limitada — Avenida Salvador de Sá, n. 46 loja de fazenda e armarinho.
 N. 2.537 — Indústria Metalúrgica Nossa Senhora Aparecida S.A. — Avenida Rio Branco n. 39 18.º andar sala 1.802 — Representações e Ferragens.
 N. 2.559 — D.O. Martins — Rua Senador Dantas n. 20 2.º andar sala 205 — Bóias e Bijuterias.
 N. 2.564 — Irmãos Brun — Avenida Henrique Valadares n. 143, térreo — Clichês.
 N. 2.565 — M. Guazelli — Avenida Franklin Roosevelt n. 39 sala 1.214. — Publicidade.

N. 2.567 — Gabriela Vieira Gomes — Avenida 13 de Maio n. 23, sala 429.
 N. 2.578 — A. Kangel & Filho — Avenida Almirante Barroso n. 6, 19.º andar sala 1.908 — Escritório de Construções.
 N. 2.579 — Curso Erby — Largo de São Francisco n. 26, 10.º andar — Grupo 1.017 — Edifício Patriarca — Curso de Línguas. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 2.543 — Importadora de Linhos Overseas Ltda. — Avenida Rio Branco n. 57 sala 808 8.º andar, parte da sala. — Comércio de Linhos.
 N. 2.547 — Joaquim Marcondes Terra — Rua General Caldwell número 196, térreo. — Publicidade.
 N. 2.551 — The Royal Bank Of Canada — Avenida Rio Branco número 80-A 1.º sub-solo, loja, 2.º e 3.º pavimentos — Banco.
 N. 2.562 — Waldome do Nascimento — Rua dos Inválidos n. 123, parte do 2.º andar, frente. Lapidação de Diamantes.
 N. 2.563 — Victor Hummel — Avenida Presidente Vargas n. 299, 4.º andar, sala 407. — Transportes, Importação, Exportação, Papel e Artigos.
 N. 2.569 — Mundo do Automóveis Ltda. — Rua Evaristo da Veiga número 105 loja — Compra e Venda de Automóveis.
 N. 2.571 — Nilo Alexandre da Purificação — Avenida Rio Branco n. 135, 2.º pavimento sala 206-A. — Protese Dentária.
 N. 2.574 — S. Oliva — Rua General Caldwell n. 278, 9.º andar, sala 904. — Alfaiataria.
 N. 2.581 — Aristides C. da Silva — Roupas Feitas — Rua Senhor dos Passos n. 151 — 1.º andar, salas 1 e 2.
 N. 2.580 — American International Underwriters, Representações S.A. — Avenida 13 de Maio n. 13, 18.º andar salas 1.813 e 1.814 — Almoço.
 N. 2.582 — Maracanã Agência de Empregos Limitada — Avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar — sala 68, parte. — Ag. de Empregos — Importação e Exportação. — Indeferido em face da informação do técnico.
 N. 2.556 — Placidino Guerrieri Brigadão — Largo de São Francisco de Paula n. 26 — apartamento 822, 3.º andar. — Consultório de Dentista. — Em condições sanitárias de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.
 N. 2.576 — Socimex — Sociedade Importadora e Exportadora Limitada — Avenida Rio Branco n. 7, salas 1.706 a 1.708 — Comércio de Exportação e Importação. — Em condições sanitárias de funcionamento como simples escritório, não podendo ter em estoque de gêneros alimentícios e nem inflamáveis. Certifique-se.
 N. 2.466 — Reclamação — Rua Riachuelo 271. — Dirija-se ao 3.º D. S., quanto ao vasamento das águas.
 N. 2.512 — Reclamação — Avenida Mem de Sá n. 262 — 1.º e 2.º andares — Aguarde-se 30 dias.

DESPACHO DO CHEFE

Em 7 de maio de 1956

N. 2.501 — Nigri & Balassiano Limitada — Rua da Carioca n. 33, porta. — Ótica, jóias, Canetas. — Certifique-se, como requer.

Distrito Sanitário n.º 2

DESPACHOS DO CHEFE

Período de 14 de abril a 30 de abril de 1956

Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Processos:

N. 181-56 — Anibal Augusto Terra
 N. 182-56 — Camargo Pereira Limitada.
 N. 185-56 — João Jesus Sattamini de Oliveira.

N. 187-56 — Heitor Cunha Cia. Limitada.
 N. 189-56 — Irmãos Martinelli Limitada.
 N. 188-56 — Magno Brun da Luz. Indeferido em face da informação do Técnico.
 Processos:
 N. 188-56 — Vasco Pires Claro.
 N. 192-56 — B. Cardoso Soares Cia. Limitada.
 N. 193-56 — José Bernardino de Souza Vasconcelos.

Distrito Sanitário n.º 4

Despachos de 9 de maio de 1956

Requerimentos:

N. 117 — Gaetano Neri — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 126 — Augusto d'Oliveira Custódio — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 42 — Sociedade Brasileira Mecânica de Automóveis Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 113 — Assisência Médico-Dentária Santa Apolonia — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 135 — Cardoso & Lannes Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Dias 10 de abril a 23 de abril de 1956

Requerimentos:

N. 149 — Importadora e Exportadora "Apa" Ltda. — Avenida 28 de Setembro n.º 404, sobrado sala 1.
 N. 152 — Vincenzo Tannuzzi — Rua Alexandre Caliza, 29-B.
 N. 157 — Foto Mecânica Germano Minz — Rua Souza Branco, 203 sala da frente, térreo.
 N. 158 — Fabio Freire de Araújo — Rua Senador Nabuco, 12 galpão 3.
 N. 159 — Emilia Paster Brinquedo — Rua Teodoro da Silva, 186 sala da frente.
 N. 139 — Angel Estrada Balza — Praça Edmundo Rego, 8 — Box 13.
 N. 170 — M. Faham — Rua Barão de Mesquita n.º 614-B.
 N. 160 — Curso Andrade Lopes — Avenida 28 de Setembro n.º 225, sala de frente.

— Em condições sanitárias de funcionamento, tendo em vista a informação do Sr. Técnico. — Certifique-se.

Requerimentos:

N. 151 — Papalaria e Tipografia Castro Ltda. — Rua São Francisco Xavier, 456, fundos.
 N. 140 — Z. S. de Assis — Rua Teodoro da Silva, 237 — Galpão — Box 6.
 N. 168 — Paulo Alves Barbosa — Rua São Francisco Xavier, 456, fundos.
 — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

Requerimentos:

N. 155 — Luiz Silva Schutz — Rua Leopoldo, 285-A.
 N. 161 — Cláudio Ludelli — Rua Barão de Mesquita, 214-C.
 N. 162 — Duval de Oliveira Duarte — Rua Pereira Nunes, 351.
 N. 148 — Tóca de Coelhoinhos — Rua Professor Valadares, 108.
 N. 166 — Papalaria e Tipografia Castro Limitada — Rua São Francisco Xavier, 456-C.
 — Indeferido. — Cumpra as exigências indicadas pelo Sr. Técnico.

Requerimentos:

N. 153 — Emilio Silva Tapia — Rua São Francisco Xavier, 306 e 306, porte.

— Em condições sanitárias de funcionamento para continuar a funcionar, tendo em vista a informação do Senhor Técnico, ressalvadas, entretanto, quaisquer exigências de outras Repartições Federais ou Municipais. — Certifique-se.

N. 147 — Armando Tavares Cia. Limitada — Rua Botucatu, 203, fundos.

— Em condições sanitárias de funcionamento, para continuar a funcionar, do Sr. Técnico e o despacho do Sr. Diretor de 13 de abril de 1956, quanto ao cancelamento da multa. — Certifique-se.

N. 163 — Fernandes Pimenta e Aparicio — Rua Visconde de São Vicente n.º 120, fundos.

— Em condições sanitárias para funcionar com o adicional requerido, tendo em vista a informação do Sr. Técnico. — Certifique-se.

Processos:

Predial Franon S. A. — Rua Botucatu n.º 337, térreo. — Lavre-se auto de multa na quantia de duzentos cruzeiros (R\$ 200,00) pela falta de cumprimento do termo de intimação n.º 89.375-56, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

Augusto Caldas Filho — Rua Conselheiro Autran n.º 30 — Arquite-se o termo de intimação n.º 89.366-56, tendo em vista a informação do Senhor Técnico.

Cesar Bracet — Rua Henrique Morize n.º 90 — Arquite-se o termo de intimação n.º 89.373-56, tendo em vista a informação do Sr. Técnico.

Manuel Gomes Vital — Rua Carvalho Alvim, 529. — Lavre-se auto de infração pela falta de cumprimento do termo de intimação n.º 89.369-56, tendo em vista a informação do Senhor Técnico.

R. Rebechi Cia. Limitada — Rua José Maurício, 84 — Tendo em vista o despacho do Sr. Diretor do DHS, de 14 de abril de 1956, concedendo o prazo de seis meses (6), despacho esse constando no processo de autuação, anote-se na Agenda para nova verificação, decorrido esse prazo concedido.

Distrito Sanitário n.º 9

Dia 2 de maio de 1956

N. 585 — Francisco Moreira — Rua Vaz da Costa, 58.
 — Aguarde-se até 11 de maio de 1956.

N. 579 — Syncha Binan Julgold — Rua Borja Reis, 902-A.

— Aprovo a fôssa. — Certifique-se.
 N. 551 — A. G. Fonseca — Avenida Amaro Cavalcante, 37, sala 5.

N. 579 — Messias de Senna Marques — Rua Arquias Cordeiro, 958.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 543 — Ceciliano de Souza Borges — Rua Visconde de Santa Cruz, 370.

N. 540 — Altino Pereira — Rua Visconde de Santa Cruz, 458.

— Cancele-se o auto de infração, concedendo 10 dias, a partir desta data.

Dia 3 de maio de 1956

N. 591 — Confecções Elegante Limitada — Rua Basílio da Gama, 42.

N. 605 — J. A. Almeida — Rua José dos Reis, 1.906.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 599 — Indústrias São Vicente Limitada — Rua Torres de Oliveira, n.º 159, fundos.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Dia 4 de maio de 1956

N. 460 — Ricardo Rodrigues de Figueiredo — Av. Automóvel Clube, n.º 1.579, casa 4.

— Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.

N. 606 — George Ernesto Heuseler — Rua Frei Henrique 332.

— Cancele-se o auto de infração, concedo 10 dias de prazo a partir desta data.

N. 611 — Maria Moreira dos Santos — Av. João Ribeiro, 414 — 2.ª Loja.

N. 589 — Curso Nossa Senhora de Fátima — Rua Antônio Portela, 193.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 602 — Manuel Prado — Rua Alvaro de Miranda n.º 33-B — Loja.

— Certifique-se.

N. 600 — Joaquim Cardoso — Rua Honório n.º 1.986.

— Aprovo a fôssa. — Certifique-se.

N. 593 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Mark Sutton n.º 43.

N. 592 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Mark Sutton n.º 41.

N. 594 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Estrada Velha da Pavuna n.º 801.

— Aguarde-se mais 30 dias a partir desta data.

Dia 7 de maio de 1956

N. 604 — Alcides Nunes da Costa — Rua Eneas Campelo, 177.

— Cumpra a exigência.

N. 616 — Abel Antônio Nunes — Rua Edmundo 199.

N. 596 — Edgard da Costa Carval — Rua Guaiquil, 61 fundos.

N. 603 — João Dias da Silva — Rua José Domingues, 273.

— Fica aprovada a fôssa. — Certifique-se.

N. 598 — Antony de Vasconcelos — Av. Suburbana n.º 2.318 (junto).

— Aguarde-se.

N. 607 — Cavaliere & Gatto Limitada — Rua Djalma Dutra, 119.

— Certifique-se.

N. 614 — José Rodrigues Lamellas — Rua Gravataí, 17.

N. 622 — João Júlio Marques — Rua Domingos de Magalhães, 235 (parte).

N. 617 — Assis Oliveira Limitada — Rua Cisne Faria n.º 240 — Loja.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 609 — Cavaliere & Gatto Limitada — Rua Djalma Dutra, 119.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Dia 8 de maio de 1956

N. 680 — Instituto Engenho Novo — Rua 24 de Maio n.º 985, sobrado.

N. 634 — N. Chiniara Móveis — Av. João Ribeiro n.º 124.

N. 621 — Ely Pessanha — Rua Paraguai n.º 84, parte.

N. 608 — Cuzzo Francisco Antônio — Rua Conde de Porto Alegre, n.º 105.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 604 — Alcides Nunes da Costa — Rua Eneas Campelo, 177.

— Aprovo a fôssa. — Certifique-se.

N. 630 — Almeida Martins de Vasconcelos Limitada — Rua José Bonifácio n.º 926-A.

Dia 9 de maio de 1956

N. 641 — José de Abreu Leitão — Rua Aristides Caire, 15-B — Loja.

N. 640 — Sebastião Martins de Aguiar — Trav. Buquira, 12, loja.

N. 631 — Química Bergnoltz Limitada — Rua Itaóca, 2.532.

N. 629 — Luiza Maria Peçanha — Rua Barão do Bom Retiro, 813, sobrado.

N. 623 — J. Cunha & Filhos Limitada — Rua José dos Reis, número 1.990.

N. 627 — Academia Profissional São Judas Tadeu — Rua Afonso Ferreira n.º 180.

N. 626 — Salão Santa Therezinha — Rua Afonso Ferreira n.º 180.

N. 610 — Alvaro Castro S. Silva & Cia. Limitada. — Rua Coronel Almeida n.º 53.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 625 — Manuel Francisco Neves — Rua João Lisboa, 99, casa 5.

— Aprovo a fôssa. — Certifique-se.

N. 619 — Estamparia São José Limitada — Rua Miguel Angelo, 260, fundos.

— Cumpra as exigências.

N. 639 — Analia Fernandes da Fonseca — Rua Moreira n.º 640, apartamento 101.

N. 638 — Analia Bernardes da Fonseca — Rua Moreira n.º 460, apartamento 102.

— Aprovo a fôssa. — Certifique-se.

N. 615 — Dulce Ferreira Gomes — Rua Galileu n.º 40.

— Indeferido. — Prossiga-se na forma regulamentar.

N. 586 — Pillar Inez Sunna — Rua Tenente Azauri n.º 44.

— Deferido. — Cancele-se o auto de infração, concedo 120 dias de prazo, a partir desta data.

Distrito Sanitário n.º 11

Expediente de 20 de abril de 1956

DESPACHOS DO CHEFE**Requerimentos:**

N. 535 — Simeão Gomes Ramadinho. — Av. dos Democráticos, 367, apartamentos 201-2, a 301-2 e 367-A e 367-B;

N. 536 — Waldemar Francisco Henriques — Rua Sargento Silva Nunes, 299. — Aprovação de fôssa.

— Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N. 521 — Oficina Cantil Limitada — Rua Luiz Ferreira n.º 25 — Oficina Mecânica.

N. 522 — Formac — Ferramentas e Máquinas Industriais — Rua Aguiar Moreira n.º 349 — Indústria de carimbos de metais;

N. 527 — Farmácia Real Limitada — Av. dos Democráticos, 26 — Farmácia e Perfumaria.

N. 542 — Florinda Copelo Rodrigues — Av. dos Democráticos, 16 — Armazém com Bijouterias e brinquedos;

N. 529 — M. G. Marinho — Avenida Guilherme Maxwell n.º 390 — Importação, Exportação e Representações de madeiras;

N. 533 — A. Ferreira Calçados Limitada — Rua Itabira n.º 4 — Loja de calçados;

N. 541 — Salvador de Paula e Silva — Rua Cardoso de Moraes, 71 — 1.ª porta — Oficina de conserto de calçados.

N. 538 — Naftul Zisman & Irmão Ltda. — Rua Bulhões Marcial n.º 385, "A" — Comércio de Móveis;

— Cumpra as exigências.

Requerimentos:

N. 532 — H. Gusman & S. Akerman — Rua Uranos, 1.332;

— Em condições sanitárias de ocupação. — Certifique-se.

Expediente de 23 de abril de 1956

Requerimento:

N. 490 — Cerâmica Artista Sônia Limitada — Travessa Sargento Ferreira, 88 — lojas A e B — Indústria de Cerâmica Artística.

N. 423 — Amaro Cardoso da Silva — Praça Progresso, 1 — Loja 2 —

Adicional de Comércio de Calçados, com compra e venda de materiais concernentes ao ramo;

N. 531 — J. A. Bastos — Rua Ipojuca, 109;

N. 530 — Francisco A. de Oliveira — Rua Uranos 1.072-A porte da sala 301, — instalações elétricas, com compra e vendas de materiais (Escritório);

N. 499 — R. G. Rainho — Rua Guilherme Frota, 211, terreno — Compra e venda de materiais novos e usados e recuperação de pneus;

N. 498 — Petrongaro André — Avenida dos Democráticos, 3.416 — Oficina de Motocicletas;

N. 497 — Ozeas Lopes Saldanha — Rua Julio Ribeiro 121-A — Tipografia;

N. 453 — Ehtex — Papeis Aveludados Limitada — Rua Flavia Farnes, 394 — Importação Exportação, Beneficiamento e Papeis em geral;

N. 543 — Geraldo Coelho de Almeida — Rua Uranos, 1.410 sala 2 — Oficina de Eletricista (ponto de referência);

— Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se;

N. 520 — Francisco Amancio da Conceição — Estrada Vicente de Carvalho 1.513 — Depósito de ferro velho (terreno);

N. 510 — Alfaiate Top-Hat Limitada — Rua Dr. Euclides de Faria, n.º 88 — Confeções e Comércio de roupas para homens e oficina de costura;

N. 534 — Luba Sarais — Rua Conde de Agrolongo, 763-B — Mercado de bolsas e pequena oficina de conserto do mesmo artigo;

— Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se;

N. 552 — Atilla Ribeiro — Rua Noemia — Nunes e André Azevedo — Circo Atlântico;

N. 548 — Wanderley Ferreira Gonçalves — Rua Uranos, 1.433, salão de Cabeleleiro; para senhoras e manicure;

N. 547 — Rogério S. da Costa & Irmão Limitada — Rua Lucas Rodrigues, 31 — Pequena Fabrica de Calçados;

N. 539 — Dyonéa Santa Rosa Ribeiro — Rua Guaporé, 680 — Circo de Música;

N. 550 — Delfim Dias da Costa — Rua Quirarê, 21-A, 21-B e 21 apartamentos 201 e 202;

— Cumpra as Exigências;

N. 422 — Adhemar Leal da Silva — Rua Pacatuba, 2 — Aprovação de fossa;

N. 504 — Hilda Fernandes Mascarenhas — Rua Assapuva, 104;

N. 517 — Antônio Rodrigues e Cra-

veiro — Rua da Regeneração, 910;

N. 528 — Francisco Fernandes —

Rua Jose Roberto, 134;

N. 519 — Dermanina de Carvalho —

Rua Anhambai, 20;

— Aprovo a fossa — Certifique-se;

N. 557 — Manoel da Silva Ferreira —

Rua Monte Santo;

N. 481 — Joaquim Matias — Rua

Professor Carlos Gusmão 511;

— Arque-se;

N. 559 — C. Lopes Pires — Ave-

nida dos Democráticos 545-C — Co-

mércio de Flores em geral, sementes,

artigos de Cerâmica de barro, opera-

ções comerciais correlatas ao ramo;

N. 55 — Anísio Lopes Xavier —

Rua Oliveira Melo, 36 — Pequeno fa-

brico de colchões para carrinho de cri-

anças;

— Em condições sanitárias de fun-

cionamento — Certifique-se;

N. 540 — Guilherme Dias de Aze-

vedo — Rua Darke de Matos, 199 —

Aprovação da fossa;

N. 525 Construtora J. Messias Nas-

cimento Limitada — Rua Viçosa, 37

— Aprovação de fossa;

— Aprovo a fossa;

N. 554 — Brasil Holanda de Indús-

tria Sociedade Anônima — Rua Sargen-

to Silva Nunes, 574 — Depósito fe-

chado de madeira e materiais;

N. 556 — Parque de Tecidos Limi-

tada — Rua Euclides de Faria 22 —

Tecidos, Malharia e Armarinho;

N. 560 — F. Cascardo — Rua Eu-

clides de Faria, 231 — Oficina de Re-

forma e Concertos de Radiadores;

N. 558 — Oswaldo Manoel de

Almeida — Rua Uranos, 474-B 1.º an-

dor porta do salão;

N. 564 — Nattul Zisman & Cia Li-

mitada — Rua Bulhões Marcial, 385 A

— Comércio de Móveis, Estofos, Apa-

relhos em geral e máquinas;

— Cumpra as exigências;

Folha de gratificação a que se refere o Processo n. 2.060.599 56 —
Ofício n. 324-56 — D. V. T. — Mês de fevereiro:

NOME	Número de Matrícula	Importância em Cr\$
Aldo José Mendes	9.721	500,00
Manuel Inácio da Silva	53.108	500,00
Jadir Vogel	53.160	500,00
Alci Correia de Carvalho	55.540	500,00
Glicene Sétimo de Carvalho	79.317	500,00
Anísio Vitorino de Assunção	69.652	500,00
Herval Viana da Cunha	55.668	500,00
Acácia Miguel de Széchi	69.627	500,00
Raul Campelo Barroso Neto	26.733	200,00
Edevaldo Nascimento	35.043	200,00
Herminio Augusto Ambrósio	21.637	300,00
Vitorino Caruso	46.573	200,00
Domingos Antônio de Sousa	17.173	200,00
Jorge Vaitzman	64.960	300,00
Júlio de Oliveira Lopes	17.120	200,00
Celso Carvalho	17.141	200,00
Newton Guimarães Alves	61.554	200,00
Nilo Esteves	39.799	200,00
Walter Aguiar Ferreira	17.163	200,00
Clovis Fleury de Godoy	74.913	200,00
Otávio de Carvalho e Silva	73.295	200,00
Moacir Lobo de Medeiros	46.018	333,00
Total		7.299,00

Folha de gratificação a que se refere o Processo n. 2.000.810 56 —
Ofício n. 234 56 — S.G. Ag.

Otávio Lento	74.788	700,00
Jorge Martins	59.083	700,00
Erminia Salu	74.788	700,00
José Francisco de Paula	55.814	500,00
Rubens Correia Barbosa	57.173	500,00
Walter Pereira de Arruda	74.634	500,00
Florianio José das Neves	62.099	500,00
Aguiinaldo Moreira	60.321	500,00
Rubem Pereira	78.359	500,00
Florencio Evarado da Silva Júnior ..	67.372	500,00
Carlos da Silva	61.468	500,00
Geraldo Ferraz	78.954	500,00
Abigail Vilanova de Castro	86.136	400,00
Total		7.000,00

Folha de gratificação a que se refere o Processo n. 2.000.768 56 —
Ofício n. 67-56 — Ag. S. F. — Mês de abril;

Cidália de Oliveira Piloto	50.055	400,00
Celina Alves da Silva	59.283	300,00
Jeni Neves Teixeira	63.706	300,00
Armênio Rangel	62.481	150,00
Jurandir de Almeida	59.306	150,00
João da Silva Araújo	59.296	150,00
Alfredo Marzulo	73.596	150,00
Total		1.600,00

Folha de gratificação a que se refere o Processo n. 2.000.790 56 —
Ofício n. 282 56 — Ag. S. A.:

Rute Aguiar da Silva	3.008	540,00
Adail Soares	45.200	540,00
Wanda Leite Ant	59.810	540,00
Hercília Rodrigues Ferreira	61.140	430,00
Nilton Almeida	71.759	430,00
Antônio José Dias	61.550	340,00
Luzia Alves de Oliveira	79.567	340,00
Licurgo Ribeiro de Carvalho	79.796	340,00
Total		3.500,00

Folha de gratificação a que se refere o Processo n. 2.000.641 56 —
Ofício n. 155-56 — Ag. Z.O.:

Dario Suetônio Pereira de Lira	6.631	700,00
Antônio Puerta Garcia	49.496	700,00
Ernani Topan	49.514	500,00
Esperia de Oliveira Coelho	49.515	600,00
Gentil Dutra	49.125	700,00
Djalma Francisco Pereira	59.204	700,00
Antônio José Mota	59.280	500,00
José Boitone de Carvalho e Silva ..	59.303	303,00
Ezequiel Simplicio de Miranda ...	61.511	300,00
Irma Castro Alves	63.693	500,00
Total		5.500,00

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 96

Expediente de 14 de maio de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Reinociação;

Removo o Datilógrafo Auxiliar ref. "P", mat. 64.670 — Lino Maia de

Paiva, do Serviço de Administração, para o Departamento de Concessões.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Processo:

N. 7.050.339-56 — A. Luiz Rodrigues — Capeado pelo de número 7.050.582-56. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 86 DE 14 DE MAIO DE 1956

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.002.870-56 — Hilda Rodrigues de Miranda Alves, matrícula número 64.861 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de setembro a 30 de novembro de 1956, proposta pelo D.A.G.

N. 1.000.467-56 — Setembrino Amadeu Franklin, matr. n. 67.420 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de agosto a 31 de outubro de 1956, proposta pelo Ag. Z.O.

Fólia de gratificação a que se refere o Processo n. 2.000.813-56 —
Ofício n. 107-56 — Ag. S. D.:

NOME	Número de Matrícula	Importância em Cr\$
Isone Elvira da Silva	43.176	200,00
Eugenia Pereira Martins	48.670	100,00
Carlos Alves Teixeira	49.689	200,00
Waldemiro Teixeira Coelho	50.218	100,00
Pedro Alonso Barbosa	60.755	100,00
Renato Elói Morgado	61.593	100,00
Rubens do Nascimento	61.743	100,00
Manuel Luis Gomes	67.451	100,00
Maria Tereza da Silva	78.292	100,00
Antero Moscir Dutra	78.301	200,00
João Benedito Miranda	79.197	100,00
Francisco Alves de Oliveira	83.176	100,00
Total		1.500,00

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 10 de maio de 1956 — Fôlhas ns. 4.143 —
Seção II:

Onde se lê: Alfredo Antônio Gerhardt — Leia-se: Alfredo Antônio
Gerhardt.

Onde se lê: e que deu origem... — Leia-se: e que deram origem...

Serviço Florestal

BOLETIM N. 29

Dia 11-5-56

ATOS DO CHEFE

Autos de Flagrantes lavrados:
N. 937, de 10 de maio de 1956 —
Lavrado contra a Hinterland S. A.
Imobiliária e Construtora, na pessoa
do seu Diretor, Sr. André Waltore
Marie Svenck, morador à avenida
Presidente Vargas n. 446, 11.º andar,
visto ter cortado sem a devida licença
vinte e cinco (25) árvores, em ter-
reno de sua propriedade, sito à Es-
trada do Caluço n. 1.567, infringindo
assim o disposto do art. 11 do De-
creto-lei n. 2.040, de 29 de fevereiro
de 1940.

N. 938, de 10 de maio de 1956 —
Lavrado contra o Sr. Teotônio Gomes
da Silva, morador à rua São Tomas
de Aquino n. 149 — Bangu, visto
ter efetuado o corte de uma (1) ár-
vore, sem a devida licença, no local
acima citado, infringindo assim o dis-
posto do art. 11 do Decreto-lei nú-
mero 2.049, de 29 de fevereiro de
1940.

Requerimentos sobre corte de
árvores:

Stefanini & Cia. Ltda. — Processo
n. 2.075.526-56 — Ag. S. F.

Paulo Ferreira Baltazar — Processo
n. 2.075.520-56 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sobre
uma (1) árvore.

Durvalino Faleiro — Processo nú-
mero 2.075.519-56 — Ag. S. F. —

Indeferido em face da informação

João de Almeida — Processo nú-
mero 2.075.505-56 — Ag. S. F. —

Compareça para esclarecimentos

Darcília de Brito Lira — Processo
n. 2.075.518-56 — Ag. S. F. —

Apresente autorização do vizinho

Ozires da Silva Tavares — Processo
n. 2.075.490-56 — Ag. S. F. —

Indeferido.

Laura Correia Hasslocher — Pro-
cesso n. 2.075.525-56 — Ag. S. F. —

— Concedo, pagando as taxas sobre
duas (2) árvores.

Granja Avícola Pastoral, Terras
Loteamentos S. A. — Processo nú-
mero 2.075.556-56 — Ag. S. F. —

Nada há a deferir.

Alvaro Monteiro — Processo nú-
mero 2.075.431-56 — Ag. S. F. —

Requeira quem de direito.

Johan Bargkrichner — Processo nú-
mero 2.075.530-56 — Ag. S. F. —
Concedo, pagando as taxas sobre a
área de 10.000m² de "Eucalyptus", de
acôrdo com a informação do Setor de
Silvicultura.

Juda Hersk Eidlée — Processo nú-
mero 2.075.418-56 — Ag. S. F. —
Concedo isento de taxas para a der-
rubada de capoeira fina numa área
de 10.000m² de capoeira fina, de
acôrdo com a informação do Setor de
Silvicultura.

Requerimento sobre Auto de
Flagrante:

N. 352, desta data, lavrado contra
o Sr. Carlos Silva morador à rua AL-
fredo Pujol n. 137, visto ter efetuado
o corte de dois (2) pes de Munjol,
sem a devida licença, em terreno de
sua propriedade, sito à Estrada Pau
Ferro n. 1.175 infringindo assim o
disposto do art. 11 do Decreto-lei
n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Requerimentos sobre poda de
árvores:

Companhia de Carris, Luz e Força
do Rio de Janeiro Limitada — Pro-
cesso n. 2.075.500-56 — Ag. S. F. —

— Pedido n. 220.

Companhia de Carris, Luz e Força
do Rio de Janeiro Limitada — Pro-
cesso n. 2.075.503-56 — Ag. S. F. —

— Pedido n. 218.

Companhia de Carris, Luz e Força
do Rio de Janeiro Limitada — Pro-
cesso n. 2.075.504-56 — Ag. S. F. —

— Pedido n. 219.

Companhia de Carris, Luz e Força
do Rio de Janeiro Limitada — Pro-
cesso n. 2.075.493-56 — Ag. S. F. —

— Pedido n. 200.

Companhia de Carris, Luz e Força
do Rio de Janeiro Limitada — Pro-
cesso n. 2.075.534-56 — Ag. S. F. —

— Pedido n. 225.

— Deferido respeitados os direitos
de terceiros.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 52

Dia 10 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Mem. n. 19 — 3-AG — Processo
n. 2.030.952-56.

Mem. n. 83 — Posto Agrícola II.
— Processo n. 2.030.832-56.

— Autoriza.

Iselena Rodrigues Facca — Pro-
cesso n. 2.037.189-56. — Autorizo,
mediante traslado.

Antônio Pereira da Paula. — Pro-
cesso 2.037.530-55.

Abdias Xavier dos Santos. — Pro-
cesso 2.037.364-55.

— Autorizo a transferência defini-
tiva em face do parecer, mediante
assinatura do termo.

Albano de Arêde — Processo nú-
mero 2.037.443-54. — Indeferido por
não existir dotação própria.

DESPACHOS DO CHEFE DO SER-
VIÇO DE ECONOMIA RURAL

Antônio de Barcelos Neto — Pro-
cesso 2.033.029-56.

Sebastião Gonçalves Campos —
Processo 2.043.029-56.

— Inscreva-se em termos.

Manoel Pedrosa Miranda — Pro-
cesso n. 2.037.178-56. — Inscre-
va-se termos, concedida a baixa do
lavrador José dos Santos.

BOLETIM N. 53

Dia 11 de maio de 1956

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 82 de 9 de maio de
1956. — O Diretor do Departamento
de Agricultura: usando das atribui-
ções que lhe confere o Item IX, do
art. 32, do Decreto-lei n. 9.266, de
1 de julho de 1948, resolve designar
para o Serviço de Engenharia Rural
(núcleo 1.162), o Escriurário clas-
se I — Maria de Lourdes Figueiredo,
matrícula n. 49.110.

DESPACHOS DO CHEFE DO SER-
VIÇO DE ECONOMIA RURAL

Memorando 79 do P. A. II. —
Processo n. 2.030.776-56.

Manoel Adolfo da Silva — Pro-
cesso 2.035.066-56.

— Cancele-se em face da infor-
mação.

Isabel Teles Pavão — Processo nú-
mero 2.030.568-56. — Inscreva-se
em termos.

José Vieira — Processo número
2.043.086-56. — Inscreva-se em tér-
mos ressalvados direitos de terceiros.

Waldemiro Candido do Nascimento
— Processo n. 2.041.041-56.

Manoel Joaquim Alves de Moura
— Processo n. 2.043.102-56.

Luís Carvalho Filho — Processo
n. 2.030.187-56.

Godofredo José Rodrigues — Pro-
cesso n. 2.037.182-56.

Januário de Jesus Lopes — Pro-
cesso 2.039.153-56.

Paulo Toledo — Processo número
2.043.125-56.

Manoel Botelho de Moraes — Pro-
cesso n. 2.041.026-56.

— Deferido em termos.

Retificação

No Diário Oficial n. 105 de 10 de
maio de 1956 — Seção II — fôlhas
n. 4.416.

BOLETIM N. 49

Onde se lê:

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 79 — Item II do ar-
tigo 73 do Decreto-lei 3.770. —

Leia-se:

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 79 — Item IX, do ar-
tigo 32, do Decreto-lei n. 9.266 de
1 de julho de 1948.

No Diário Oficial n. 106 de 11 de
maio de 1956 — Seção II — fôlhas
n. 4.198.

BOLETIM N. 51

Onde se lê:

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 81, Item II do artigo
73 do Decreto-lei 3.770. — Leia-se:

— Portaria n. 81 — Item IX, do
art. 32, do Decreto-lei 9.266 de 1
de julho de 1948.

Departamento de Indústria
e Comércio

BOLETIM N. 6

De 8 de maio de 1956

DESPACHO DO DIRETOR

Processo:

N. 2.045.091-56 — Hospedagem
Roxy Ltda. — Rua Riachuelo nú-
mero 50 — Arquite-se, face às in-
formações.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

De 11 de maio de 1956.

Mandado de Citação referente à
ação ordinária requerida por Edmun-
do de Paiva Rezende, em curso no
Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fa-
zenda Pública — cartório do 2.º Ofi-
cio: Ciente em 11-5-56. Ao DCF.,
tendo em vista a natureza da maté-
ria sub judice.

MONTEPIO DOS
EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 15 de maio de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo Imobiliários.

Domingos José da Costa Prata.
Gerson dos Santos

Danilo de Souza Leão Coimbra
Gonçalves.

Renato de Assumpção Chaves.
Thyrro Octavio Miraglia.

— Aprovo.

Processos:
N. 312.317-56 — G. Matos — Pa-
gue-se.

N. 310.405-56 — Orestes Marinari.

N. 310.769-56 — Breno Galvão da
Silva.

— Autorizo.

N. 330.086-55 — Octavio Rino
Saigado.

N. 310.254-56 — Gastão Pinheiro
Marques Canario.

N. 310.876-56 — José de Miranda
Valverde.

N. 311.047-56 — Ivaldo Solano dos
Santos.

N. 311.068-53 — Walderson Faria
Bolella.

N. 311.129-56 — Mario Seneão da
Silva.

N. 311.453-56 — Lucas Lopes.

N. 311.524-56 — Paulilio Custó-
dio.

N. 1.013.990-56 — João Pereira
Magalhães.

— Deferido.

Despachos do Chefe do Gabinete
do Diretor (M-11).

Processos:

N. 311.735-56 — João Lopes da
Luz.

N. 311.763-56 — Juarez de La Pe-
na Mendonça.

N. 311.807-56 — Iotocio Serio de
Mattos.

N. 311.910-56 — Luiz Viana dos
Santos.

— Compareça ao Serviço Médico
Social deste Montepio, trazendo a
pessoa doente indicada.

N. G. P. 3.587-56 — Margarida
Glória de Faria.

N. 311.594-56 — Osvaldo Augusto
das Chagas.

N. 311.668-56 — Osvaldo Soares
da Silveira.

N. 311.686-56 — José Marcondes de Oliveira.
 N. 311.692-56 — Luiz Antônio Carneiro Campelo.
 N. 311.698-56 — Geraldo da Silva Mello.
 N. 311.714-56 — Orlando Cavalcante Leite.
 N. 311.775-56 — Augusto Brito Filho.
 N. 311.768-56 — Avelino Onelley.
 — Compareça ao Serviço Médico Social deste Montepio.
 N. 311.564-56 — Ivette Theresinha dos Santos.
 N. 311.670-56 — Calmerino Correia Gonçalves.
 N. 311.777-56 — Belmiro de Santana.
 N. 311.820-56 — Maria Noemi de Souza.
 N. 311.839-56 — Adalgisa Neiva Diniz Rodrigues.
 N. 311.847-56 — Betronilho Rosada.
 N. 311.873-56 — Osvaldo Fernandes Meirelles.
 N. 311.911-56 — Rodovalho dos Santos Pimentel.
 — Faça prova do alegado.
 Despachos do Chefe da Carteira de Pensões Auxílios (M-41).

Processos:
 N. 309.026-56 — João de Oliveira Constância — Herdeiros do ex-contribuinte acima citado, habilitem-se a pensão os seus beneficiários.
 N. 308.827-56 — João José Ignacio — Herdeiros do ex-contribuinte acima citado, habilitem-se a pensão os seus beneficiários.
 N. 310.277-56 — Domingos Leirenço de Lima — Herdeiros do ex-contribuinte acima citado, habilitem-se a pensão os seus beneficiários. (Faça-se a prestação de contas, juntando a certidão de óbito).
 N. 310.216-56 — Morsing Vailin de Brito — Compareça, urgente, a viúva, acompanhada de Ney.
 N. 311.044-56 — Benjamin Faustino de Paula — Compareça, urgente.
 Vedo Sodré — Compareça.
 N. 310.534-56 — Alvaro de Azevedo — Compareça, urgente.
 N. 310.892-56 — Leon Lescout — Compareça, urgente.

PORTARIA N.º 200 DE 14 DE MAIO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 18 de setembro de 1955, exonerar, a pedido, Walter Ferreira da Silva, matrícula n.º 263, do cargo de Chefe de Serviço, padrão CC-5, em comissão, deste Montepio.

PORTARIA N.º 201 DE 1. DE MAIO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 18 de setembro de 1955, prover o cargo de Chefe de Serviço, padrão CC-5, em comissão, deste Montepio com o servidor José Ferreira da Costa, matrícula n.º 27-MEM. — Mario Lorenzo Fernandez — Diretor

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de contrato em prorrogação n.º 50 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Armando Gonçalves Migueis para as funções de Redator — Rádiofônico da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º — 13-14 — e 16 do Decreto-lei n.º 9.588, de 8-8-1946. Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Armando Gonçalves Migueis neste termo denominado "Contrato" os quais tendo em vista a autorização do Excmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 1.046.020-1955 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Armando Gonçalves Migueis. Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis para exercer a função de Redator Rádiofônico. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.310,00 (referência K). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402 código 1.210 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplimento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratante, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E para estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula número 5.280, lavrei o presente e subcrevo — Distrito Federal, 9 de maio de 1956. — as.) — José Joaquim de Sá Freire Alvim — Armando Gonçalves Migueis — Adhemar de Sá Carvalho — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.

Retificação

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 43.

Onde se lê: Georgette Pinheiro de Menezes de Souza. Leia-se: Georgette Pinheiro de Menezes Barbosa de Souza.

Onde se lê: João Joaquim de Sá Freire Alvim. Leia-se: José Joaquim de Sá Freire Alvim.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 45.

Onde se lê: Octacílio Duque Estrada. Leia-se: Octacílio Ferreira Duque Estrada.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 47.

Onde se lê: Contrato. Leia-se: Cláusula. Leia-se: Cláusula.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 49.

Onde se lê: Contrato. Leia-se: "Contratado".

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de Contrato que entra em vigor a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Instituto Edison (Filial), representado pelo Senhor Amâncio da Silva Filho, seu Diretor responsável, para o internamento de 110 (cento e dez) menores, no referido estabelecimento, sito à Rua

João Meier, 308, nesta Capital.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e de outro o Senhor Amâncio da Silva Filho, Diretor responsável do Instituto Edison (Matriz), perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Nely Ferreira Soares, Datilógrafo classe H, matrícula 74.770, designada para lavrar este termo de contrato, foi convencionado o internamento de 110 (cento e dez) menores do sexo masculino, mediante as seguintes cláusulas. — Primeira. — O prazo de internamento será de 16 de fevereiro até 15 de dezembro do corrente ano. — Segunda. — A diária será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por vaga preenchida. — Terceira. — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta convinte. — Quarta. — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções número 1 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 5 de janeiro de 1956. — Quinta. — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 2.077.000,00 (dois milhões e setenta e sete mil cruzeiros), sendo Cr\$ 97.000,00 correspondentes a 1.552 diárias no período de férias de 16 de fevereiro a 2 de março e Cr\$ 1.980.000,00, correspondentes a 1.552 diárias no período de 3 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — Código 349.1 "para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade) inclusive durante o período de férias". — Sexta. — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Sétima. — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Oitava. — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 12 de abril de 1956, no Ofício número 260 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob número 3.002.780 de 1956 tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Nely Ferreira Soares Datilógrafo classe H, matrícula 74.770, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 12.00586, de 2 de maio de 1956 em 5 de maio de 1956. — Distrito Federal, em 5 de maio de 1956. — Benjamin Albagli. — Amâncio da Silva Filho. — Testemunhas. — Aristides Antônio Ferreira Junior. — Holoisa Marques Fernandes. — Nely Ferreira Soares. — Serviço de Administração, Setor B, em 9 de maio de 1956. — Copiei fielmente — Nely Ferreira Soares — Matrícula 74.770.

— Datilógrafo classe H — Confere — Ophelia Reis Dominguez Albagli — Matrícula 3.431 — Oficial Administrativo — classe H — Vaga — Párcios Martins — Matrícula 3.408 — Chefe do ESA. (Talão 16.413 — 14-5-56 — Cr\$ 285,60).

Térmo de Contrato que entra em vigor a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Instituto Edison (Filial), representado pelo Senhor João Batista Miranda da Silva, seu Diretor responsável, para o internamento de 150 (cento e cinquenta) menores, no referido estabelecimento, sito à Rua Goiás, DER, nesta Capital.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e de outro o Senhor João Batista Miranda da Silva, Diretor responsável do Instituto Edison (Filial), perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Nely Ferreira Soares, Datilógrafo classe H, matrícula 74.770, designada para lavrar este termo, foi convencionado o internamento no referido estabelecimento, durante o corrente ano, de 150 (cento e cinquenta) menores, do sexo masculino, mediante as seguintes cláusulas. — Primeira. — O prazo de internamento será de 3 de março até 15 de dezembro do corrente ano. — Segunda. — A diária será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por vaga preenchida. — Terceira. — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta convinte. — Quarta. — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções número 1, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 5 de janeiro de 1956. — Quinta. — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), correspondentes do período de 3 de março a 15 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — Código P 349.1 "para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade) inclusive durante o período de férias". — Sexta. — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos, porventura decorrentes, da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Sétima. — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Oitava. — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 12 de abril de 1956 no Ofício número 260 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob o número 3.002.780 de 1956, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testas

monhas e por mim Nely Ferreira Soares, Datilógrafa classe H, matrícula 74.770, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 12.00583, de 2 de maio de 1956. — Distrito Federal, em 5 de maio de 1956. — *Benjamin Albagli*. — *João Baptista Miranda da Silva*. — *Tesemunhas*. — *Julio Firmiano Silva Ramos*. — *Helena Marques*. — *Nely Ferreira Soares*. — Serviço de Administração, Setor B, em 8 de maio de 1956. — Copiei fielmente. — *Nely Soares*. — Datilógrafa classe H — Matrícula 74.770. — Confere — *Ophelia Reis Dominguez Alonso* — Oficial Administrativo classe N — Matrícula 3.431. — Visto — *Péricles Martins* — Chefe do ESA — Matrícula 3.408. (Talão 16.415 — 14-5-56 — Cr\$ 285,60).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Instituto Brasileiro de Educação, representado pelo Senhor Clodoaldo Rodrigues de Carvalho, seu Diretor responsável, para internamento de 235 (duzentos e trinta e cinco) menores, no referido estabelecimento sito à Rua Conde de Bonfim, 679-683, nesta Capital.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro o Senhor Clodoaldo Rodrigues de Carvalho, Diretor responsável do Instituto Brasileiro de Educação, perante as testemunhas abaixo mencionadas, e comigo Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe O, matrícula número 16, designado para lavrar este termo de contrato, foi convencionado o internamento no referido estabelecimento, durante o corrente ano, de 235 (duzentos e trinta e cinco) menores, do sexo feminino, mediante as seguintes cláusulas. — Primeira. — O prazo de internamento será de 16 de fevereiro até 15 de dezembro do corrente ano. — Segunda. — A diária será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por vaga preenchida. — Terceira. — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta-convíte. — Quarta. — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente, as disposições contidas nas Instruções número 1, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 5 de janeiro de 1956. — Quinta. — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 4.417.875,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) sendo Cr\$ 187.875,00 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondentes a 3.006 diárias no período de férias de 16 de fevereiro a 2 de março e Cr\$ 4.230.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta mil cruzeiros), correspondentes ao período de 3 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada na Verba 400 — SGE — Código 349.1 "para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade), inclusive

durante o período de férias". — Sexta. — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos, porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Sétima. — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Oitava. — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 12 de abril de 1956 no Ofício número 260, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob o número 3.002.780 de 1956, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe O, matrícula número 16, que o escrevi. A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 12.00583, de 2 de maio de 1956 na mesma data. Distrito Federal, em 4 de maio de 1956. — *Benjamin Albagli*. — *Clodoaldo Rodrigues de Carvalho*. — *Testemunhas*. — *Juliana de Araújo Silveira*, *Georgette Baumgart*. — *Thereza de Barros Segurado*. — Serviço de Administração, Setor B, em 10 de maio de 1956. — Copiei fielmente — *Helena Marques Fernandes* — Matrícula 73.754 — Confere — *Ophelia Reis Dominguez Alonso* — Oficial Administrativo classe N — Matrícula 3.431. — Visto — *Péricles Martins* — Chefe do ESA.

(Talão 16.473 — 14-5-56 — Cr\$ 306,00).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Educandário Santa Filomena, representado pela Senhora Jordélia Damas, sua Diretora responsável, para o internamento de 30 (trinta) menores, no referido estabelecimento, sito à Rua dos Araújo número 31, nesta Capital.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e de outro a Senhora Jordélia Damas, Diretora responsável do Educandário Santa Filomena, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Nely Ferreira Soares, datilógrafa, classe H, matrícula 74.770, designada para lavrar este termo de contrato, foi convencionado o internamento, no referido estabelecimento, durante o corrente ano de 30 (trinta) menores, do sexo feminino mediante as seguintes cláusulas. — Primeira. — O prazo de internamento será de 16 de fevereiro até 15 de dezembro do corrente ano. — Segunda. — A diária será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por vaga preenchida. — Terceira. — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a

Carta-Convite. — Quarta. — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente as disposições contidas nas Instruções número 1, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 5 de janeiro de 1956. — Quinta. — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 564.062,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), sendo Cr\$ 24.062,50 (vinte e quatro mil e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente a 385 diárias no período de férias de 16 de fevereiro a 2 de março e Cr\$ 540.000,00 correspondente ao período de 3 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada na Verba 400 — SGE — Código 349.1 — "para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade), inclusive durante o período de férias". — Sexta. — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes, na negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Sétima. — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Oitava. — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 12 de abril de 1956 no Ofício número 260 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob o número 3.002.780 de 1956, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Nely Ferreira Soares, datilógrafa, classe H, matrícula 74.770, que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 12.00571 de 27 de abril, em 2 de maio de 1956. — *Benjamin Albagli*. — *Jordélia Damas*. — *Testemunhas*. — *Gina Venancia Ewald*. — *Aristides Antônio Ferreira Júnior*. — *Nely Ferreira Soares*. — Copiei fielmente — *Gina Venancia Ewald* Escriturário classe G, Matrícula 46.844. — Serviço de Administração, em 7 de maio de 1956. — Confere — *Ophelia Reis D. Alonso* — Oficial Administrativo classe N — Matrícula 3.431. — Visto — *Péricles Martins* — Chefe do ESA — Matrícula 3.408. (Talão 16.492 — 14-5-56 — Cr\$ 326,40).

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Escola S. O. S., representada pela Senhora Arlette Braga Bispo, sua Diretora responsável, para o internamento de 122 (cento e vinte e dois) menores, no referido estabelecimento, sito à Rua dos Bispos 94, nesta Capital.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Senhor Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro, a Senhora Ar-

lette Braga Bispo, Diretora responsável da Escola S. O. S., perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo classe O, matrícula 16, designada para lavrar este termo de contrato, foi convencionado o internamento, no referido estabelecimento, durante o corrente ano, de 122 (cento e vinte e dois) menores, do sexo feminino, mediante as seguintes cláusulas. — Primeira. — O prazo de internamento será de 16 de fevereiro até 15 de dezembro do corrente ano. — Segunda. — A diária será de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) por vaga preenchida. — Terceira. — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a Carta-convíte. — Quarta. — O estabelecimento obriga-se a cumprir fielmente, as disposições contidas nas Instruções número 1, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 5 de janeiro de 1956. — Quinta. — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 2.276.687,50 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), sendo Cr\$ 80.687,50 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) correspondentes a 1.291 diárias no período de férias de 16 de fevereiro a 2 de março e Cr\$ 2.196.000,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil cruzeiros), correspondentes ao período de 3 de março a 15 de dezembro. Foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — Código 349.1 "para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade), inclusive durante o período de férias". — Sexta. — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes, na negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Sétima. — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. — Oitava. — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas Instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 12 de abril de 1956 no Ofício número 260, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob o número 3.002.780 de 1956, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Thereza de Barros Segurado, Oficial Administrativo, classe O, matrícula 16, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 12.00582, de 30 de abril de 1956, em 2 do corrente mês. — Distrito Federal, em 4 de maio de 1956. — *Benjamin Albagli*. — *Arlette Braga Bispo*. — *Testemunhas*. — *Julio Firmiano Silva Ramos*. — *Diva Segurado de Souza Gomes*. — *Thereza de Barros Segurado*. — Serviço de Administração, Setor B, em 9 de maio de 1956. — Copiei fielmente — *Helena Marques Fernandes* — Matrícula 73.754 — Treb. referência D. — Confere — *Ophelia Reis D. Alonso* — Matrícula

cula 3.431 — Oficial Administrativo classe N. — Visto — Péricles Martins — Matrícula 3.408 — Chefe do ESA.
(Talão 16.117 — 15-5-56 — Cr\$ 306,00).

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

RETIFICAÇÃO

A cláusula 8.ª do contrato n. 54, assinado em 16 de dezembro de 1955, tem a seguinte redação:

"Cláusula oitava — A "Contratante" está sujeita à garantia de perfeito funcionamento, por sua conta, das instalações executadas e aceitas provisoriamente, pelos seguintes prazos: — 90 dias, para as instalações elétricas e hidráulicas, e 180 dias, para as instalações de esquadrias, tendo sido fixados em Cr\$ 1.848,00 e Cr\$ 148,00, respectivamente, de acordo com o § 2.º do art. 68 do Caderno de Obrigações, os valores das cauções para assegurar essa garantia de fun-

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de cessão gratuita para recuo de uma área de terreno do imóvel sito à Avenida Ernani Cardoso n.º 399, que assinam, como outorgante-obrigada-cedente, Durvalina da Silva Romero, assistida pe seu marido e, como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, diante chamada, somente Prefeitura na forma abaixo:

Aos 9 dias do mês de maio de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n.º 619, de 13 de Outubro de 1954, do Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial Seção II, de 15 de outubro do mesmo mês e ano, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu dona Durvalina da Silva Romero, proprietária, assistida de seu marido Sr. Felipe Romero Maaes, proprietário, brasileiro, residente na Avenida Ernani Cardoso n.º 399, nesta Cidade, portadores das carteiras de identidade números 549.726- — I. F. P., e 244.369 — I. F. P., respectivamente e, por eles foi dito: PRIMEIRA: — que, ratificando sua declaração escrita, datada de 18 de maio de 1955 e constante do processo número 7.416.602-55, de fls. 7, desta Procuradoria, vinham assinar o presente termo, pelo qual, cedem e transferem, gratuitamente, à Prefeitura, todo o direito, ação domínio e posse que têm sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros), conforme laudo de ava-

liação n.º 1.920, de 18 de maio de 1955, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho de 8 de julho de 1955 no processo número 7.164.602-55, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura: SEGUNDA: — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações área de recuo com 46,50ms2, tendo a forma de um paralelogramo, medindo na frente e nos fundos 7,75ms, nos lados direito e esquerdo 6,00ms e, confronta — na frente com a avenida Ernani Cardoso, no lado direito com o terreno do número 395 e no lado esquerdo com o terreno de n.º 401 401, ambos da Avenida Ernani Cardoso e ambos pertencentes a Floriano Salvaterra e outros, nos fundos com o terreno do n.º 399, da mesma Avenida, pertencente ao transmitente; TERCEIRA: — que o imóvel, ao qual pertence esta área, situado à Avenida Ernani Cardoso n.º 399, foi adquirido de Floriano Salvaterra Dutra e sua mulher, Dilma Salvaterra Dutra, mediante escritura de 31 de janeiro de 1955, lavrada em notas do Tabelião Crepory Franco, do 22.º Ofício desta Cidade, no Livro 135 — fls. 4-verso registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o n.º 36.460, Livro 3-AQ — fls. 128. QUARTA: — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus; QUINTA: — que, a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o n.º 4.470, de alinhamento; SEXTA: — pelo representante da Prefeitura devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitava o presente cessão tal como acima está declarado; SÉTIMA: — que, a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso venha a ser denegado esse registro e, que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital; OITAVA: — a Prefeitura fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão verbo ad verbum deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos, no Re-

gistro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida, apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura, a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo por força da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e art. 4.º do decreto municipal n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conformej, vae assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Dahyl Nunes Barbosa, oficial administrativo, classe "K", matrícula n.º 35.888, que o escrevi. EM TEMPO: — O Sr. Felipe Romero Moes, exibiu o título eleitoral n.º 2.322 e dona Durvalina da Silva Romero o título n.º 8.377, ambos da 12.ª Zona Eleitoral, provadno que votaram no pleito de 3 de outubro de 1955 — Encerro o presente na forma anterior ao em tempo. Dahyl Nunes Barbosa. Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1956. Durvalina da Silva Romero — Felipe Romero Moes. Luiz de M. S. Machado Guimarães — José Joaquim Alves Pinto — Cart. 223.124-SRE — Luiz de Matos Lemos — Cart. O. A. B. n.º 4.019 — Dahyl Nunes Barbosa — Copiei fielmente: Dalila Cruz — Mat. 26.019 — Visto: Luiz de M. S. Machado Guimarães — Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo alitivo de re-ratificação ao contrato lavrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Carneiro Dias Limitada, para execução de diversas obras de acréscimo e reforma no Hospital Geral Jesus, à rua 8 de Dezembro, (antiga rua José Mauricio) — Vila Izabel.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sita na Avenida Graça Aranha número 81 — oitenta e um — 5.º — quinto andar, na presença do Senhor Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu o Senhor Antônio Carneiro Dias Ferreira, sócio-gerente da firma Construtora Carneiro Dias Limitada, que declarou vir assinar, como de fato assina o presente termo de re-ratificação ao contrato assinado em 7 — sete — de novembro de 1955. — mil novecentos e cinquenta e cinco —, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a sua firma para a execução de diversas obras de

acréscimo e reforma no Hospital Geral Jesus, a rua 8 de dezembro (antiga rua José Mauricio) — Vila Izabel, termo esse elaborado em cumprimento à diligência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, e constante dos processos números 6.007.796-55-SGS — TGT 136.592-55 e que se regerá sob as cláusulas a seguir enumeradas: — Cláusula primeira — As obras de acréscimo e reforma contratadas mediante o termo firmado em 7 — sete — de novembro de 1955 — mil novecentos e cinquenta e cinco —, e constantes das especificações que serviram de base à concorrência, as quais deverao ser rigorosamente observadas, em concordância com o que estabelece a cláusula 3.ª — terceira — do referido contrato, obedecendo a seguinte discriminação: 1) Construção do novo Centro Cirúrgico; 2) Construção de três depósitos; 3) Construção de uma rampa de acesso ao Pavilhão Central; 4) Execução de telhado da Portaria; 5) Construção de um muro e 6) Reconstrução e reforma dos passeios em volta do Hospital. — Cláusula segunda — Ficam mantidas todas as cláusulas constantes do contrato firmado em 7 — sete — de novembro de 1955 — mil novecentos e cinquenta e cinco — que são re-ratificadas por este termo aditivo. — Lido e achado conforme é este termo aditivo de re-ratificação de contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Adelzito Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe "J", com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Taxa de expediente: Cr\$ 6.540,00 (Guia n.º 4.730.056, de 10 de maio de 1956). — Distrito Federal, em 14 de maio de 1956 (as) Darcy Bastos de Souza Monteiro — Antonio Carneiro Dias Ferreira — Eugênio de Andrade Lima — José Luiz Guimarães Santos — Adelzito Adelman de Carvalho — Copiei fielmente: Adelzito Adelman de Carvalho — Oficial Administrativo — matrícula n.º 19.985. — Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial Administrativo Classe K — Matrícula n.º 45.950. — Visto: Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente pd. CC-5. — Matrícula n.º 33.513. (N. 16.318 — 15-5-56 — Cr\$ 256,00)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, Seção II, de, de janeiro de 1956

Térmo do contrato assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC Ltda".

Na cláusula Décima Oitava, onde se lê, no final: "(cento e trinta cruzeiros); Leia-se "(cento e trinta cruzeiros) em apólices, conforme consta da guia n. 18.709";

Após o término do texto da cláusula Décima Oitava, onde se lê: "Cláusula Décima Oitava"; Leia-se: "Cláusula Décima-Nona"

TÉCNICA MICROS-CÓPIA

M. C. FERNANDES

Preço: 420,00

A Vender

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Rembolsa Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 103

CONCURSO PARA TÉCNICO DE
LABORATÓRIO
(RAIO X)

O chefe do Serviço de Seleção avisa aos candidatos que a prova escrita do Rolo X, do Concurso para Técnico de Laboratório, será realizada no dia 22 de maio corrente, às 20 horas, à rua da Misericórdia n.º 41 — 5.º andar.

O candidato deverá comparecer no local acima mencionado 15 minutos antes da hora marcada munido dos respectivos cartões de identificação (bônus-tinta ou caneta-tinteiro). — Em 12 de maio de 1956 — *Frederico Dorn da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Carlos Ferreira de Faria em virtude do falecimento do ex-servidor Carlos Ferreira Júnior, matrícula n.º 24 932, falecido em 11 de julho de 1954 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1 033 772-54).

Em 11 de abril de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Márcias Ribeiro da Silva — matrícula n.º 69 998, Guarda classe "F" — Interino que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 5 000 120-56).

Em 16 de abril de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Orlando Leite Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Bonfim de Oliveira, matrícula n.º 11.658, falecido em 22 de novembro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.043.15555).

Em 2 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros) e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal José Tavares de Lacerda

EDITAIS E AVISOS

Sobrinho em virtude de substituição da caução

(Proc. n.º 4 303 599-55).

Em 16 de abril de 1956 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Joaquim Reis — matrícula n.º 62 016 Motorista classe "F" — QP, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1 016 142-55).

EDITAL N. 23

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Manoel Jorge Cazans Clire — matrícula n.º 72 869, Escriturário classe "H", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1 004 994-56).

EDITAL N. 24

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Adelino Ricou Lopes Carcoso — matrícula número 11 233 Oficial Administrativo classe "K" — QP, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1 003 134-56).

EDITAL N. 25

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Luiz Antônio Monteiro Lindenberg — matrícula número 11 742, Médico P "O" — 3C do Q.S., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.005 422-56).

EDITAL N. 26

O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Valtér Guimarães da Silva — matrícula n.º 21 545, Trabalhador padrão "F" que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 6 040 962-55).

Em 18 de abril de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 27

"O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Eurydice de Oliveira Moreira — Matrícula n.º 20.454, Professora do Curso Primário do QP, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do art. 246 do

Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n.º 1.035.116-50). — Em 24 de abril de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 28

"O Departamento do Pessoal faziente ao servidor Guilherme Martins — Matrícula n.º 79.826 Guarda-Vida, classe E, que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. 6.004.080-56). — Em 11 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 28

"O Departamento do Pessoal faziente ao servidor José Lyra dos Santos, que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de juntar ao Processo G. P. 445-56 — sua Portaria de Admissão para a função de Medidor, para ser apostilada.

Em 14 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

EMPLACAMENTO

Edital de Emplacamento de Veículos de Tração Animal

O Diretor do Departamento de Fiscalização, torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma estabelecida no artigo 38 do Decreto número 4.611 de 2 de janeiro de 1934, os veículos de Tração Animal localizados nas zonas suburbanas e rurais, serão emplacados nas Circunscrições abaixo mencionadas:

- 34.ª C. F. — Santa Cruz. De 4 a 9 de junho.
- 32.ª C. F. — Campo Grande. De 11 a 16 de junho.
- 31.ª C. F. — Realengo. De 18 a 23 de junho.
- 30.ª C. F. — Jacarepaguá. De 25 a 27 de junho.
- 29.ª C. F. — Anchieta. De 28 a 30 de junho.
- 28.ª C. F. — Madureira. De 2 a 7 de julho.
- 25.ª C. F. — Penha. De 9 a 10 de julho.
- 35.ª C. F. — Ilha do Governador. De 11 a 12 de junho.
- 35.ª C. F. — Ilha de Paqueta. De 13 a 14 de julho.

Não serão emplacados os veículos que se apresentarem sem a placa de numeração do exercício findo, bem assim, pintados de branco, encarnado e verde oliva.

Em 9 de maio de 1956 — *Felix de Carvalho Schmid* — Diretor do D. F. S. — Matr. 4.081.

12.ª C. F. — Copacabana

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal, faz público que, não tendo sido pagas em nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N.º 903.936 — de 10-11-55 — fornecida a José Luiz Nunes.

N.º 908.673 — de 10-2-56 — fornecida a Elias Misrahy & Filhos.

N.º 912.190 — de 21-3-56 — Antônio Capello Comestíveis.

N.º 914.803 de 23-3-56 — fornecida a Aldeides Rodrigues Júnior.

N.º 914.811 — de 26-3-56 — Orlan-do Teixeira.

Ficam para todos os efeitos canceladas por esta razão.

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal da Circunscrição Fiscal de Copacabana, faz público que não tendo sido pagas em nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N.º 661.849 — de 3-2-56 — fornecida a SOCIL — Soc. Com. e Ind. Limitada.

N.º 661.850 — de 3-2-56 — fornecida a SOCIL — Soc. Com. e Ind. Limitada.

N.º 661.851 — de 3-2-56 — fornecida a SOCIL — Soc. Com. e Ind. Limitada.

N.º 661.872 — de 5-3-56 — fornecida a ARNOLD SCHWARZ.

Ficam para todos os efeitos canceladas por esta razão.

20.ª C. F. — Andaraí

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, não tendo sido apresentada para pagamento, até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação, a guia número 912.748, em nome de Nica Calmon de Araújo Bastos, rua Uruguai 85 casa V, fica a mesma invalidada para todos os fins.

Delegacias Fiscais

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 144 — de 16 de abril de 1956 — Anibal Teixeira Lemos — Rua Teodoro da Silva 263.

Não cumpriu o prescrito na intimação 474-051 — (Canalização das águas). — Prazo de 10 dias. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 145 — de 16 de abril de 1956 — Anibal Teixeira Lemos — Rua Teodoro da Silva número 259.

Não cumpriu o prescrito na intimação 474-046 — Prazo de 10 dias. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 146 — de 16 de abril de 1956 — Nicolau Abraão Sarkis — Rua Barão de Mesquita 567.

Sem renovação da licença do ano de 1954 — (Instalação Mecânica) — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 147 — de 16 de abril de 1956 — Nicolau Abraão Sarkis — Rua Barão de Mesquita 567.

Sem renovação da licença do ano de 1955 — (Instalação Mecânica) — Prazo de 10 dias. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 149 — de 19 de abril de 1956 — Durval d'Oliveira Duarte — Rua Pereira Nunes 351 — Telheiro.

Sem alvará de localização fora de vigor — Interdição — Prazo de 10 dias.

N.º 150 — de 19 de abril de 1956 — J. Oliveira Sanson — Rua Teodoro da Silva número 986 — Sala I.

Sem o necessário alvará para localização — Interdição. — Prazo imediato.

N.º 151 — de 20 de abril de 1956 — Serafim & Vaz Ltda. — Rua Baltazar Lisboa 62.

Funcionando sem renovação da licença do ano 1955 — (Instalação Mecânica) — Multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N.º 152 — de 20 de abril de 1956 — Vieira e Brandão — Rua Senador Nabuco 12.

Sem alvará de licença para localização. — Prazo imediato.

N.º 153 — de 20 de abril de 1956 — Fabio Freire de Araújo — Rua Senador Nabuco 12.

Sem alvará de licença para localização. — Prazo imediato.

N. 154 — de 20 de abril de 1956 — Paulino Vicente Cardoso — Rua Senador Nabuco 12.

Sem alvará de licença para localização. — Prazo imediato.

N. 155 — de 20 de abril de 1956 — Guilherme Palazo — Rua Senador Nabuco 12.

Sem alvará de licença — PHrazo imediato.

29.º C. F. — Anchieta

EDITAIS

N. 192 — de 16 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Banco da Capital S. A. — Repr. pelo seu procurador Cia. Imobiliária Hoteleira do Brasil (Subsidiária), encontrado à Rua Aureliano de Azevedo lote 21 quadra E foi autuado.

Visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença, ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 193 — de 16 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Banco da Capital S. A. — Encontrado à Rua Auréliano de Azevedo lote 16 quadra E foi autuado.

Visto ter construído um prédio nos fundos do terreno. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 194 — de 16 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Cia. Nacional de Cine Filmes encontrado à Rua Guassupí esquina de Bage I. A. P. I., foi autuado.

Visto estar em funcionamento uma instalação mecânica, sem licença (Falta de licença de renovação no exercício de 1955). — Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 195 — de 16 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — A. J. Carneiro & Wilson encontrado à Rua Azevedo H-2 sobreloja foi autuado.

Visto estar em funcionamento o estabelecimento que foi iniciado sem o alvará de localização. — Ordena a interdição do referido negócio até sua legalização.

N. 196 — de 18 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Rep. pelos seus Diretores Helvécio Dayrel de Lima e Marcílio José Figueira Cavalcante encontrado à Rua México número 158 — 4.º andar, foi autuado.

Visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença. — Embarga a construção do referido prédio. — Ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 197 — de 18 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — encontrado à Rua México número 158 — 4.º andar foi autuado.

Visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 198 — de 19 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Aroldo de Assis encontrado à Rua Rua Araça, 1.090 foi autuado.

Visto ter construído um muro nos fundos do terreno sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 199 — de 24 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Granja Gurany rep. pelo Sr. Roberto Willian Alves de Lima, encontrado à Avenida Automóvel Clube em frente ao poste da Ligth número 5.402 5.415 — Acary foi autuado.

Visto o funcionamento deste estabelecimento foi iniciado sem o alvará de licença de localização. — Ordena a interdição do referido negócio até a sua legalização.

N. 200 — de 25 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Carlos Gomes de Souza encontrado à Rua Guatambu número 142 foi autuado.

Visto ter iniciado a construção de um prédio sem licença nos fundos do terreno. — Embarga a construção do referido prédio. — Ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 201 — de 25 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Carlos Gomes de Souza encontrado à Rua Guatambu número 142 foi autuado.

Visto ter iniciado a construção de um prédio, sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 202 — de 25 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Repr. pelos seus diretores — Helvécio Dayrel de Lima e Marcílio José Figueira Cavalcante — Encontrado à Rua do México número 158 — 4.º andar — foi autuado.

Visto ter construído um prédio sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 203 — de 26 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — João Cid Nunes Cristiani — encontrado à Rua 15 quadra H lote 3 no Bairro do Rosário foi autuado.

Visto ter construído um prédio sem licença de tipo meia-água. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 204 — de 26 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Manoel Mendes encontrado à Rua 15 quadra D lote 2 no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído um prédio sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 205 — de 26 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — José Vieira Carneiro — encontrado à Rua 15 lote 1 quadra F no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído um prédio sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 206 — de 26 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — José Machado de Souza Júnior encontrado à Rua 17 quadra Q lote 11 no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído um prédio sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 207 — de 26 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Manoel Vieira Carneira — encontrado à Rua 17 lote 10 quad. Q no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído um prédio tipo meia-água sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 208 — de 26 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Otakar Simonek Júnior — encontrado à Rua 17 lote 11 quadra N no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído um prédio sem licença. — Ordena sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 209 — de 26 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Leilicia Silva — encontrado à Rua 17 quadra M lote 4 Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído um prédio sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 210 — de 27 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Yldelfonso Cardoso Bin encourt — encontrado à Rua 17 e Rua M lote 6 no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 211 — de 27 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Odyr Campelo Cavalcante de Albuquerque encontrado à Rua 17 quadra M lote 5 no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído um prédio tipo meia-água sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 212 — de 27 de abril de 1956 — O Delegado Fiscal faz saber que, — Odyr Campelo Cavalcante de Albuquerque encontrado à Rua 17 lote 5 — quadra M. no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado.

Visto ter construído um prédio tipo meia-água sem licença. — Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

31.º C. F. — Realengo

N. 213 de 27-4-56 O Delegado Fiscal faz saber que, Vivaldo da Silva Lage encontrado à rua 17 lote 17 quadra M no bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado visto ter construído um prédio sem licença, ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 214 de 27-4-56. — O Delegado Fiscal encontrado à rua 15 lote 4 quadra F no Bairro do Rosário em Marechal Hermes foi autuado visto ter construído um prédio tipo meia-água sem licença, ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 550,00.

N. 215 de 27-4-56. — O Delegado Fiscal faz saber que, José Trigueiro de Moura encontrado à rua 15 lote 2 quadra F no Bairro do Rosário foi autuado visto ter construído um prédio pequeno sem licença, ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de multa de Cr\$.. 500,00.

N. 216 de 27-4-56. — O Delegado Fiscal faz saber que, Maria de Oliveira Christo encontrado à rua 15 lote 26 quadra L no Bairro do Rosário foi autuado visto ter construído um barracão sem licença, ordena a legalização ou demolição do referido barracão, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 217 de 27-4-56 — O Delegado Fiscal faz saber que, Manoel Artur dos Anjos encontrado à rua 15 lote 4 quadra G no Bairro do Rosário foi autuado visto ter construído um prédio sem licença, ordena a legalização ou demolição do referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 218 de 27-4-56 — O Delegado Fiscal faz saber que, João Rodrigues de Almeida encontrado à rua Acapú 172 fundos foi autuado visto ter iniciado a construção de uma dependência nos fundos do imóvel embarga a construção do referido prédio, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 219 de 27-4-56 — O Delegado Fiscal faz saber que, João Rodrigues de Almeida encontrado à rua Acapú 172 fundos foi autuado visto ter iniciado a construção de uma dependência nos fundos sem licença, ordena a legalização ou demolição da referida dependência, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 220 de 27-4-56 — O Delegado Fiscal faz saber que, José Vicente dos Santos encontrado a Coruripe n.º 380 foi autuado visto ter executado obra de reforma sem licença, ordena a legalização ou a situação primitiva do

referido prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 221 de 27-4-56 — O Delegado Fiscal faz saber que, Julio Pereira dos Anjos encontrado à rua Igaratá número 241 fundos foi autuado visto ter construído dependência nos fundos do terreno sem licença, ordena a legalização ou demolição da referida dependência sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

30.º C. F. — Jacarépaguá

Para conhecimento dos interessados e especialmente das abaxios indicadas foram lavrados as seguintes editais do acordo com o Decreto n.º 335 de 4-2-1903.

N. 456 de 30-4-56 Contra Raul Tavares Nunes — Rua Atininga lote 11 — Legalizar ou demolir o acréscimo do prédio, em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 357 de 30-4-56 — Contra Raul Tavares Nunes — Rua Atininga lote 11 — Embargo das obras de acréscimo do prédio determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com auxílio da Força Pública.

N. 358 de 30-4-56 — Contra Américo Corrêa — Avenida Ernani Cardoso n.º 42 sobrado — Interdição do escritório de corretagem e vendas de terrenos que está funcionando sem o respectivo Alvará de localização, até a sua legalização, sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Força Pública — Prazo imediato.

N. 359 de 4-5-56 — Contra Elisa Maria de Sant'Anna — Rua Florianópolis a 3.600 metros depois do lote número 49 (prédio designado n.º 11) — Legalizar ou demolir o prédio em construção sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 360 de 4-5-56 — Contra Elisa Maria de Sant'Anna — Rua Florianópolis a 3.600 metros depois do lote n.º 49 (prédio designado n.º 11) — Embargo das obras de construção do prédio, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

31.º C. F. — Realengo

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaxios indicados, foram lavrados os seguintes editais:

N. 154 de 18-4-56 — Contra Alvaro Teles de Menezes — Rua Doze de Fevereiro n.º 121, Ordena seja sanada a infração com o pagamento dos emolumentos, vistos tr feito derrubada de (duas arvore) multa de Cr\$ 500,00.

N. 155 de 18-4-56 — Contra a Farmácia Capitólio Ltda. — Rua Marechal Soares Andreia n.º 290, Ordena a legalização ou retirada das vitrines, colocadas sem licença no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 156 de 18-4-56 — Contra Armando Nascimento — Rua Gravatá n.º 225. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 405-76 de 25-3-56, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 158 de 18-4-56 — Contra José de Vasconcelos — Avenida Santa Cruz n.º 482. — Ordena a legalização da instalação mecânica visto está funcionando sem renovação para o exercício de 1951 no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 158 de 18-4-56 — Contra a José de Vasconcelos — Avenida Santa Cruz n.º 482. — Ordena a legalização mecânica, funcionando sem renovação para o exercício de 1952, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 159 de 18-4-56 — Contra Armando Nascimento — Rua Gravatá n.º 225. — Ordena o cumprimento da

intimação n.º 405-77 de 25-3-55, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 160 de 18-4-56 — Contra José de Vasconcelos — Avenida Santa Cruz n.º 482. — Ordena a alegação da instalação mecânica, funcionando sem renovação para o exercício de 1954, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 161 de 18-4-56 — Contra José de Vasconcelos — Avenida Santa Cruz n.º 482. — Ordena a legalização da sem renovação para o exercício de 1955, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 162 de 18-4-56 — Contra Carlos Ramos de Magalhães — Testada dos fundos pela rua João Vicente. — Ordena o cumprimento da intimação talão n.º 405-4 de 8-4-54, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 9

Abertura de inscrições para o Curso do Folclore do Serviço de Educação Física e Recreação.

Senhores professores especializados do D. E. C.:

Comunica aos interessados que estarão abertas no período de 11 a 18 do corrente mês, na Sede do Serviço de Educação Física e Recreação, as inscrições para o Curso de Folclore constante do Calendário do referido Serviço.

O citado curso será realizado às 6.ªs feiras, a partir do dia 18, às 16 horas, numa das salas dos Cursos do DASP, sito na Avenida Almirante Barroso, 81 — 3.º andar, sendo o seguinte o seu programa:

Curso Folclore (Programa)

- 1 — Renato Almeida — "Importância científica, educacional e humana do folclore".
- 2 — Manuel Diégues Júnior — "A literatura oral como sabedoria popular".
- 3 — Dulce Lamas — "Folclore Musical".
- 4 — Edison Carneiro — "Folguedos populares brasileiros".
- 5 — Manuel Diégues Júnior — "Artes e técnicas populares".
- 6 — Dulce Lamas — "O canto, a música e a recreação no folclore infantil".
- 7 — Edison Carneiro — "A pesquisa como aprendizado do folclore".

Distrito Federal, 14 de maio de 1956. — *Laudimíia Trotta* — Diretora do D. E. C.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na Sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso número 91 — 5.º andar — Salas números 517 — 519 — Serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência número 73, para o dia 23 de maio de 1956, às 14 horas — Espécie do material: — projetores — epidiáscopa — duplicador elétrico — gestetnerscopes e cortinas.

Concorrência número 74, para o dia 23 de maio de 1956, às 14 horas — Espécie do material: — produtos químicos.

Concorrência número 75, para o dia 23 de maio de 1956, às 14 horas — Espécie do material: — de oficina.

Concorrência número 76, para o dia 23 de maio de 1956, às 14 horas — Espécie do material: — Laboratório de química.

Concorrência número 77, para o dia 23 de maio de 1956, às 14 horas — Espécie do material: — móveis.

Rio, 14 de maio de 1956. — *Edgar James Filho* — Presidente da ECM. — matr. 6.235.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda e Transmissão

Serviço de Controle Fiscal

1-R. T.

Guia n.º 4.513.007-55 — Esp. de Elesbão Manoel do Nascimento — Rua Aripurama, Id. p., a 141,20ms at. do meio da curva de concorrência — De acordo com o inciso V n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 27-2-56, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 24.35407, expedida por este Departamento em 24-2-56, ficando, outrossim, intimado o Sr. O. Francisco de Freitas — Avenida Henrique Valadares n.º 19 sobrado — Ident. 46.096 (IFP) — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 9 de maio de 1956. — As.) *Ivan de Souza Villon*, Chefe do IRT. Matrícula n.º 1.253.

Guia n.º 4.519.414-55 — Walter Buttel — Rua Acau, 30 apartamento n.º 105 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-54, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 26-3-56, para nenhum efeito mais produzir a guia número 24-36768, expedida por este Departamento em 23-3-56, ficando, outrossim, intimado o Sr. Alzís Gomes de Oliveira — End. R. Deomedes Trota, 423 apartamento 201 — Ident. 260.392 signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 9 de maio de 1956. — As.) *Ivan de Souza Villon*, Chefe do IRT. Matrícula n.º 1.253.

Guia n.º 4.501.554-56 — R. D'Almeida & Fernandes Ltda. — Avenida Cesário de Mello, 1.104-1.108 e 1.110 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 1 n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, para nenhum efeito mais produzir a guia n.º 2.437.340 expedida por este Departamento em 6 de abril de 1956, ficando, outrossim, intimado o Sr. (assinatura ilegível) Desp. Mat. 90.363 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 9 de maio de 1956. — As.) *Ivan de Souza Villon*, Chefe do IRT. Matrícula n.º 1.253.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 67

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 6 de ju-

nho de 1956, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 265 — Grupo 36 — Prêços Válidos — An-teparo.

Concorrência Administrativa n.º 266 — Grupo 36 — Tenda de oxigênio.

Concorrência Administrativa n.º 267 — Grupo 36 — Prêços Válidos — Diversos.

Concorrência Administrativa n.º 268 — Grupo 5 — Prêços Válidos — Jogo de sôro anti RHO D. 85 %.

Concorrência Administrativa n.º 269 — Grupo 36 — Prêços Válidos — Diversos.

Concorrência Administrativa n.º 270 — Grupo 12 — Armário vitrine de aço.

Concorrência Administrativa n.º 271 — Grupo 36 — Bebeduro elétrico.

Concorrência Administrativa n.º 272 — Grupo 12 — Estantes.

Concorrência Administrativa n.º 273 — Grupo 36 — Aparelho Caloid Mill.

Nota: — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto Lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência. — Distrito Federal, 14 de maio de 1956. — *Manoel Oliveira* — Chefe de Seção — PD. "R" — Mat. 28.018 — Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 16

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no 31 de maio de 1956, às 14 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, Apto. 901 serão realizadas concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 107 — Grupo — 4 (Carrinhos de ferro, carrocinhas e pneus p/auto-Patrol.

Concorrência Administrativa n.º 108 — Grupo — 9 (Lajeotas quartzo (pedra de São Tom), tijolos melhor, pedra britada e telha de ferro zincado).

Concorrência Administrativa n.º 109 — Grupo — 13 (Material sanitário).

Concorrência Administrativa n.º 110 — Grupo — 14 — (Máquinas de escritório).

Concorrência Administrativa n.º 111 — Grupo — 19 (Uniformes e macacões).

Concorrência Administrativa n.º 112 — Grupo — 19 (Uniformes, blusas de brim pardo, aventais de critone, cadarços e toalhas de rosto).

Observação: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o

Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-X-1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-XI-1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do Artigo 38 — item C — da Lei n.º 2.550 de 25 de julho de 1955, que altera dispositivo do Código Eleitoral — Em, 14 de maio de 1956. — *Djalma Brilhante da Costa* — matr. 13.428 — Membro da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 2

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a "Construção de Ponte a Estrada do Aterrado do Rio sobre o Rio Cabuçu", feita no *Diário Oficial* de 4 de maio de

Departamento de Obras

EDITAL N.º 14

Concorrência pública para execução dos serviços de reparação da pavimentação asfáltica dos logradouros da cidade.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo senhor Prefeito, em 4 de maio de 1956, no Processo n.º 7.407.800-56. — 2 — As propostas serão recebidas no dia 29 de maio de 1956, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218. 3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital; b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 360 dias; 4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas. 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 18.917.000,00 (dezoito milhões novecentos e dezessete mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), o valor de caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Júlio do Carmo número 355, ou Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.100. 6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.6. do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito). 7 — Os prazos de conservação das obras executadas, são os prescritos pelo art. 65 do Caderno de Obrigações. § 8.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: 1 — Substituição da base de concreto hidráulico, viado com 0,20m. de espessura e consumo mínimo de 300Kg. de cimento por metro cúbico, inclusive a compactação do terreno — 400m³ — 2 — Revestimento ou substituição a asfalto — até a

espessura de cinco centímetros, ficando o proponente com a "revestagem" — 3.000m² — 3 — Revestimento ou substituição por camada de "pinder" de acordo com a dosagem prescrita e com espessura a critério da fiscalização — 1.500 ton. — 4 — Revestimento ou substituição, concreto asfáltico tipo miúdo, de acordo com a dosagem e espessura a critério da fiscalização — 6.000 ton. — 5 — Idem, idem em "Sheet" asfáltico com dosagem e espessura a critério da fiscalização — 2.000 ton. — 6 — Apicamento de meio-fio — 2.000m¹ — 7 — Sargeta guil. constituída por uma fiada de paralelepípedos (face aparente apicada fina) incluindo levantamento do concreto e da capa asfáltica e construção da base de concreto, as juntas e rejuntados com argamassa de cimento areia traço 1:3 — 10.00 m¹ — 8 — Levantamento da pavimentação asfáltica e remoção para local indicado pela fiscalização — 20.000m² — 9 — Nivelamento de tampões de diversos tipos — 400 un. — 10 — Construção de caixas de ralo, completas tipo P.D.F., incluindo escavação e apicamento — 100 un. — 11 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado com 0,30m. de diâmetro, incluindo abertura e compactação de vala — 200 unidades — 12 — Levantamento de paralelepípedos sobre base de concreto — 1.000m² — N. B. — As especificações do presente edital, e do qual farão parte integrante, encontram-se anexos ao Processo número 7.407.800-56, ficando os concorrentes obrigados a apresentar pro.º de pos. suirem "Usina de Asfalto" ou carta de fuma que a possua e que se comprometa a executar o serviço. — 9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas se os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação de preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 10 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por en são quer por discordância. — 11 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento. — 12 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 12. 2. andar, salas 217 e 218. — 13 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. — N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929. — De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprêgo de Alcatraz de Volta Redonda C. 55 no rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatraz RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos, a macadame cuja pintura será feita a asfalto. — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1956. — *Ormano Coelho e Silva*, Engenheiro Chefe, Presidente da Comissão. — *Salomita de Carvalho Oliveira*, Secretário da Comissão, matrícula número 302.

Departamento de Parques

"Chamo a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública n. 5-56, publicado no Diário Oficial de 5-5-56, página 4.006, referente a arborização de diversos logradouros".

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

Concorrência n. 218.

Data da realização — 18 de maio de 1956.

Grupo n. 5 — Mercurio Metálico.

Concorrência n. 219.

Data da realização — 13 de maio de 1956.

Grupo n. 14 — Material de expediente.

Concorrência n. 221.

Data da realização — 18 de maio de 1956.

Grupo n. 10 — Válvula de retenção.

Concorrência n. 220.

Data da realização — 13 de maio de 1956.

Grupo n. 14 — Material de expediente.

Concorrência n. 222.

Data da realização — 18 de maio de 1956.

Grupo n. 2 — Armação de Serra

— Alicates — Chave, etc.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Os avulsos serão entregues no S. M. no horário das 11,30 às 16 horas. — Em 14 de maio de 1956. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material Matrícula 47.000.

Serviço de Controle e Contabilidade

EDITAL N.º 10

(Invalidação)

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução 12 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal ficam sem efeito por motivo de extravio, as guias números 6995497, 6995398 e 6995468, referentes aos prédios da Avenida Atlântica n.º 3102, da rua Alfredo Pujol, 94 e da rua Dr. Alfredo Barcelos, 103, respectivamente.

Ficando assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde as mencionadas guias sejam apresentadas, nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Contabilidade e Controle, 11 de maio de 1956. — *Jacy Mendes Campos*, Matr. 47.196, Chefe do 7-AE

Serviço de Expediente e Comunicações

Convida-se, pelo presente, o Senhor proprietário do prédio da Estrada de Tindiba n. 637, a apresentar, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste defesa sobre irregularidades no abas

edimento d'água do citado imóvel, antes de ser aplicada as penalidades previstas no Decreto n. 24 732, d 13 de julho de 1934 e Decreto número 9.153 de 14-2-1948.

Serviço de Expediente e Comunicações, 3 de maio de 1956. — *Lauro Lacerda Rocha*, Matr. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações.

Quadro comparativo de propostas apresentadas em concorrência pública realizada em 9 de maio de 1956, para o fornecimento e assentamento de 2.000 metro sde tubos de ferro fundido de 200mm. de diâmetro, classe "LA" e 1.200 metros de tubos de ferro fundido de 150mm. de diâmetro, classe "LA" para a construção dos troncos alimentadores da Avenida Braz da Pina e Estrada da Água Grande, cujo Edital n. 6 de concorrência, foi publicado no Diário Oficial — Seção II de 17 de abril de 1955.

Proposta n. 1	Proposta n. 2
Construtora Tavares Fernandes Limitada	Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição
Prazo: 120 dias (a)	Prazo: 120 (b)
Preço global Cr\$ 1.942.341,50	Preço global Cr\$ 2.144.000,00
Proposta n. 3	Proposta n. 4
Construtora Arco Sociedade Anônima	Sociedade de Instalações Técnicas Limitada
Prazo: 120 dias (c)	Prazo: 120 dias (d)
Preço global Cr\$ 2.065.000,00	Preço global Cr\$ 2.129.800,00
Proposta n. 5	Proposta n. 6
Construções Populares Limitada	Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima
Prazo: 120 dias (e)	Prazo: 120 dias (f)
Preço global Cr\$ 2.184.000,00	Preço global Cr\$ 2.433.000,00

(a) — para a execução;

(b) — a contar da primeira ordem de serviço;

(c) — dentro do qual se compromete a entregar, completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência;

(d) — dentro do qual se compromete a entregar a obra concluída;

(e) — dentro do qual a proponente se compromete a entregar as obras concluídas;

(f) — dentro do qual se compromete a entregar concluídos, os serviços que são objeto desta concorrência.

Serviço de Expediente e Comunicações, 9 de maio de 1956. — Feito por José Gomes, matrícula n. 59.678. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula n. 47.073, Chefe do S. Expediente e Comunicações. — Concluído por José S. L. Trot, matrícula n. 47.180.

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

SERVIÇO DE MATERIAL

Quadro Demonstrativo da Única Proposta apresentada na Concorrência Pública n. 1, realizada em 8 de maio de 1956, para a aquisição de 12 motores à explosão, destinados ao Serviço de Esgotos do D.A.E.

Proposta Única — Gastal S. A. Comércio e Indústria

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço unitário
1	36-M-000 — Motor a explosão de 4 cilindros com potência mínima de 75 HP., rotação de 4.000 R.P.M., montado sobre chassis móvel, com redução e com dispositivos de engate e de adaptação do guincho, destinado a tracionar equipamento eletro-mecânico ..	Um	12	368.000,00

Serviço de Material, 9 de maio de 1956. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material, matrícula n. 47.000.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Pública n. 2, realizada em 8 de maio de 1956, para o fornecimento de 2 cloradores, destinados ao Serviço de Esgotos do D.A.E.

Item	Especificação	Proposta n. 1	Proposta n. 2
1	36-C-000 — Clorador com capacidade máxima de 3.000 lbs. e mínima de 200 lbs. de cloro gasoso/24 horas, completo com acessórios. Tubulação para ligação a 6 tambores de 1 tonelada de cloro, respectivas válvulas de segurança, válvula redutora de pressão de gás, filtro e demais complementos. Cinquenta (50) pés de tubulação de 3" de USJOLITE para a solução clorada. Para controle manual, porém susceptíveis de adaptação imediata para controle automático ..	Firma: Empresa Comercial Importadora Limitada Preço unitário Cr\$ 420.000,00	Firma: Parson, Crosland & Companhia Limitada Preço unitário DM. 7.478,00 ou US\$ACL 1780,50

Observação — A firma da proposta n. 2: Parson, Crosland & Cia. Ltda. oferece o preço em moeda estrangeira.
Serviço de Material, 9 de maio de 1956. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material, matrícula n. 47.000.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de maio do corrente ano, às 14,00 horas, a rua Frei Caneca, n.º 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os Artigos 19 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 8.149 de 2-2-1948.

2.ª Publicação

Concorrência Administrativa n.º 73

GRUPO N.º 8

Lixa para água.

Concorrência Administrativa n.º 74

GRUPO N.º 19

Linha para coser, agulha ponta redonda n.º 18.

Concorrência Administrativa n.º 75

GRUPO N.º 9

Avental de couro, luva de couro, mangueira de borracha para oxigênio, e etc.

Nota: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11 de 1939.

Dario João Nogueira Júnior, matrícula 2.219, Presidente do T. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de maio do corrente ano, às 14,00 horas, a rua Frei Caneca, n.º 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os Artigos 19 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 8.149 de 2-2-1948.

rosamente o que preceituam os Artigos 19 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 8.149 de 2-2-1948

2.ª Publicação

Concorrência Administrativa n.º 76

GRUPO N.º 4

Bico para maçarico, esmeril em pasta.

Concorrência Administrativa n.º 77

GRUPO N.º 32

Tinta preta rápida para proteção de chassis e superfícies metálicas, primer surfacer sintético, massa nitro-celulose e etc.

Concorrência Administrativa n.º 78

GRUPO N.º 3

Cortixa em folha.

Concorrência Administrativa n.º 79

GRUPO N.º 4

Velumoides.

Nota: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11 de 1939.

Dario João Nogueira Júnior, matrícula 2.219, Presidente do T. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de junho do corrente ano, às 15,00 horas, a rua Frei Caneca, n.º 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceituam os Artigos 19 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 8.149 de 2-2-1948.

1.ª Publicação

Concorrência Administrativa n.º 12

GRUPO N.º 36

1 — 36-N-000 — Reparo, reforma e pintura do navio lameiro "Cariona I", inclusive encalhe e estadia bem como obras complementares, com as seguintes especificações: Encalhe e estadia na carreira. — Raspagem e limpeza do fundo. Picagem da ferrugem e pintura, com duas mãos de tinta marca Internacional ou similar. Substituição das chapas do fundo, que forem necessárias. Colocação de uma trelha no bico de proa, soldada a eletrecidade. Revisão na hélice e embuchamento. Revisão do leme, aumento da saia do mesmo, colocando um suplemento afim de facilitar a navegabilidade e manobras. Batimento da ferrugem dos tanques, para verificação das chapas e substituir as que forem necessárias. Substituir as cantoneiras de ferro de 3"X3"X3/8" nos tanques e fundo duplo que forem necessárias. Reparo geral de 4 portas. Reparo geral de 8 válvulas do fundo. Substituir as chapas das anteparas que forem necessárias. Confeção de 4 escadas em barra e vergalhão de ferro, para acesso aos tanques de resíduos. Limpeza geral e desencrostamento das caldeiras. Substituição de 50% aproximadamente, do verdugo, com madeira de peroba de campo de 80mX8"X6". Reparo geral do castelo de proa e passadiço.

Nota: Não serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes ou prepostos não acharem presentes na ocasião da abertura das mesmas.

I — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira, devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 1,00 por folha e mais um selo de Educação e, serão apresentadas em envoltórios fechados com os preços em moeda corrente, escritas

por extenso e em algarismos, datilografados, sem emendas ou rasuras.

II — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência e que não estiverem inscritas como fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, deverão exibir por ocasião da faturação das cações de garantia das propostas, documentos que provem suas quitações em todos impostos federais e municipais.

III — As firmas não inscritas que comparecerem a presente concorrência farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública a caução a que for arbitrada pela P. D. F., como garantia do contrato a ser assinado.

IV — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública a caução a que for arbitrada pela P. D. F., como garantia do contrato a ser assinado.

V — A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato, como também a entrega do material dentro do prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativo ou judicial.

Em, 4 de maio de 1956. — Dario João Nogueira Júnior, mat. 2.219, Presidente do T. C. M.

EDITAL N.º 14

Chamamos atenção dos interessados para a publicação da Concorrência Pública n.º 10, que será realizada no dia 21 do corrente, às 15 horas, conforme consta na 1.ª Publicação páginas ns. 3.869 e 3.870 do dia 30-4-56 e da 2.ª Publicação da páginas números 3.929 e 3.930 de 3-3-56 e 3.ª Publicação de páginas ns. 4.078 e 4.079 de 8-5-56.

EDITAL N.º 15

Chamamos atenção dos interessados para a publicação da Concorrência Pública n.º 11, que será realizada no dia 24 do corrente, às 15 horas, conforme consta da 1.ª publicação, páginas 3.869 do dia 30-4-56 e da 2.ª publicação de páginas 3.929 de 3-5-56 e 3.ª publicação de páginas 4.078 de 9-5-56.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de junho do corrente ano, às 15,00 horas, à rua Frei Caneca, n.º 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

2a. publicação

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 12

1.36-N-000 — Reparo, reforma e pintura do navio Lameiro «Carioca I», inclusive encalhe e estadia bem como obras complementares, com as seguintes especificações: Encalhe e estadia na carreira. — Raspagem e Limpeza do fundo. Picagem da ferrugem e pintura, com duas de mão de tinta marca Internacional ou similar. Substituição das chapas do fundo, que forem necessárias. Colocação de uma telha no bico de proa, soldada a eletricidade. Revisão da hélice e embuchamento. Revisão do leme, aumento da sãia do mesmo, colocando um suplemento a fim de facilitar a navegabilidade e manobras. Batimento da ferrugem dos tanques, para verificação das chapas e substituir as que forem necessárias. Substituir as cantoneiras de ferro de 3"x3"x3/8" nos tanques e fundo duplo que forem necessárias. Reparo geral de 4 comportas. Reparo geral de 8 válvulas de fundo. Substituir as chapas das anteparas que forem necessárias. Confeção de 4 escadas em barra e vergalhão de ferro, para aces-

so aos tanques de resíduos. Limpeza geral e desencrostamento das caldeiras. Substituição de 50% aproximadamente, do verdugo, com madeira de peroba de campo de 80mx8"x6". Reparo geral do castelo de proa e passadiço.

Nota:

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes ou prepostos não acharem presentes na ocasião da abertura das mesmas.

I — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira, devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 1,00 por folha e mais um selo de Educação e, serão apresentadas em envólucros fechados com os preços em moeda corrente, escritas por extenso e em algarismos, datilografados, as emendas ou rasuras.

II — As formas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência e que não estiverem inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão exibir por ocasião da faturação das cauções de garantia das propostas, documentos que provem suas quitações em todos impostos federais e municipais.

III — As firmas não inscritas que comparecerem a presente concorrência farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura mediante guia do T. C. M., em moeda corrente outitulos da Dívida Pública para garantia de suas propostas e caução de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

IV — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública a caução a que for arbitrada pela Prefeitura do Distrito Federal, como garantia do contrato a ser assinado.

V — A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato, como também a entrega do material dentro do prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa ou judicial.

Em, 15 de maio de 1956. — *Dario João Nogueira Júnior*, mat. 2.219, Presidente do T. C. M.

Montepio dos Empregados Municipais

Será efetuado hoje, dia 16 de maio de 1956, quarta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Por ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto 10.344 de 17-6-1950.

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
4.238	304.584	25.158	301.206
5.181	306.731	39.384	Rel. 24-1-56
13.960	300.318	53.293	Rel. 20-3-56
16.680	Rel. 21-3-56	61.134	OS. 178
19.282	304.477	61.986	Rel. 17-1-56
22.840	Rel. 24-1-56	67.835	304.419
24.793	Rel. 24-1-56	68.638	301.994

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.503	6.471	6.526	27.120
6.505	23.633	6.529	26.663
6.506	6.112	6.530	4.984
6.511	599	6.531	25.665
6.513	55.174	6.533	1.289
6.514	67.922	6.535	48.642
6.516	23.692	6.536	6.697
6.517	153	6.537	28.379
6.518	6.517	6.538	14.493
6.519	52.920	6.540	22.997
6.520	8.104	6.524	49.081
6.521	3.746	6.525	102
6.523	3.309	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.683	35.010	5.751	65.000
5.743	46.846	5.752	64.630
5.744	43.125	5.753	50.498
5.745	64.602	5.754	46.522
5.746	57.157	5.755	60.903
5.748	62.896	5.756	63.270
5.747	36.015	5.757	58.000
5.749	45.853	5.758	56.817
5.750	39.608	—	—

Comuns Extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.403	74.742	1.492	72.203
1.482	85.2156	1.494	95.2029
1.484	99.656	1.495	71.100
1.485	71.837	—	—

Comuns mensalistas — Código 25

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.084	99.667	1.108	99.379
1.074	89.560	1.109	99.675

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
1.078	99.404	1.111	99.400
1.086	99.299	1.113	99.637
1.097	99.441	1.114	99.606
1.098	99.867	1.116	99.479
1.099	99.743	1.117	99.377
1.100	99.092	1.118	99.105
1.101	99.462	1.119	99.633
1.102	99.705	1.120	12.259
1.105	935	1.121	99.515
1.106	99.660	1.122	99.877
1.107	99.669	1.124	99.157

Emergências

1.204	22.771	46.626	46.875
1.204	3.325	47.284	47.437
3.462	4.566	47.491	48.400
6.068	6.245	48.432	48.777
4.383	7.281	49.003	50.617
8.351	8.942	50.679	51.460
10.178	10.851	51.693	51.758
12.165	13.910	52.937	53.370
14.002	14.259	53.458	53.823
14.723	15.211	54.239	54.810
16.871	16.983	54.898	55.325
18.855	20.120	55.713	55.720

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
20.460	21.667	57.124	57.226
22.771	23.199	59.000	59.491
23.212	23.878	59.901	60.460
24.927	24.916	60.884	60.907
27.372	28.101	61.713	62.060
28.325	28.408	62.629	62.867
28.837	29.558	63.975	64.785
29.923	30.180	64.831	64.929
30.341	30.542	68.172	69.650
31.552	33.186	70.655	71.199
33.187	33.915	72.718	73.074
34.254	34.318	73.557	74.066
36.817	37.195	76.315	95.016
39.838	30.502	95.713	95.1456
43.148	43.417	95.1961	99.086
45.472	45.979	99.198	99.225
46.326	46.335	99.343	99.762

Casamentos

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
2.038	26.387	56.421	44.770
64.911	—	—	—

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÕES
VOL. V

• Índices numéricos
e alfabéticos remissivos

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

CÓDIGO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PORTARIA N.º 1.130, de 27-11

DIVULGAÇÃO N.º 513

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal